



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXVI - ESTADO DO TOCANTINS, QUARTA-FEIRA, 19 DE JUNHO DE 2024 Nº 6593



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

ATOS LEGISLATIVOS

LEI Nº 4.434, DE 18 DE JUNHO DE 2024

Altera a Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, a Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, e a Lei nº 2.665, de 18 de dezembro de 2012, e adota outras providências.

Faço saber que o Governador do Estado do Tocantins adotou a Medida Provisória nº 9, de 17 de abril de 2024, a Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, Amélio Cayres, Presidente desta Casa de Leis, consoante o disposto no §3º, do art. 27 da Constituição Estadual, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º A Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 68.

Parágrafo único. Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares necessários ao custeio do auxílio de que trata a alínea “v” do inciso III do *caput* deste artigo.” (NR)

“Art. 90.

Parágrafo único.

SUMÁRIO

ATOS LEGISLATIVOS	1
ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	4
SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA	7
CASA CIVIL	8
POLÍCIA MILITAR	9
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	9
PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	10
SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA	16
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	17
SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO	17
SECRETARIA DA CULTURA	18
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	18
SECRETARIA DA FAZENDA	57
SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA	67
SECRETARIA DA SAÚDE	67
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	76
SECRETARIA DO TURISMO	76
ADAPEC	80
AEM	82
AGETO	82
ATS	83
DETRAN	83
FAPT	85
IGEPREV	85
ITERTINS	86
RURALTINS	86
TOCANTINS PARCERIAS	86
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	86
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	91

VII - para frequentar curso de formação, em virtude de aprovação em concurso público.” (NR)

“Art. 91-A. A licença para frequentar curso de formação de que trata o inciso VII do parágrafo único do art. 90 desta Lei, é concedida ao militar que requerer afastamento em virtude de ter sido aprovado em outro concurso público.

Parágrafo único. Enquanto perdurar a licença de que trata o *caput* deste artigo, interrompe-se o pagamento da respectiva remuneração e a contagem do tempo de efetivo serviço, devendo o militar se reapresentar na Corporação Militar tão logo encerre o curso.” (NR)

“Art. 107.

§1º

XVI - for Oficial do último posto, matriculado pela Corporação Militar para realizar curso em outra unidade da federação ou em outro país;

XVII - afastado para frequentar curso de formação em virtude de aprovação em outro concurso público.

.....”(NR)

“Art. 123.

§5º A regra de que trata o inciso IX do *caput* deste artigo, não se aplica aos oficiais ocupantes do cargo de Chefe da Casa Militar, o Comandante-Geral e Chefe do Estado-Maior da Corporação.” (NR)

Art. 2º A Lei nº 2.575, de 20 de abril de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º-A

§1º Preenchidos os requisitos, independem de data as seguintes promoções:

I - pelos critérios:

a) de bravura, *post mortem*, ressarcimento de preterição, invalidez permanente e tempo de serviço;

II - do Aspirante a Oficial ao primeiro posto.

.....”(NR)

Art. 3º A Lei nº 2.665, de 18 de dezembro de 2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 3º-A

§1º Preenchidos os requisitos, independe de data a promoção:

I - pelos critérios de bravura, *post mortem*, de ressarcimento de preterição, de invalidez permanente e de tempo de serviço;

II - do Aspirante a Oficial ao primeiro posto.

.....”(NR)

Art. 4º Ficam revogados:

I - o §10 do art. 11, o art. 157, art. 158, *caput*, seus incisos I, II e III e o parágrafo único, art. 159 e, todos da Lei nº 2.578, de 20 de abril de 2012;

II - a Lei nº 1.873, de 20 de dezembro de 2007.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2024, 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

Deputado AMÉLIO CAYRES
Presidente

LEI Nº 4.435, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre a revisão geral da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos e do Quadro de Cargos de Provedimento em comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS,

Faço saber que a ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º É concedida revisão geral anual da remuneração dos servidores do Quadro de Cargos Efetivos - QSE-TJ, ativos, inativos e pensionistas e do Quadro de Provedimento em Comissão do Poder Judiciário do Estado do Tocantins, relativa à data base de janeiro a dezembro de 2023, no percentual de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos por cento).

Parágrafo único. A revisão é concedida sobre os valores dos vencimentos constantes nos Anexos IV, V, VII e VIII da Lei nº 2.409, de 16 de novembro de 2010, que passam a vigorar, respectivamente, na conformidade dos Anexos I, II, III e IV desta Lei.

Art. 2º No exercício de 2024 as despesas decorrentes desta Lei serão custeadas com recursos consignados no orçamento do Poder Judiciário do Tocantins.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

ANEXO I À LEI Nº 4.435, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

“ANEXO IV À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010. CARREIRA DE NÍVEL SUPERIOR

CLASSE	PADRÃO	MAIO/2024
C	15	R\$ 23.669,00
C	14	R\$ 22.541,90
C	13	R\$ 21.468,48
C	12	R\$ 20.446,16
C	11	R\$ 19.472,54
B	10	R\$ 18.545,29
B	9	R\$ 17.662,11
B	8	R\$ 16.821,11
B	7	R\$ 16.020,10
B	6	R\$ 15.257,24
A	5	R\$ 14.530,70
A	4	R\$ 13.838,77
A	3	R\$ 13.179,80
A	2	R\$ 12.552,18
A	1	R\$ 11.954,45

CARREIRA DE NÍVEL MÉDIO

CLASSE	PADRÃO	MAIO/2024
C	15	R\$ 14.137,55
C	14	R\$ 13.464,33
C	13	R\$ 12.823,16
C	12	R\$ 12.212,55
C	11	R\$ 11.630,98
B	10	R\$ 11.077,12
B	9	R\$ 10.549,66
B	8	R\$ 10.047,28
B	7	R\$ 9.568,86
B	6	R\$ 9.113,17
A	5	R\$ 8.679,22
A	4	R\$ 8.265,93
A	3	R\$ 7.872,31
A	2	R\$ 7.497,44
A	1	R\$ 7.140,42

(NR)º

ANEXO II À LEI Nº 4.435, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

“ANEXO V À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

TABELA I CARGOS DE PROVIDIMENTO EM COMISSÃO

NOME DO CARGO	SÍMBOLO	QTDE_LEI
DIRETOR-GERAL	DAJ-11	1
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAJ-10	1
CHEFE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR	DAJ-10	20
CHEFE DE GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA	DAJ-10	1
ASSESSOR JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	DAJ-9	4
ASSESSOR JURÍDICO DE DESEMBARGADOR	DAJ-9	100
ASSESSOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA PRESIDÊNCIA	DAJ-9	1
ASSESSOR JURÍDICO-ADMINISTRATIVO DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-9	3
ASSESSOR(A) JURÍDICO(A) DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA	DAJ-9	2
COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-9	1
COORDENADOR DE ASSESSORAMENTO JURÍDICO DA PRESIDÊNCIA	DAJ-9	1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAJ-9	1
DIRETOR DA CONTROLADORIA INTERNA	DAJ-9	1
DIRETOR EXECUTIVO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT	DAJ-9	1
DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS	DAJ-9	1
DIRETOR DE INFRAESTRUTURA E OBRAS	DAJ-9	1
DIRETOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAJ-9	1
DIRETOR DO CENTRO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAJ-9	1
DIRETOR FINANCEIRO	DAJ-9	1
DIRETOR JUDICIÁRIO	DAJ-9	1
ASSESSOR DA ESCOLA DA MAGISTRATURA	DAJ-8	1
COORDENADOR DE GESTÃO ESTRATÉGICA E ESTATÍSTICA E PROJETOS	DAJ-8	1
COORDENADOR(A) ADMINISTRATIVO(A) CGJUS	DAJ-8	1
COORDENADOR(A) DE CORREIÇÃO DE APOIO À PRIMEIRA INSTÂNCIA CGJUS	DAJ-8	1
COORDENADOR(A) DO SERVIÇO EXTRAJUDICIAL	DAJ-8	1
SECRETÁRIO DE CÂMARA	DAJ-8	4
SECRETÁRIO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA	DAJ-8	1
SECRETÁRIO DO TRIBUNAL PLENO	DAJ-8	1
ASSESSOR DE CERIMONIAL	DAJ-7	1
ASSESSOR DE IMPRENSA	DAJ-7	1

ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-7	1
ASSESSOR DE PROJETOS DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-7	3
ASSESSOR MILITAR	DAJ-7	1
ASSESSOR(A) DE PLANEJAMENTO E PROJETOS CGJUS	DAJ-7	1
CHEFE DA JUNTA MÉDICA DO PODER JUDICIÁRIO	DAJ-7	1
CHEFE DO CENTRO DE SAÚDE	DAJ-7	1
COORDENADOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO	DAJ-7	1
COORDENADOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAJ-7	1
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA TOCANTINENSE - ESMAT	DAJ-7	1
SECRETÁRIO EXECUTIVO	DAJ-7	4
ARQUITETO	DAJ-6	2
ASSESSOR TÉCNICO DE DESEMBARGADOR	DAJ-6	40
ASSESSOR TÉCNICO DE ESTATÍSTICA	DAJ-6	3
CHEFE DA CENTRAL DE COMPRAS	DAJ-6	1
ENGENHEIRO	DAJ-6	3
MÉDICO ESPECIALISTA	DAJ-6	2
MÉDICO PERITO	DAJ-6	4
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAJ-6	1
SECRETÁRIO ACADÊMICO	DAJ-6	1
SECRETÁRIO DA JUNTA MÉDICA OFICIAL	DAJ-6	1
SECRETÁRIO DE PRECATÓRIOS	DAJ-6	1
SECRETÁRIO DE PROCESSOS	DAJ-6	1
SECRETÁRIO DE RECURSOS CONSTITUCIONAIS	DAJ-6	1
SECRETÁRIO DE TURMA RECURSAL	DAJ-6	1
SECRETÁRIO DO NACOM	DAJ-6	1
SUPERVISOR ADMINISTRATIVO E TECNOLÓGICO	DAJ-6	1
SUPERVISOR DE CONTROLE DA ESCOLA SUPERIOR DA MAGISTRATURA - ESMAT	DAJ-6	1
ASSESSOR JURÍDICO DE 1ª INSTÂNCIA	DAJ-5	285
ASSESSOR JURÍDICO DE TURMA RECURSAL	DAJ-5	6
ASSESSOR JURÍDICO EDUCACIONAL	DAJ-5	1
ASSESSOR TÉCNICO ADMINISTRATIVO	DAJ-5	20
ASSESSOR TÉCNICO DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-5	2
ASSESSOR TÉCNICO-JURÍDICO DA DIRETORIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	DAJ-5	2
ASSESSOR(A) JURÍDICO-ADMINISTRATIVO(A) CGJUS	DAJ-5	3
CHEFE DE DIVISÃO	DAJ-5	31
CHEFE DE DIVISÃO ACADÊMICA	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO DE CORREIÇÃO E ADMINISTRAÇÃO CGJUS	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO DE CORREIÇÃO, INSPEÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS NOTORIAIS E DE REGISTRO CGJUS	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA CORREIÇÃO EXTRAJUDICIAL CGJUS	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO DE MONITORAMENTO E ACOMPANHAMENTO DA CORREIÇÃO JUDICIAL E ADMINISTRATIVO CGJUS	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO DE SUPORTE E PLANEJAMENTO AS UNIDADES DE PRIMEIRA INSTÂNCIA CGJUS	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO DO ACOMPANHAMENTO DE METAS E INDICADORES DA PRIMEIRA INSTÂNCIA CGJUS	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO PEDAGÓGICA	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO TECNOLÓGICA	DAJ-5	1
SECRETÁRIO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	DAJ-5	1
SECRETÁRIO DA ESMAT	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO	DAJ-5	1
CHEFE DE DIVISÃO DE REVISÃO	DAJ-5	1
SECRETÁRIO(A) DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO CGJUS	DAJ-5	1
ASSESSOR(A) DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA CGJUS	DAJ-4	1
ASSESSOR(A) DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E SISTEMAS CGJUS	DAJ-4	1
ASSISTENTE DE GABINETE DA DIRETORIA-GERAL	DAJ-4	3
ASSISTENTE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA	DAJ-4	4
ASSISTENTE DE GABINETE DE DESEMBARGADOR	DAJ-4	80
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO DE MANUTENÇÃO DE ESTÚDIO	DAJ-4	1
ASSISTENTE DE SUPORTE TÉCNICO	DAJ-4	14
SECRETÁRIO DO CEJUSC-POLO	DAJ-4	13
SECRETÁRIO DO CEJUSC -2º GRAU	DAJ-4	1
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO DE CURSOS PRESENCIAIS	DAJ-3	1
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO DE CURSOS À DISTÂNCIA	DAJ-3	1
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO TECNOLÓGICA	DAJ-3	1
CHEFE DE SERVIÇO	DAJ-3	57
CHEFE DE SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO, PROTOCOLO E ATENDIMENTO CGJUS	DAJ-3	1
CHEFE DE SERVIÇO DE REGISTRO FUNCIONAL, CONTROLE E CADASTRO DE PESSOAL CGJUS	DAJ-3	1
CHEFE DE SERVIÇO DE TRANSPORTE, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS GERAIS CGJUS	DAJ-3	1
CHEFE DE SERVIÇO DO SERVIÇO DISCIPLINAR E MOVIMENTAÇÃO DE MEGISTRADOS(AS) CGJUS	DAJ-3	1
CINEGRAFISTA	DAJ-3	3
EDITOR DE CORTE	DAJ-3	1
EDITOR DE IMAGEM	DAJ-3	2
SECRETÁRIO TJ	DAJ-3	31
ASSISTENTE DE SUPERVISÃO E APOIO À PRIMEIRA INSTÂNCIA CGJUS	DAJ-2	1
MESTRE DE CERIMÔNIAS	DAJ-2	1
SECRETÁRIO DO JUÍZO	DAJ-2	46
CHEFE DE SECRETARIA	DAJ-1	51
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	DAJ-1	2

TABELA II

TABELA DE QUANTITATIVO E REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS

CARGO EM COMISSÃO	QUANTIDADE	MAIO/2024
DAJ-11	1	R\$ 27.250,69
DAJ-10	14	R\$ 25.284,93
DAJ-9	81	R\$ 22.986,44
DAJ-8	9	R\$ 19.920,64
DAJ-7	17	R\$ 16.405,22
DAJ-6	46	R\$ 14.061,60
DAJ-5	303	R\$ 9.084,25
DAJ-4	113	R\$ 7.030,83
DAJ-3	93	R\$ 5.858,99
DAJ-2	47	R\$ 4.687,21
DAJ-1	2	R\$ 3.984,11

TABELA III

CARGOS EM COMISSÃO - OPÇÃO PELO CARGO EFETIVO (Art. 10 desta Lei)

CARGO EM COMISSÃO	MAIO/2024
DAJ-11	R\$ 17.712,91
DAJ-10	R\$ 16.435,20
DAJ-9	R\$ 14.941,17
DAJ-8	R\$ 12.948,38
DAJ-7	R\$ 10.663,39
DAJ-6	R\$ 9.140,02
DAJ-5	R\$ 5.904,77
DAJ-4	R\$ 4.570,02
DAJ-3	R\$ 3.808,35
DAJ-2	R\$ 3.046,68
DAJ-1	R\$ 2.589,67

TABELA IV

FUNÇÃO COMISSIONADA (Art. 10 desta Lei)

FUNÇÃO COMISSIONADA	QTD LEI	MAIO/2024
FC-4	12	R\$ 3.243,49
FC-3	33	R\$ 2.305,81
FC-2	9	R\$ 1.981,40
FC-1	45	R\$ 1.704,04

(NR)

ANEXO III À LEI Nº 4.435, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

“ANEXO VII À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010. CARGOS EM REGIME DE EXTINÇÃO

TABELA I
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR, ESCRIVÃO, ESCRIVÃO SECRETÁRIO E CONTADOR/DISTRIBUIDOR

CLASSE	PADRÃO	MAIO/2024
C	15	R\$ 23.669,00
C	14	R\$ 22.541,90
C	13	R\$ 21.468,48
C	12	R\$ 20.446,16
C	11	R\$ 19.472,54
B	10	R\$ 18.545,29
B	9	R\$ 17.662,11
B	8	R\$ 16.821,11
B	7	R\$ 16.020,10
B	6	R\$ 15.257,24
A	5	R\$ 14.530,70
A	4	R\$ 13.838,77
A	3	R\$ 13.179,80
A	2	R\$ 12.552,18
A	1	R\$ 11.954,45

TABELA II AUXILIAR JUDICIÁRIO

CLASSE	PADRÃO	MAIO/2024
C	15	R\$ 6.185,74
C	14	R\$ 5.891,18
C	13	R\$ 5.610,65
C	12	R\$ 5.343,48
C	11	R\$ 5.089,03
B	10	R\$ 4.846,69
B	9	R\$ 4.615,90
B	8	R\$ 4.396,09
B	7	R\$ 4.186,76
B	6	R\$ 3.987,39
A	5	R\$ 3.797,51
A	4	R\$ 3.616,68
A	3	R\$ 3.444,46
A	2	R\$ 3.280,44
A	1	R\$ 3.124,22

(NR)º

ANEXO IV À LEI Nº 4.435, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

"ANEXO VIII À LEI Nº 2.409, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2010.

CARGOS EM REGIME DE EXTINÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL E DEPOSITÁRIO PÚBLICO, PORTEIRO DOS AUDITÓRIOS/DISTRIBUIDOR E PORTEIRO DOS AUDITÓRIOS

CLASSE	PADRÃO	MAIO/2024
C	15	R\$ 14.137,55
C	14	R\$ 13.464,33
C	13	R\$ 12.823,16
C	12	R\$ 12.212,55
C	11	R\$ 11.630,98
B	10	R\$ 11.077,12
B	9	R\$ 10.549,66
B	8	R\$ 10.047,28
B	7	R\$ 9.568,86
B	6	R\$ 9.113,17
A	5	R\$ 8.679,22
A	4	R\$ 8.265,93
A	3	R\$ 7.872,31
A	2	R\$ 7.497,44
A	1	R\$ 7.140,42

ESCRIVÃO DO CRIME/CONTADOR E CONTADOR

CLASSE	PADRÃO	MAIO/2024
C	15	R\$ 23.669,00
C	14	R\$ 22.541,90
C	13	R\$ 21.468,48
C	12	R\$ 20.446,16
C	11	R\$ 19.472,54
B	10	R\$ 18.545,29
B	9	R\$ 17.662,11
B	8	R\$ 16.821,11
B	7	R\$ 16.020,10
B	6	R\$ 15.257,24
A	5	R\$ 14.530,70
A	4	R\$ 13.838,77
A	3	R\$ 13.179,80
A	2	R\$ 12.552,18
A	1	R\$ 11.954,45

(NR)º

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 1.207 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e na conformidade do Decreto 4.029, de 14 de abril de 2010, resolve

DESIGNAR

MÔNICA AVELINO ARRAIS, Secretária Executiva, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, inclusive quanto ao ordenamento de despesas, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 23 a 28 de junho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 12 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.213 - TSE.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0000376-57.2022.8.27.2727, resolve

TORNAR SEM EFEITO, mediante determinação judicial,

o Ato nº 2.273 - PRM, de 24 de dezembro de 2012, republicado na edição 3.784 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de CLAERTO BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 630291-1.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.214 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0000376-57.2022.8.27.2727, resolve

RETIFICAR, mediante determinação judicial,

I - o Ato nº 1.280 - PRM, de 22 de abril de 2019, publicado na edição 5.342 do Diário Oficial do Estado, na parte em que trata de CLAERTO BRITO DE OLIVEIRA, a fim de considerá-lo promovido à Graduação de Subtenente QPPM;

II - o Ato nº 1.851 - PRM, de 25 de agosto de 2022, publicado na edição 6.165 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar CLAERTO BRITO DE OLIVEIRA promovido ao Posto de 1º Tenente.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.215 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0000376-57.2022.8.27.2727, resolve

P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

CLAERTO BRITO DE OLIVEIRA, matrícula 630291-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 2º Tenente QOA, pelo critério de antiguidade, a partir de 21 de abril de 2021.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.230 - PRM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0038654-34.2016.8.27.2729, resolve

P R O M O V E R, mediante determinação judicial,

JOSÉ PEREIRA SOUZA, matrícula 516342-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, ao Posto de 1º Tenente QOA, em ressarcimento de preterição, pelo critério de antiguidade, a partir de 15 de novembro de 2014.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.231 - RET.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0038654-34.2016.8.27.2729, resolve

R E T I F I C A R, mediante determinação judicial,

o Ato nº 1.255 - PRM, de 27 de maio de 2015, publicado na edição 4.393 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar JOSÉ PEREIRA SOUZA promovido ao Posto de Capitão, a partir de 15 de junho de 2015.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.234.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso XXI, da Constituição do Estado, em cumprimento à decisão proferida nos Autos do Processo nº 0026521-86.2018.8.27.2729, resolve

P R O G R E D I R, mediante determinação judicial,

ARNALDO RODRIGUES TORRES, matrícula 553788-1, integrante da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, para a referência "J", no respectivo quadro, a partir de 2 de junho de 2016.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 13 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.283.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI nº 915 - EX, de 13 de junho de 2024, e o Ato nº 1.126 - NM, de 6 de junho de 2024, publicados, respectivamente, nas edições 6.589 e 6.584 do Diário Oficial do Estado, que exonera e nomeia ROBERTH PERES LIMA.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.284 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

D E S I G N A R

GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE, Delegado de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, para empreender viagem a Moscou, na Rússia, no período de 15 a 25 de outubro de 2024, a fim de participar do curso "Combate aos Crimes Cibernéticos - Segurança Cibernética", com ônus pelo Estado, quanto às diárias.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.285 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e na conformidade do Decreto 6.313, de 14 de setembro de 2021, resolve

DESIGNAR

LUCAS BRITO SANTANA, Delegado de Polícia Civil, da Secretaria da Segurança Pública, para empreender viagem a Voronej, na Rússia, no período de 5 a 15 de novembro de 2024, a fim de participar do curso "Meios de Detecção e Reação a Ataques Cibernéticos", com ônus pelo Estado, quanto às diárias.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.286 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

BRUNO MESSIAS MOURA DA SILVA para exercer o cargo de provimento em comissão de Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar - DAI-1, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 1º de junho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.287 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve.

NOMEAR

KAMYLLA COSTA CARVALHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, da Secretaria da Agricultura e Pecuária.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.288 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

SÂMI SOFIA FURTADO MENDES para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com a respectiva ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir de 20 de junho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.289.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

TORNAR SEM EFEITO

o Ato nº 1.212 - NM, de 12 de junho de 2024, publicado na edição 6.588 do Diário Oficial do Estado, que nomeia CARLOS LUIZ DE SOUZA NETO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a estrutura operacional da Secretaria da Mulher.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.290 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve.

NOMEAR

WANDERSON DA SILVA MOURÃO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria da Mulher.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 1.291 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

JUCI GOMES SOBRINHO para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor Comissionado II - CA-2, da Secretaria da Administração, redistribuindo-o, até vacância, com o respectivo ocupante, para a estrutura operacional da Secretaria Executiva da Governadoria, a partir de 20 de junho de 2024.

Palácio Araguaia Governador José Wilson Siqueira Campos, em Palmas, aos 19 dias do mês de junho de 2024; 203º da Independência, 136º da República e 36º do Estado.

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 9/2024.**

Nº 10/2024.

PARTÍCIPES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Município de Arraias.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: o presente Acordo vigorará pelo prazo de 60 meses, a contar de 2 de maio de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 2 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, e Herman Gomes de Almeida, Prefeito Municipal de Arraias.

**EXTRATO DO ACORDO
DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 11/2024.**

Nº 12/2024.

PARTÍCIPES: Poder Executivo do Estado do Tocantins e o Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF.

OBJETO: Intercâmbio do conhecimento técnico específico para o aperfeiçoamento das atribuições institucionais.

VIGÊNCIA: o presente Acordo vigorará pelo prazo de 60 meses, a contar de 1º de julho de 2024.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2024.

SIGNATÁRIOS: Wanderlei Barbosa Castro, Governador do Estado, e Mônica Jacqueline Sifuentes, Presidente do Tribunal Regional Federal da 6ª Região - TRF.

SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA**PORTARIA Nº 81/2024/SEGOV, DE 10 DE JUNHO DE 2024.**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e com fulcro no art. 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, bem como o disposto no Ato nº 1.109 - NM, Diário Oficial nº 6.583, de 05 de junho de 2024.

Considerando a necessidade de capacitação dos servidores da Secretaria Executiva da Governadoria - que cumprem suas funções na Diretoria Operacional, Diretoria de Administração, Diretoria de Planejamento, Gerência Geral de Administração, Diretoria de Finanças, Assessoria Jurídica e na Superintendência de Administração e Finanças;

Considerando que o referido curso para capacitação dos servidores trata-se de procedimentos obrigatórios, regulamentado pela nova Lei de licitações;

Considerando o Parecer Jurídico nº 26/2024/ASSEJUR, exarado pela Assessoria Jurídica da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando o teor do DESPACHO/SECAD Nº 2236/2024/GASEC, emitido pela Secretaria de Estado da Administração - SECAD, favorável a contratação para capacitação dos servidores da Secretaria Executiva da Governadoria;

Considerando toda a documentação que instruíram o processo administrativo;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do art. 74, inciso III, f, da Lei Federal nº 14.133/2021, de 1 de abril de 2021, para a contratação de empresa especializada para realizar o 2º Congresso Brasileiro da Lei Federal nº 14.133, promovido pelo INSTITUTO PARTNER LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.912.077/0001-88, no valor de R\$ 34.173,00 (Trinta e quatro mil cento e setenta e três reais), conforme processo nº 2024/09010/000129- SEGOV.

Esta Portaria entra em vigor a partir da emissão da Nota de Empenho.

À Superintendência de Administração e Finanças para emissão da Nota de Empenho e procedimentos complementares de liquidação e pagamento.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

PORTARIA SEGOV Nº 82, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA GOVERNADORIA, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual com fulcro no Ato nº 1.109 - NM, Diário Oficial nº 6.583, de 05 de junho de 2024, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de fiscal de contrato/empenho e respectivo substituto, para no caso de impedimento e/ou afastamento legal do fiscal titular, do contrato/empenho citado a seguir:

Contrato	Fiscal de Contrato	Fiscal Substituto	Fornecedor	Objeto do Contrato
Nota de Empenho nº 2024NE00671	Jeanne Lima Moraes Nº Funcional 1024957-7	Alice Mota Câmara Nº Funcional 11696273-2	INSTITUTO PARTNER LTDA CNPJ: 42.912.077/0001-88	Participação de servidores no 2º Congresso Brasileiro da Lei Federal nº 14.133

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito ao supervisor do contrato sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades e incidentes encontrados, comunicando de forma imediata por via de relatório ao supervisor do contrato para conhecimento e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do contrato, com antecedência de 90 (noventa) dias para o final da vigência;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligência dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais contratados;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

X - o contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 119 da Lei Federal 14.133/2021.

Art. 3º Fica designado o Chefe do Departamento de Administração e Finanças como Gestor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, 10 de junho de 2024.

KATIUSCYA ALVES BARBOSA CHAVES
Secretária de Estado da Governadoria

EXTRATO DO EMPENHO Nº 2024NE00871

Processo nº: 2024/09010/000129
Empenho nº: 2024NE00871
Contratante: SECRETARIA EXECUTIVA DA GOVERNADORIA
Contratado: INSTITUTO PARTNER LTDA
CNPJ: 42.912.077/0001-88
Objeto: Inexigibilidade de licitação: Participação de servidores no 2º Congresso Brasileiro da Lei Federal nº 14.133
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação nº 81/2024/SEGOV
Valor Total: R\$ 34.173,00 (Trinta e quatro mil cento e setenta e três reais)
Dotação Orçamentária: 04.128.1100.2170
Natureza de Despesa: 33.90.39
Fonte de recurso: 500 0000000 666666
Data da assinatura: 07/06/2024
Signatários: OSIRES RODRIGUES DAMASO - Representante da Contratante.
RUBIA MARA DE OLIVEIRA - Representante da Contratada.

CASA CIVIL

PORTARIA CCI Nº 952 - DSG, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

ANTÔNIO CARLOS SILVA DE SOUSA LOPES, matrícula 11901853-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Gerência de Tecnologia e Modernização da Casa Civil, nos impedimentos legais e eventuais do titular, no período de 11 a 28 de junho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 955 - CSS, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em cumprimento ao Acórdão proferido nos autos do Processo Administrativo nº 0600155-55.2024.6.27.0000, resolve

MANTER

cedido ao Tribunal Regional Eleitoral do Estado do Tocantins - TRE/TO, para colaborar no Cartório da 25ª Zona Eleitoral, em Dianópolis, o Assistente Administrativo IZALDINO JOSÉ FERREIRA DE MENEZES, matrícula 964594-2, integrante do quadro de pessoal do Poder Executivo, no período de 2 de julho de 2024 a 2 de julho de 2025, com ônus para a origem.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 956 - EX, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

de suas funções, nos cargos de provimento em comissão especificados, da Secretaria da Agricultura e Pecuária, a partir das seguintes datas:

- DANILO ADSON MADEIRA FEITOSA, Gerente de Fomento Produtivo à Agricultura Familiar - DAI-1, 31 de maio de 2024;
- MATHEUS ALVES DE ARAÚJO, Chefe da Assessoria de Comunicação - DAI-2, 21 de maio de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 957 - EX, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SÂMI SOFIA FURTADO MENDES de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Assessor Especial Técnico V - DAS-6, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Turismo, a partir de 20 de junho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 958 - EX, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

JUCI GOMES SOBRINHO de suas funções, no cargo de provimento em comissão de Secretário-Geral - DAI-1, da Agência de Mineração do Estado do Tocantins - AMETO, a partir de 20 de junho de 2024.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 959 - RVG, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 19 de junho de 2024, a Portaria CCI nº 2.115 - CSS, de 1º de dezembro de 2023, publicada na edição 6.468 do Diário Oficial do Estado, na parte em que mantém o Professor da Educação Básica JOSÉ DA GUIA PEREIRA DA SILVA, matrícula 668397-2, cedido ao Município de Araguaína.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 960 - DSG, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, resolve

DESIGNAR

RODRIGO FOGAÇA PROPÉCIO, Assessor Jurídico Administrativo, matrícula 11458208-3, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Diretoria de Assuntos Jurídicos e Legislativos da Casa Civil.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

PORTARIA CCI Nº 961 - CSS, DE 19 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, outorgada pelo Ato nº 50, de 5 de janeiro de 2015, do Governador do Estado, com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

ao Estado de Minas Gerais o Delegado de Polícia Civil GUIDO CAMILO RIBEIRO, matrícula 50146-1, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, no período de 20 de junho a 31 de dezembro de 2024, sem ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas natural e jurídica.

Deocleciano Gomes Filho
Secretário-Chefe

POLÍCIA MILITAR**APOSTILAMENTO Nº 13/2024/DAL - CONTRATOS**

O CORONEL QOPM COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos I e IV do §1º do art. 42, da Constituição Estadual do Tocantins, de 05 de outubro de 1989, pelo art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, tendo como fundamento deste ato o art. 136, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando a necessidade de correção do elemento de despesa no Contrato nº 26/2024 (SGD: 2024/09039/044379), referente à locação de imóvel urbano para sediar o Comando Regional de Policiamento - 1º CRP-1, na cidade de Paraíso do Tocantins-TO, para atender demandas da Polícia Militar do Estado do Tocantins - PMTO, por conter erro material;

RESOLVE:

Alterar a CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, nos seguintes termos:

Onde se lê:

A despesa resultante deste contrato correrá à conta da dotação orçamentária consignada no programa de trabalho 06.122.1100.2204, natureza de despesa 33.90.39 e Fonte de Recurso 500.

Leia-se:

A despesa resultante deste contrato correrá à conta de dotação orçamentária consignada no programa de trabalho 06.122.1100.2204, elemento de despesa 33.90.36, Fonte de Recurso 500.

Palmas - TO, 13 de junho de 2024.

Márcio Antônio Barbosa de Mendonça - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO**PORTARIA Nº 78/2024/GABSEC, DE 23/05/2024.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, considerando a fundamentação contida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2020/09041/000044,

RESOLVE:

Art. 1º Demitir, a partir 1º de dezembro de 2015, o servidor Jonathan Lima Rosa, Assistente Administrativo, número funcional 1272764/2, lotado na Secretaria da Educação, por restar configurado nos autos disciplinar, o ilícito administrativo de abandono de cargo público, com fulcro no artigo 162 c/c 157, incisos II da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 23 dias do mês de maio de 2024.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 85/2024/GABSEC, DE 04/06/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso I do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000024,

RESOLVE:

Art. 1º Aplicar à servidora Francisca Maria Coelho Soares Lustosa, assistente social, matrícula funcional nº 1200526/1, lotada na Secretaria Estadual da Saúde, a penalidade de suspensão de 05 (cinco) dias, com prejuízo da remuneração, em virtude da prática das infrações disciplinares descritas nos arts. 133, XI e 157, XXII da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, consistente em tratar com falta de urbanidade os demais servidores e o público em geral, bem como em destruir, subtrair ou queimar documentos do serviço público.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 04 dias do mês de junho de 2024.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 87/2024/GABSEC, DE 06/06/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000065,

RESOLVE:

Art. 1º Absolver o servidor Marcos Rezende Machado, nº funcional 329347/3, Assistente Administrativo, com fulcro no artigo 386 incisos II e VII do Código de Processo Penal, aplicado subsidiariamente ao presente caso, em razão da ausência de provas do cometimento de ilícitos disciplinares pelos fatos apurados no Processo nº 2019/09041/000065, em tese, praticados enquanto Diretor de Recursos Humanos da Secretaria da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Estado do Tocantins.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA Nº 88/2024/GABSEC, DE 06/06/2024.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição Estadual, e considerando a decisão proferida nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 2019/09041/000064,

RESOLVE:

Art. 1º ABSOLVER a servidora Angela Maria Engel Jungblut, nº funcional 554940/2, Professora da Educação Básica, aposentada, com fulcro no artigo 386, incisos II e VII do Código de Processo Penal, aplicado subsidiariamente ao presente caso, em razão da ausência de provas do cometimento de ilícitos disciplinares pelos fatos apurados no Processo nº 2019/09041/000064, em tese, praticados enquanto Gerente de Avaliação de Desempenho da Secretaria da Educação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no diário Oficial do Estado do Tocantins.

JOSÉ HUMBERTO PEREIRA MUNIZ FILHO
Secretário-Chefe da Controladoria-Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA PGE/GAB Nº 09/2024.

Institui Grupo de Trabalho para realizar estudo técnico preliminar referente à contratação de solução de tecnologia da informação para o gerenciamento e o acompanhamento de processos jurídicos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 51 da Constituição do Estado c/c art. 19, XXI da Lei Complementar nº 20, de 17 de junho de 1999,

Considerando o disposto no processo administrativo nº 2023/09060/006688,

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído Grupo de Trabalho para realizar estudo técnico preliminar referente à contratação de solução de tecnologia da informação para o gerenciamento e o acompanhamento de processos jurídicos no âmbito da Procuradoria-Geral do Estado.

Parágrafo único. O Grupo de Trabalho mencionado no *caput* será composto pelos seguintes servidores:

I - Adailton Farias de Almeida, representante da Coordenadoria de Tecnologia da Informação, matrícula nº 997873-6;

II - Raul Mattei, Procurador do Estado, matrícula nº 11690747-1;

III - Renan Sales de Meira, Procurador do Estado, matrícula nº 11685794-1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, em Palmas, aos 22 dias do mês de janeiro de 2024.

KLÉDSON DE MOURA LIMA
Procurador-Geral do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1008/2024/GASEC, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 16, inciso VI, alínea b, da Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 5.316, de 12 de março de 2019, em conformidade com o disposto na Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial do Estado nº 3.778, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro na Lei nº 3.901, de 31 de março de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.061, de 01 de abril de 2022, e no Decreto nº 6.629, de 26 de maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.338, de 29 de maio de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as evoluções funcionais o servidor público MAXAURELIO DA SILVA MORAES, Número Funcional 57451-1, Operador de Microcomputador, CPF nº XXX.XXX.641-89, integrante do Quadro Geral do Poder Executivo do Estado do Tocantins, posicionando-o nos correspondentes padrões/referências, constantes na Tabela VII, do Anexo VI, da Lei nº 2.669/2012, a partir das datas de preenchimentos de requisitos legais, especificadas na tabela abaixo, a serem implementadas em folha de pagamento.

TIPO DE PROGRESSÃO	PADRÃO/REFERÊNCIA ANTERIOR	PADRÃO/REFERÊNCIA ATUAL	DATA DE PREENCHIMENTO DOS REQUISITOS	DATA DO EFEITO FINANCEIRO (Considerando prescrição)
VERTICAL	II-I	III-I	01/02/2015	01/02/2015
HORIZONTAL	III-I	III-J	01/02/2017	01/02/2017
HORIZONTAL	III-J	III-K	01/02/2021	01/03/2021

Art. 3º O eventual passivo financeiro, constituído em relação ao lapso temporal transcorrido entre a data de aquisição do direito ao incremento financeiro e a concessão processada na conformidade desta Portaria, será realizado conforme observado no art. 4º, da Lei 3.901, de 31/03/2022, respeitadas as capacidades orçamentária e financeira do Executivo Estadual.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1078/2024/GASEC, DE 10 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO, órgão da Administração Direta do Governo do Estado do Tocantins inscrita no C.N.P.J./MF sob o nº 26.894.022/0001-36, com sede na Praça dos Girassóis, Esplanada das Secretarias, s/nº, Centro, na cidade de Palmas, Estado do Tocantins, neste ato representado por seu Secretário o PAULO CÉSAR BENFICA FILHO, brasileiro, casado, portador da CI nº XXX.X18 SSP/TO, inscrito no CPF nº XXX.XXX.811-49, residente e domiciliado em Palmas - TO, nomeado pelo Ato Governamental nº 232 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.266, do dia 07 de fevereiro de 2023, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas conferidas pelo art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado e demais legislações e correlatas,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir no âmbito da Secretaria da Administração a Unidade de Implementação do Projeto UIP do Programa de Sustentabilidade Fiscal, Eficiência e Eficácia do Gasto Público do Estado do Tocantins - UIP/SECAD-PRÓ-GESTÃO TOCANTINS, com a finalidade de coordenar e executar as ações dos subcomponentes 1.1: Recursos Humanos e 1.5: Gestão Patrimonial, integrantes do Componente 1. Sistemas de Gestão para todo o Governo.

Parágrafo único. A UIP/SECAD-Pró-Gestão é supervisionada, permanentemente, pela SEPLAN que conduzirá o projeto através da Unidade de Gerenciamento do Projeto - UGP Pró-Gestão.

Art. 2º Compete a UIP/SECAD-PRÓ-GESTÃO TOCANTINS:

Coordenador Geral - Responsável pelo planejamento, gestão, monitoramento e avaliação de atividades específicas financiadas pelo Projeto, por fornecer informações gerais para a UGP bem como:

I - Cumprir todas as obrigações decorrentes do Acordo de Empréstimo nº 9584-0 BR com Banco Internacional;

II - Mobilizar e adequar os recursos humanos e materiais necessários a coordenação e execução dos subcomponentes 1.1 e 1.5.

Equipe de apoio - Responsável pela elaboração dos documentos técnicos e instrução dos processos de aquisições (por exemplo: Especificações Técnicas, Termos de Referência, Orçamento Estimativo, Avaliação, Notas Técnicas, etc.), acompanhar a assinatura dos contratos, monitorar e avaliar a qualidade dos resultados das atividades, em especial o desempenho dos serviços para preencher os objetivos de cada componente, aprovar contas/pedidos de pagamentos em conformidade com as políticas do Banco, bem como:

I - Elaborar e monitorar a programação e planejamento das ações de execução dos subcomponentes Recursos Humanos e Gestão Patrimonial seguindo as diretrizes da UGP/Pró-Gestão, o prazo de execução e fontes de recursos a serem utilizados;

II - Acompanhar e controlar a execução dos serviços, nos aspectos quando pertinente;

III - Efetuar o controle, monitoramento e assessoria ao processo licitatório;

IV - Assessorar a Comissão Permanente de Licitações de serviços e aquisição de bens;

V - Analisar as solicitações de alterações contratuais dos serviços propostos pela Consultora, emitindo pareceres técnicos;

VI - Dar suporte técnico ao longo da execução, serviços e aquisição;

VII - Acompanhar o avanço físico dos serviços contratados;

VIII - Analisar as solicitações de alterações contratuais e emissão de parecer técnico;

IX - Elaborar relatórios periódicos (mensais e semanais) de acompanhamento e controle físico-financeiro do Projeto, incluindo proposições de medidas corretivas na ocorrência de serviços de desvios na implementação do Projeto e emití-los a UGP-Pró-Gestão.

X - Elaborar os relatórios periódicos previstos no contrato de que vierem a ser solicitados pela UGP- Pró-Gestão, durante o período de execução do projeto;

XI - Manter atualizado o Plano de Aquisições dos Subcomponentes 1.1 e 1.5.

Art. 3º Designar para compor a UIP/SECAD-PRÓ-GESTÃO TOCANTINS os seguintes servidores desta Secretaria:

I - Coordenador Geral:

a) Cleomar Arruda Silva, Matrícula nº 744.200/2, Superintendente de Administração e Finanças;

II - Equipe de Apoio Técnico:

a) Thomas Thiago Caill, Matrícula nº 11763914/3, Superintendente de Transformação Digital e Sistemas da Administração;

b) Juliano Bomtempo Bitarães, Matrícula nº 11713291/3, Diretor de Sistema de Gestão;

c) José Ribeiro Neto, Matrícula nº 189586/4, Diretor de Gestão de Sistemas e Inovação;

d) Paulo Henrique de Lima Carvalho; Matrícula nº 375989/1, Superintendente de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas;

e) Leticia Milhomem Bonfim, Matrícula nº 1265881/7, Diretor de Gestão da Folha de Pagamento;

f) Tais de Araújo Oliveira Ferreira, Matrícula nº 11161159/10, Diretor de Gestão de Pessoal e Modelagem Organizacional;

g) Sara Rodrigues Gouveia, Matrícula nº 11837276/2, Diretor de Gestão Funcional;

h) Maria Osmanda Pereira de Souza e Silva, Matrícula nº 588420/5, Diretor de Gestão Patrimonial;

i) Filipe Ribeiro Severo, Matrícula nº 11457430/1, Gerente de Apoio Técnico e Prestação de Contas;

j) Claudio Milhomem Cavalcante Pinto Braganca, Matrícula nº 1002058/1, Gerente de Planejamento e Convênios;

k) Giordano Bruno Gomes Milhomem Reis, Matrícula nº 80989/1, Diretor de Logística e Compras Corporativas;

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Palmas - TO, aos 10 dias do mês de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 1098/2024/GASEC, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

Torna público reclassificações (final de lista) de candidatos aprovados concurso público para o provimento de vagas para o cargo de Professor da Educação Básica do Quadro da Educação do Poder Executivo Estadual de 2023.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhes conferem o art. 42, §1º, incisos I, II e IV da Constituição do Estado e art. 16, inciso VI, da Lei nº 3.421, de 8 de março de 2019,

Considerando a homologação do resultado do concurso público para o provimento de vagas para o cargo de Professor da Educação Básica do Quadro da Educação do Poder Executivo Estadual, contida nos Decretos nº 6.717, de 21 de dezembro de 2023, nº 6.718, de 21 de dezembro de 2023, nº 6.719, de 21 de dezembro de 2023, e nº 6.729, de 18 de janeiro de 2024, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado nº 6476 e nº 6493,

Considerando os tópicos 16.9, 15.9 e 15.9 dos Editais 01/2023, 02/2023 e 03/2023, respectivamente, que determina que será aceito pedido de reclassificação (final de lista) na hipótese de o candidato manifestar desinteresse na vaga quando convocado,

Considerando os Pareceres Jurídicos nº 17/2024/ASJUR/SECAD de 07 de fevereiro de 2024 e 75/2024/ASJUR/SECAD, de 6 de junho de 2024, respectivamente acolhidos pelos Despachos nº 543/2024/GASEC e nº 2215/2024/GASEC.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público que a candidata relacionada abaixo se submeteu ao concurso público para o provimento de vagas para o cargo de Professor da Educação Básica do Quadro da Educação do Poder Executivo Estadual, por meio dos Editais nº 01/2023, 02/2023 e 03/2023, solicita formalmente sua reclassificação para o final da lista, por não ter interesse, neste momento, em tomar posse no cargo efetivo para o qual fora aprovada e convocada, sendo assim, está posicionada, a partir da presente data, no final da lista dos aprovados:

ORD	NOME DO CANDIDATO	INSCRIÇÃO	CARGO	REGIONAL/ MUNICÍPIO	CLASSIFICAÇÃO AMPLA CONCORRÊNCIA*	CLASSIFICAÇÃO PCD	SGD DO REQUERIMENTO
01	REJANE E SILVA MIRANDA	439027910	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA - PROFESSOR REGENTE - LETRAS/LIBRAS	PALMAS - PALMAS	17º	NÃO POSSUI	2024/23009/044390

* Classificação constante no Decreto de Homologação.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Palmas - TO, em 12 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 379/2024/GASEC/SECAD, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	315439/3	CARMEM LUCIA ALVES DOS SANTOS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/002807	01/06/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
02	11710624/4	JANES PEREIRA BARROS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2024/23000/002776	04/06/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
03	11811609/2	MARIA DE LOURDES RIBEIRO LIMA	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/002780	01/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11615389/5	NATALIA TORRES FERNANDES PADUA	MÉDICO	2024/23000/002836	01/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
05	1279734/6	PEDRO FERREIRA DE SOUSA FILHO	ENFERMEIRO	2024/23000/002804	01/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 380/2024/GASEC/SECAD,
DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "b", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, por necessidade de reajustamento na prestação dos serviços, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com os profissionais relacionados abaixo.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11475480/4	DANIEL ALVES DA SILVA	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/002715	15/10/2019	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11823275/1	ELBER SOUSA CAVALCANTE	AUXILIAR I	2024/23000/002716	14/02/2023	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11663030/2	FRANCISCA NOGUEIRA DE MELO CRUZ	AUXILIAR I	2024/23000/002717	25/04/2022	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11479612/4	MARIA DO BONFIM BEZERRA	AUXILIAR I	2024/23000/002719	25/10/2022	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	615370/14	MARIA LUCIA GOMES MELO RODRIGUES	AUXILIAR I	2024/23000/002713	04/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	62793/8	RAFAEL CIRQUEIRA MARTINS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/002720	05/11/2022	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	959938/9	ROSEMARY FERNANDES DA SILVA MEDEIROS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/002721	21/10/2022	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
08	788639/4	MARIVANIA PINHEIRO TAVARES	ANALISTA II	2024/23000/002675	14/05/2024	SECRETARIA DA FAZENDA
09	949106/2	ADALBERTO LOPES ALENCAR DE CARVALHO	MÉDICO	2024/23000/002679	18/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
10	11794038/3	MISLAYNE RODRIGUES PEREIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE III	2024/23000/002714	03/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
11	11907657/1	RYAN FERREIRA FARIAS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/002677	01/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 381/2024/GASEC/SECAD,
DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	1257811/4	WELDER SHANE DO NASCIMENTO FRANCA	ANALISTA II	2024/23000/002712	03/06/2024	PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO
02	805133/13	ALCILENO HENRIQUE DOS SANTOS	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/002680	10/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11933747/1	ELIANE RIBEIRO DE SOUZA	ASSISTENTE III	2024/23000/002681	16/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
04	11788518/2	IZABELA DUARTE COSTA	ASSISTENTE ESPECIALIZADO I	2024/23000/002682	01/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
05	11572760/5	MATHEUS ALVES SILVA	ANALISTA I	2024/23000/002684	13/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
06	11837365/2	RODRIGO DA SILVA SANTOS	ASSISTENTE ESPECIALIZADO II	2024/23000/002608	01/05/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
07	587579/4	ROMILDA LOPES DE JESUS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2024/23000/002698	01/06/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 382/2024/GASEC/SECAD,
DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/27009/117322, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmados com as profissionais abaixo, lotadas na Secretaria da Educação.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	11807555/3	XXX.XXX.173-61	KARYNE SANTOS DE MORAIS VILAS BOAS	ASSISTENTE III	2024/23000/002872	11/06/2024
02	11883448/2	XXX.XXX.311-84	MARIA GABRIELA NUNES MIRANDA	ASSISTENTE III	2024/23000/002873	11/06/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 383/2024/GASEC/SECAD,
DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, sem aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	11473045/4	JOCICLEIA FERREIRA DE ARAUJO DOS SANTOS	ASSISTENTE I	2024/23000/002785	31/05/2024	AGÊNCIA DE TRANSPORTES, OBRAS E INFRAESTRUTURA
02	11770635/2	LEONARDO MARTINS DE OLIVEIRA	ANALISTA I	2024/23000/002763	04/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
03	11749318/3	GABRIEL DIAS BARBOSA DE JESUS	AUXILIAR EM SERVIÇOS DE SAÚDE I	2024/23000/002777	31/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
04	11956356/1	GABRIELA DE OLIVEIRA QUEIROZ	MÉDICO	2024/23000/002783	01/06/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11876743/1	GUILHERME MAURICIO ALVES LIMA	MÉDICO	2024/23000/002792	01/06/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11905115/1	JASIEL PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2024/23000/002791	02/05/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11745754/3	MATHEUS ARAUJO DE QUEIROZ	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	2024/23000/002793	01/06/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
08	11885203/1	RAIMUNDO DE OLIVEIRA-SOUZA NETO	ASSISTENTE IV	2024/23000/002794	01/05/2024	SECRETARIA DE CIDADANIA E JUSTIÇA

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 384/2024/GASEC/SECAD,
DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, resolve:

DECLARAR EXTINTOS, a pedido, após aviso prévio, os Termos de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com os profissionais abaixo relacionados.

ORD	Nº FUNCIONAL	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR	ÓRGÃO
01	716483/4	EMILIO RODRIGUES LOPES	PROFESSOR DA EDUCAÇÃO BÁSICA	2024/23000/002789	03/06/2024	SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
02	11947519/1	ANTONIO CARLOS DE ABREU VALADARES	MÉDICO	2024/23000/002784	01/06/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
03	11756187/2	BRUNA RONCONI ARANHA	MÉDICO	2024/23000/002775	01/06/2024	SECRETARIA DA SAÚDE

04	11535083/5	THIAGO HENRIQUE TEIXEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	2024/23000/002778	01/06/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
05	11886471/1	TUANE TAMIOSO MESQUITA BERNARDES	ANALISTA I	2024/23000/002779	04/06/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
06	11933089/1	VICTOR FELIPPE SORIO NEVES	MÉDICO	2024/23000/002795	01/06/2024	SECRETARIA DA SAÚDE
07	11553030/3	ELAINE NOLETO JARDIM	ANALISTA I	2024/23000/002788	27/05/2024	SECRETARIA DOS POVOS ORIGINÁRIOS E TRADICIONAIS

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 386/2024/GASEC/SECAD, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e consoante o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/30559/153952, resolve:

DECLARAR EXTINTO, a pedido, sem aviso prévio, o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário, firmados com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Saúde.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	1014110/6	XXX.XXX191-53	LETICIA GONCALVES DE MOURA SILVA	ANALISTA I	2024/23000/002846	23/05/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

ATO DECLARATÓRIO DE EXTINÇÃO Nº 387/2024/GASEC/SECAD DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e consoante o disposto no art. 6º, inciso III, alínea "c", da Lei nº 3.422, de 08 de março de 2019, bem como do pedido constante do SGD: 2024/81019/001783, resolve:

DECLARAR EXTINTO o Termo de Compromisso de Serviço Público de Caráter Temporário firmado com a profissional abaixo, lotada na Secretaria da Mulher.

ORD	Nº FUNCIONAL	CPF	NOME	FUNÇÃO	Nº PROCESSO	A PARTIR
01	822258/6	XXX.XXX.491-53	ELLEN SANDRA SANTOS DE ALMEIDA WEBER	ANALISTA III	2024/23000/002888	13/06/2024

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2238/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000640
INTERESSADO: REGINALDO TORRES DOS REIS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 545640/2
CPF: XXX.XXX.041-49
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instruiu os presentes autos, bem como com base na Informação Técnica, de 15 de maio de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, às fls. 25/26, e Despacho nº 1.835, de 17 de maio de 2024, às fls. 27, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado Reginaldo Torres dos Reis, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, por não ter completado os requisitos necessários para aposentadoria voluntária.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 06 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2309/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/001263
INTERESSADA: MARIA ANTONIA DELLE VEDOVE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 39333/1
CPF: XXX.XXX.658-65
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 36/37, CONCEDO Abono de Permanência à requerente, no período de 30.12.2020 a 10.06.2024, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2312/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000758
INTERESSADA: EDILENE PINHEIRO CLEMENTINO
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 690494/1
CPF: XXX.XXX.301-78
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30, CONCEDO Abono de Permanência à requerente, no período de 09.06.2023 a 10.06.2024, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2313/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000653
INTERESSADA: VILMA ANA DA COSTA CUNHA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 472818/5
CPF: XXX.XXX.901-20
ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 39/40, CONCEDO Abono de Permanência à requerente, no período de 30.06.2021 a 10.06.2024, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2314/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000510
INTERESSADA: NEILA PEREIRA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Contabilidade
NÚMERO FUNCIONAL: 440891/4
CPF: XXX.XXX.991-87
ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 05 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 40/41, CONCEDO Abono de Permanência à requerente, no período de 01.03.2020 a 10.06.2024, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2315/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000821
INTERESSADA: TEREZINHA VAZ COSTA BEZERRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Escrivão de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 167177/1
CPF: XXX.XXX.772-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30, CONCEDO Abono de Permanência à requerente, no período de 05.08.2023 a 10.06.2024, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2316/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000726
INTERESSADA: ELVIRA MARCIA FERNANDO PEREIRA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 1016733/6
CPF: XXX.XXX.807-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 80/81, CONCEDO Abono de Permanência à requerente, no período de 19.05.2023 a 10.06.2024, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2317/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000834
INTERESSADO: ORLANDO DA SILVA SOARES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 623316/2
CPF: XXX.XXX.981-20
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 46/47, CONCEDO Abono de Permanência ao requerente, no período de 02.11.2023 a 10.06.2024, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2328/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000760
INTERESSADO: VALDEMAR FERREIRA LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 660787/3
CPF: XXX.XXX.581-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 22/23, CONCEDO Abono de Permanência ao requerente, no período de 12.10.2023 a 10.06.2024, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2329/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000879
INTERESSADA: LILIANE MOURA SANTOS GUIMARÃES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 509155/1
CPF: XXX.XXX.033-20
ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 25/26, CONCEDO Abono de Permanência à requerente, no período de 01.01.2022 a 10.06.2024, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2331/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/001383
INTERESSADO: JOÃO RODRIGUES FERNANDES SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 177560/3
CPF: XXX.XXX.001-34
ÓRGÃO: Agência de Transporte, Obras e Infraestrutura

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 25/26, CONCEDO Abono de Permanência ao requerente, no período de 17.12.2023 a 10.06.2024, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2333/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000752
INTERESSADA: EUNICE FERREIRA GUEDES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Técnico em Enfermagem
NÚMERO FUNCIONAL: 627917/1
CPF: XXX.XXX.361-91
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 25/26, CONCEDO Abono de Permanência à requerente, no período de 21.08.2023 a 10.06.2024, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2334/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000537
INTERESSADA: GILEIDE RODRIGUES SANTOS NUNES
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 667617/1
CPF: XXX.XXX.591-72
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como com base na Informação Técnica, de 06 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, às fls. 26/27, e Despacho nº 1.965, de 07 de junho de 2024, às fls. 28, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pela interessada Gileide Rodrigues Santos Nunes, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, por não ter completado os requisitos necessários para aposentadoria voluntária.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2340/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000531
INTERESSADO: JOÃO DOS SANTOS SALES BATISTA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 393682/2
CPF: XXX.XXX.341-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como com base na Informação Técnica, de 05 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, às fls. 34/35, e Despacho nº 1.927, de 06 de junho de 2024, às fls. 36, ambos do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, INDEFIRO o pedido de Abono de Permanência, formulado pelo interessado João dos Santos Sales Batista, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005, e Lei Complementar nº 150, de 20 de dezembro de 2023, por não ter completado os requisitos necessários para aposentadoria voluntária.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2341/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000757
INTERESSADA: IRACYARA BARROS LEITE
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Farmacêutico
NÚMERO FUNCIONAL: 345195/1
CPF: XXX.XXX.641-34
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 03 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 26/27, CONCEDO Abono de Permanência à requerente, no período de 26.11.2023 a 10.06.2024, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2342/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000750
INTERESSADO: OSVALDO MOURÃO LIMA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 372149/1
CPF: XXX.XXX.411-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 40/41, CONCEDO Abono de Permanência ao requerente, no período de 04.12.2023 a 10.06.2024, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2343/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000877
INTERESSADA: NELZELINA GOMES DE SOUZA
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Auxiliar de Serviços Gerais
NÚMERO FUNCIONAL: 328604/3
CPF: XXX.XXX.061-04
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 04 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 29/30, CONCEDO Abono de Permanência à requerente, no período de 07.05.2022 a 10.06.2024, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 12 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2353/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000916
INTERESSADA: EVANDRA MARTA DA SILVA DENADAI
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Médico
NÚMERO FUNCIONAL: 908359/2
CPF: XXX.XXX.137-53
ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 05 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins às fls. 52/53, CONCEDO Abono de Permanência à servidora em referência, a partir de 09 de setembro de 2023, até a data em que se der sua aposentadoria, em valor equivalente a sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2354/2024/GASEC

PROCESSO Nº: 2024/24830/000745
INTERESSADA: ELZA LUSTOSA DOS SANTOS
ASSUNTO: Abono de Permanência
CARGO: Professor Normalista
NÚMERO FUNCIONAL: 675900/1
CPF: XXX.XXX.671-87
ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Tendo em vista a documentação que instrui os presentes autos, bem como nos termos da Informação Técnica, de 06 de junho de 2024, da Gerência de Concessão e Revisão de Benefícios, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, às fls. 33/34, CONCEDO Abono de Permanência à requerente, no período de 31.07.2023 a 10.06.2024, equivalente ao valor de sua Contribuição Previdenciária, nos termos do art. 47, da Lei nº 1.614, de 04 de outubro de 2005.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, aos 13 de junho de 2024.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**PORTARIA/SEAGRO Nº 075, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando o disposto na Instrução Normativa TCE/TO Nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, sobre o Sistema de Controle e Auditoria Pública, Módulo - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a referida Instrução Normativa em seus arts. 1º e 2º preveem que as informações prestadas no SICAP-LCO, referentes aos procedimentos envolvidos nas 1ª, 2ª e 3ª fases da licitação deverão ser realizadas por servidores previamente designadas pelo Gestor, devidamente cadastrado no CADUN (Cadastro Único do Tribunal de Contas);

CONSIDERANDO a necessidade de designar 01 (um) servidor para o preenchimento das informações junto ao SICAP-LCO, no que diz respeito à Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.089.137.0001-95;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora NADIA ALVES DE BRITO DIAS, número funcional 1214578-7, CPF Nº XXX.XXX.X51-91, para o perfil de Responsável autorizado, a realizar o preenchimento das informações no SICAP-LCO, referente aos procedimentos descritos na IN TCE/TO Nº 03/2024, da Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

PORTARIA/SEAGRO Nº 076, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins;

Considerando o disposto na Instrução Normativa TCE/TO Nº 03/2024-PLENO, de 15 de abril de 2024, sobre o Sistema de Controle e Auditoria Pública, Módulo - Licitações, Contratos e Obras - SICAP-LCO, no âmbito do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a referida Instrução Normativa em seus arts. 1º, 2º e 4º preveem que as informações prestadas no SICAP-LCO, referentes aos procedimentos envolvidos na 3ª fase da licitação, bem como os §6º ao §9º, deverão ser realizadas por servidores previamente designadas pelo Gestor, devidamente cadastrado no CADUN (Cadastro Único do Tribunal de Contas);

CONSIDERANDO a necessidade de designar 01 (um) servidor para prestar e realizar o preenchimento das informações inerentes junto ao SICAP-LCO, no que diz respeito à Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO, inscrita no CNPJ sob o Nº 25.089.137.0001-95;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MIGUEL ANDERSON DA SILVA CAMINHA, Engenheiro Civil, número funcional 11153784-1, CPF Nº XXX.XXX.X73-89, para o perfil de Responsável autorizado, a realizar o preenchimento e encaminhamento das informações dos contratos, notas de empenho, instrumentos congêneres e seus atos correlatos, as obras e serviços de engenharia licitadas, contratadas, em andamento ou paralisadas deverão ser informadas, com a importação de arquivos e anexos, no SICAP-LCO, referente aos procedimentos descritos na IN TCE/TO Nº 03/2024, da Secretaria da Agricultura e Pecuária - SEAGRO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a PORTARIA Nº 117/2019/SEAGRO/GASEC.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 64/2021

PROCESSO: 2020/17010/01002

CONTRATO: 64/2021

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: Nova Telecom Ltda.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 64/2021, nos termos do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93.

FINALIDADE: O presente contrato trata da Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de telecomunicação por meio de link dedicado para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça.

FIRMADO EM: 14/06/2024.

VIGÊNCIA: Fica alterada a "Cláusula Sexta - Da Vigência do Contrato" nº 64/2021, prorrogando-se a vigência a partir de 14 de junho de 2024 e findando-se em 14 de junho de 2025.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.40

FUNTE: 500

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante, Thaisy Késsia P. de Oliveira Ferreira, pela contratada.

SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO

PORTARIA Nº 15/2024/GABSEC, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental disposto no Ato nº 1.189 - NM, Diário Oficial nº 6.091, de 19 de maio de 2022, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº DE CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA	OBJETO
Nº 04/2024/GEFC	2024/11010/000210	WORK - ROMM MÓVEIS E DECORAÇÕES Nº 17.615.437/0001-32	Aquisição futura de móveis, poltronas, longarinas e sofás.
FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO		
Luma Belizia Pereira de Aguiar Nº funcional 11460113-4	Igor Gurgel Diniz Nº funcional 11679727-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas ajustadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas através de relatório à Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Orçamentária, Financeira e Contábil para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos equipamentos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da entrega total e ou parcial dos itens objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

MÁRCIO ROCHA
Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

PORTARIA Nº 16/2024/GABSEC, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, designado pelo Ato Governamental disposto no Ato nº 1.189 - NM, Diário Oficial nº 6.091, de 19 de maio de 2022, resolve:

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº DE CONTRATO	Nº DO PROCESSO	EMPRESA	OBJETO
Nº 05/2024/GEFC	2024/11010/000210	MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA Nº 05.011.479/0001-85	Aquisição de poltronas, longarinas, sofânetes, sofás e cadeiras.
FISCAL DO CONTRATO	SUBSTITUTO		
Luma Belizia Pereira de Aguiar Nº funcional 11460113-4	Igor Gurgel Diniz Nº funcional 11679727-2		

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas ajustadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas através de relatório à Gerência de Execução Orçamentária Financeira e Contábil para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após encaminhar para Gerência Orçamentária, Financeira e Contábil para as devidas providências;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos equipamentos;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da entrega total e ou parcial dos itens objeto do contrato;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA COMUNICAÇÃO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

MÁRCIO ROCHA

Secretário da Comunicação do Estado do Tocantins

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/77011/000462

Contrato nº: 14/2024

Contratante: SECRETARIA DA CULTURA

Contratado: Mardisa Veículos S/A

CNPJ: 63.411.623/0001/77

Objeto: O presente Contrato tem por objetivo a aquisição de 01 (um) veículo Movceu adaptado para ser utilizado como equipamento nas ações de fomento a cultura Tocantinense.

Modalidade de Licitação: Pregão .

Valor: R\$ 615.764,00 (seiscentos e quinze mil setecentos e sessenta e quatro reais)

Dotação orçamentária: 770100.13.392.1158.4336.44.90.52.0500 e 0700

Data da Assinatura: 17/06/2024

Signatários: José Sebastião Pinheiro de Souza - Representante da Contratante/Gilberto Salgado de Jesus - Representante Legal da Contratada.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 802, DE 7 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

as servidoras adiante relacionadas para ministrarem aulas, na carga horária, lotações e períodos especificados, em razão de déficits de aulas, nas Unidades Escolares da Rede Estadual de Ensino, vinculadas à Superintendência Regional de Educação de Colinas do Tocantins.

1. ROSEANE MARIADA CRUZ DOS SANTOS, número funcional 616830-2, Professora da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 3 a 28 de junho de 2024, na Escola Presbiteriana de Colinas - Convênio, no Município de Colinas do Tocantins;

2. SAMARADO NASCIMENTO SANTOS, número funcional 11920807-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 3 a 22 de junho de 2024, na Escola Estadual Francisco Pereira Felício, no Município de Colinas do Tocantins;

3. VANESSA RODRIGUES DOS REIS, número funcional 11917814-1, Professora da Educação Básica, para ministrar 51 horas aulas mensais, no período de 3 a 29 de junho de 2024, no Colégio Estadual Bernardo Sayão, no Município de Bernardo Sayão.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 884, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora ALVACE BARTOLOMEU DA TRINDADE, Professora da Educação Básica, nº funcional 127910-6, com fruição para 06/05 a 30/05/2024, período aquisitivo 2022/2023, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 885, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a DILMA JOSSYANE REIS DE ALENCAR GOMES, nº funcional 824474-2, Professor da Educação Básica, no período de 1º a 05/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 886, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ANTONINO GONCALVES FERREIRA, nº funcional 1192728-1, Professor da Educação Básica, no período de 1º a 05/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ

Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 887, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a SILIVAN OLIVEIRA APINAGE, nº funcional 98714-3, Professor Normalista, no período de 01 a 07/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 888, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

KEILIE NE DE JESUS LIMA, matrícula nº 40049-4, cargo de Professor da Educação Básica, no Colégio Estadual Serra das Cordilheiras, no município de Colméia, vinculada à Superintendência Regional de Educação de Guaraí a partir de 17 de junho de 2024, fixando sua carga horária em 180 (cento e oitenta) horas mensais.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 889, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a GLAUCIA GOMES DOS SANTOS, nº funcional 834753-8, Professor da Educação Básica, no período de 1º a 05/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 890, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora ALINE QUEIROZ LABRE, Professora da Educação Básica, Gerente de Análise e Gestão do ICMS Educacional, nº funcional 893058-3, com fruição para 09/07 a 07/08/2024, período aquisitivo 2023/2024, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 891, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a CLEIDIANE PINTO DE OLIVEIRA, nº funcional 79549-4, Professor da Educação Básica, no período de 10 a 14/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 892, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a CLEIRIANE CARLOS NETO, nº funcional 918547-2, Professor da Educação Básica, no período de 21 a 30/05/05/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 893, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MARILENE MOURA LIMA, nº funcional 689893-6, Professor da Educação Básica, no período de 10 a 14/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 894, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a NIVIA ALVES SALES, Professor da Educação Básica, número funcional 955131-3, no período de 17 de junho a 1º de julho de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 20, de 5 de janeiro 2024, publicada na Edição nº 6489, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 895, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a CLESIO SOUTO DE OLIVEIRA, nº funcional 758751-2, Professor da Educação Básica, no período de 17 a 21/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 896, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a NAYA CARVALHO BANDEIRA, nº funcional 994719-7, Assistente Administrativo, FCM-1, no período de 3 a 22/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 1017, de 27/07/2023, publicada na Edição nº 6382, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 897, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ERINALDO DOS SANTOS, nº funcional 1024264-6, Professor da Educação Básica, no período de 1º a 05/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 898, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a LOURIVAL MENDES DE SOUZA, nº funcional 950273-4, Professor Normalista, no período de 24 a 28/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 899, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a SEBASTIÃO GOMES DE MATOS, nº funcional 951897-4, Professor da Educação Básica, no período de 1º a 05/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 900, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JOELMA VIEIRA LOPES, nº funcional 959148-3, Professor da Educação Básica, no período de 1º a 20/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 1012, de 27/07/2023, publicada na Edição nº 6382, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 901, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JOAQUIM BARROS LEAL, nº funcional 1215272-1, Professor da Educação Básica, no período de 3 a 07/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 902, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora LUCIANA MONTEIRO COSTA, Professora da Educação Básica, nº funcional 32831-5, com fruição para 08 a 26/06/2024, período aquisitivo 2022/2023, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 903, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais da servidora ANDREA MARIA SILVA COSTA, Requisitada, nº funcional 769256-7, com fruição para 03 a 27/06/2024, período aquisitivo 2022/2023, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 904, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a CELIA BATISTA DE MORAES, nº funcional 1228757-2, Professor da Educação Básica, no período de 26 a 30/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 905, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a ROSANIA BARROS MORAES, nº funcional 582296-4, Professor da Educação Básica, no período de 17 a 26/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 906, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a GLAUCIA REIS SOARES, nº funcional 997447-2, Professor da Educação Básica, no período de 26 a 30/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 907, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a WEUDER PEREIRA DE OLIVEIRA, nº funcional 695467-5, Professor da Educação Básica, no período de 26 a 30/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 908, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a VANDAASSIS LIMA, nº funcional 273123-1, Professor da Educação Básica, no período de 26 a 30/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 981, de 26/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 909, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MARIA NILMA GOMES DE OLIVEIRA, nº funcional 1183737-2, Professor da Educação Básica, no período de 24 a 28/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 910, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a MARIADO SOCORRO MARINHO DA CUNHA AIREIS, nº funcional 422062-3, Professor da Educação Básica, no período de 22 a 26/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 911, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JOAO OLIVEIRA LEITE, nº funcional 792631-2, Professor da Educação Básica, no período de 25 a 29/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 912, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a LEONARDO AUTO BARROS, nº funcional 1117904-1, Professor da Educação Básica, no período de 26 a 30/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 913, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a KELIANGE MAMEDES DE OLIVEIRA GUIDO, nº funcional 1126598-1, Professor da Educação Básica, no período de 26/06/2024 a 15/07/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 914, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a CARLA PEREIRA MILHOMEM, nº funcional 736330-3, Professor da Educação Básica, no período de 25 a 29/06/2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 915, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias dos servidores abaixo relacionados, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 954, de 21 de julho 2023, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 6374, de 21 de julho de 2023.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Antonio Costa Fernandes Junior	103400-3	04/06/2022 a 03/06/2023	17/06/2024 a 21/06/2024
Elenice Rezende Casemiro	1083287-4	15/06/2022 a 14/06/2023	17/06/2024 a 21/06/2024
Helio Aires Ribeiro	732178-5	20/06/2022 a 19/06/2023	10/06/2024 a 14/06/2024
Laurindo dos Santos Oliveira	526414-1	13/01/2022 a 12/01/2023	17/06/2024 a 21/06/2024
Leuranice Alves dos Santos	742330-2	01/07/2022 a 30/06/2023	17/06/2024 a 21/06/2024
Luciana Aires dos Santos Soares	853516-1	01/07/2020 a 30/06/2021	01/07/2024 a 10/07/2024
Luzia Lopes de Souza	662346-7	24/01/2022 a 23/01/2023	17/06/2024 a 21/06/2024
Mário Aires Filho	508916-2	01/02/2022 a 31/01/2023	17/06/2024 a 21/06/2024
Nelmara Ruth do Carmo Neres do Amaral	1219588-2	08/06/2022 a 07/06/2023	17/06/2024 a 21/06/2024
Neusa Boni	547806-2	01/07/2022 a 30/06/2023	17/06/2024 a 21/06/2024
Paulo Sergio Ribeiro dos Santos	1236296-4	17/06/2021 a 16/06/2022	17/06/2024 a 23/06/2024

Revson Tolentino de Oliveira	731977-3	02/06/2022 a 01/06/2023	17/06/2024 a 21/06/2024
Simone Costa Collino	732270-2	10/06/2022 a 09/06/2023	17/06/2024 a 21/06/2024

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 916, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a RITA RIBEIRO DOS REIS Professor da Educação Básica, número funcional 595813-4, no período de 27/05 a 02/06 de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 954, de 21/07/2023, publicada na Edição nº 6374, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 917, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a LUANA CRISTINA ALVES DE MORAIS, requisitado, número funcional 1113933-2, no período de 17 a 21 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 964, de 25/07/2023, publicada na Edição nº 6378, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 918, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JOANA D'ARC FERREIRA SANTOS PIRES, Professor da Educação Básica, número funcional 1199080-1, no período de 17 a 21 de junho de 2024, referente ao período aquisitivo 2022/2023, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 966, de 25/07/2023, publicada na Edição nº 6378, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 919, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias dos servidores abaixo relacionados, interrompidas pela PORTARIA-SEDUC Nº 994, de 16 de julho 2023, publicada na Edição do Diário Oficial do Estado nº 6378, de 27 de julho de 2023.

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FRUIÇÃO
Antonia Mendes de Castro	844310-4	18/06/2022 a 17/06/2023	17/06/2024 a 21/06/2024
Maria Zilda Teixeira de Oliveira	894403-4	01/07/2022 a 30/06/2023	17/06/2024 a 21/06/2024
Suleima Cristina Botteri	796934-7	18/06/2022 a 17/06/2023	10/06/2024 a 14/06/2024

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EDITAL-SEDUC Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o resultado da Progressão Vertical INDEFERIDA, dos Profissionais da Educação Básica Pública que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º DIVULGAR a relação dos Profissionais da Educação Básica Pública, que tiveram a Progressão Vertical INDEFERIDA, referente ao ano de 2023;

Art. 2º Conceder aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Edital, o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação deste Edital para interposição de recursos, conforme disposto no Capítulo V - DOS RECURSOS do Edital nº 26, de 17 de junho de 2015.

ANEXO AO EDITAL Nº 01, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

ORD.	NUMERO FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA CONCESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	TIPO DE QUALIFICAÇÃO	NÍVEL ATUAL	NÍVEL PROGRESSÃO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
1	488097	2	ALZIRA DIAS MARANHÃO	02/07/2021	02/07/2021	Pós-Graduação	I	II	Documentação não atende as exigências do MEC - art. 4º da Resolução CNE/CES nº 1/2007 (O corpo docente de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização, deverá ser constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor). (Processo Físico)
2	998932	2	CLESIANE DO ESPIRITO SANTO PINHEIRO NUNES	07/05/2021	07/05/2021	Pós-Graduação	I	II	Não atende o art. 9º, Parágrafo Único do Edital Nº 26 de 17/06/2015 (Documentação não atende as exigências do MEC - art. 1º, §3º da RES. Nº 1/2007 do CNE/CES- Iniciou a Pós-Graduação anterior à conclusão da Graduação). (Processo Físico)
3	761506	1	DIANA ALEIXO DE GUSMÃO	12/08/2021	12/08/2021	Mestrado	II	III	Não atende o art. 21, §1º, da Lei nº 2.859 de 30/04/2014 (Titulação não guarda pertinência com as atribuições do cargo) e o art. 4º, do Edital nº 01 de 30/09/2021 que dispõe sobre o cadastro e validação de cursos de qualificação dos Profissionais da Educação Básica Pública do Estado do Tocantins (I - a Pós-Graduação Stricto Sensu deverá ser em área específica da Educação Básica). (Processo Físico)
4	675900	1	ELZA LUSTOSA DOS SANTOS	25/02/2021	25/02/2021	Pós-Graduação	III	III	Não atende o art. 21, Inciso I da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Já se encontra posicionado no Nível que pleiteia). (Processo Físico)
5	1154907	2	JULIA CRISTINA PEREIRA SOUSA FERRARESI	23/06/2021	23/06/2021	Pós-Graduação	I	II	Não atende o art. 9º, Parágrafo Único do Edital Nº 26 de 17/06/2015. (Documentação não atende as exigências do MEC - art. 4º da Resolução CNE/CES nº 1/2007 - O corpo docente de cursos de pós-graduação <i>lato sensu</i> , em nível de especialização, deverá ser constituído por professores especialistas ou de reconhecida capacidade técnico-profissional, sendo que 50% (cinquenta por cento) destes, pelo menos, deverão apresentar titulação de mestre ou de doutor). (Processo Físico)
6	809862	3	LUCILENE ROCHA BARROS TEIXEIRA	11/02/2021	11/02/2021	Pós-Graduação	I	II	Não atende o Artigo 21, §1º, de Lei 2.859 de 30/04/2014. (Titulação não guarda pertinência com as atribuições do cargo). (Processo Físico)
7	102109	1	MARIA DAS DORES CALDAS DE MELO SILVA	08/07/2021	08/07/2021	Pós-Graduação	II	II	Não atende o art. 21, Inciso I da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Já se encontra posicionado no Nível que pleiteia). (Processo Físico)
8	909856	8	OCLEIDE RIBEIRO DA SILVA	06/01/2021	06/01/2021	Pós-Graduação	I	II	Não atende o art. 9º, Parágrafo Único do Edital Nº 26 de 17/06/2015 (Documentação não atende as exigências do MEC - art. 1º, §3º da RES. Nº 1/2007 do CNE/CES- Iniciou a Pós-Graduação anterior à conclusão da Graduação). (Processo Físico)
9	888683	1	OSVALDO LEITE ALVES	07/05/2021	07/05/2021	Pós-Graduação	II	II	Não atende o art. 21, Inciso I da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Já se encontra posicionado no Nível que pleiteia). (Processo Físico)
10	164012	3	VANIA CARLA FONSECA DE OLIVEIRA FREIRE	05/07/2021	05/07/2021	Pós-Graduação	I	II	Teve data de admissão em 15/07/2011, completará o estágio probatório em 29/11/2021; (Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 03/05/2012 a 14/05/2012, (2693 dias) Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 15/05/2012 a 26/01/2020); Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 21, Inciso II da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos de efetivo exercício no Nível em que se encontra). (Processo Físico)

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EDITAL-SEDUC Nº 02, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o resultado da Progressão Horizontal INDEFERIDA, dos Profissionais da Educação Básica Pública que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º DIVULGAR a relação dos Profissionais da Educação Básica Pública, que tiveram a Progressão Horizontal INDEFERIDA, referente ao ano de 2022;

Art. 2º Conceder aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Edital, o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação deste Edital para interposição de recursos, conforme disposto no Capítulo V - DOS RECURSOS do Edital nº 26, de 17 de junho de 2015.

ANEXO AO EDITAL Nº 02, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

ORD.	NUMERO FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA PROGRESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO	OCORRENCIAS
1	663843	4	ADELINA PEREIRA LIMA	01/10/2022	01/10/2022	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(06/09/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
2	1184270	1	ADERMIVAL PEREIRA DE CARVALHO	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-D	PBG-II-E	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(07/01/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
3	584992	2	AGUIFANEIDE LIRA DANTAS GONDIM	23/09/2022	23/09/2022	PBG-II-C	PBG-II-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve última progressão em 01/10/2011; (Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2013 a 31/12/2013; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020); Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2021 a 31/12/2021; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2022 a 31/12/2022); Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
4	447174	2	ALICE MARIANA DE ALMEIDA FREIRE MARTINS	29/05/2022	29/05/2022	PBG-II-E	PBG-II-F	Data de financeiro(29/05/2022) pós vacância(03/01/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

5	392318	2	ANA AMELIA SOARES OLIVEIRA MOREIRA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-D	PBG-II-E	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(05/07/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
6	850618	1	ANA CARLA RAMOS ALENCAR ARRAES	19/07/2022	19/07/2022	PBG-II-C	PBG-II-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2012; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 29/08/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 23/06/2020; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. Não atende o art. 17, inciso I, da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
7	777710	2	ANA CLAUDIA GOROSTHIDES DE MOURA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/03/2005; Cedido para de 01/01/2005 a 31/12/2005 Cedido para de 01/01/2006 a 31/12/2006 Cedido para de 01/01/2007 a 31/12/2007 Cedido para de 01/01/2008 a 31/12/2008 Cedido para de 01/01/2009 a 31/12/2009 Cedido para de 01/01/2010 a 15/12/2010 Cedido para de 01/01/2011 a 31/12/2011 Cedido para de 01/01/2012 a 31/12/2012 Cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2013 a 31/12/2013 Cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2014 a 31/12/2014 Cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2015 a 31/12/2015 Cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2016 a 31/12/2016 Cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2017 a 31/12/2017 Cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2018 a 31/12/2018 Cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2019 a 30/12/2019 Cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
8	1091450	4	ANA CRISTINA DA SILVA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-E	PBG-I-F	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(09/06/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
9	483476	5	ANA PAULA LANDIM	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-C	PBG-II-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2011; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/09/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
10	865580	4	ANDREA NOGUEIRA RAMOS DE SA CORMINEIRO	05/10/2022	05/10/2022	PBG-II-C	PBG-II-D	Cedido para de 01/01/2014 a 28/08/2014; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 15/04/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 14/04/2022; data de financeiro(22/12/2022) pós vacância(15/04/2022); Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
11	1246003	1	ANDRE LUIZ GONCALVES	06/07/2022	06/07/2022	PBG-I-B	PBG-I-C	De acordo com o art. 14, Inciso I, Alínea D da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Licença para tratar de Interesses Particulares); Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
12	876097	1	ANTONIA DARK DE SA	01/10/2022	01/10/2022	PN-II-C	PN-II-D	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(04/02/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
13	171764	2	ANTONIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-C	PBG-I-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/03/2005; (Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2007 a 31/12/2007, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2008 a 31/12/2008, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2009 a 31/12/2009, Licença para Atividade Política de 07/07/2012 a 23/09/2012, Cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/03/2005 a 31/12/2005, Cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2006 a 31/12/2006, Cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2010 a 31/12/2010, Cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2011 a 31/12/2011, Cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2012 a 01/04/2012, Cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/03/2013 a 13/11/2013, Cedido para Agência Tocantinense de Transportes e Obras de 01/01/2014 a 31/12/2014, Cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2015 a 05/01/2015, Cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/08/2015 a 31/12/2015, Cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2016 a 31/12/2016, Cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2017 a 30/05/2017, Cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/06/2017 a 31/12/2017, Cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2018 a 31/12/2018; Cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2019 a 31/12/2019, Cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 DE 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
14	68631	3	CARMEM LUCIA GOMES	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-C	PBG-I-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2018; 32,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18; 11,4 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 ate 31/12/19; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
15	1135791	1	CINTIA PESSOA GARCIA DE MORAIS	05/06/2022	05/06/2022	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 05/06/2014; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/08/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/07/2022; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
16	665141	1	CLAUDENISA DA SILVA TAVARES SILVEIRA	01/10/2022	01/10/2022	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(03/01/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
17	1025341	2	CLAUDIANY NARCISO BORGES	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-C	PBG-II-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2016; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/08/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 24/02/2022; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
18	608686	3	CLAYTON PAULO RODRIGUES	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2017; Cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 27/04/2017 a 31/12/2017, Cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2018 a 14/01/2018, Cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/02/2018 a 31/12/2018, Cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2019 a 31/10/2019, Cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/02/2019 a 31/12/2019, Cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2020 a 13/08/2020; Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 14/11/2020; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
19	202840	1	CLODOALDO APARECIDO PENTEAADO	15/12/2022	15/12/2022	PBG-I-F	PBG-I-G	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 15/12/2018; 13,3 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18; 17 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 ate 31/12/19; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
20	918559	3	CRISTINA DONATO LEANDRO	27/06/2022	27/06/2022	PBG-II-C	PBG-II-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2012; Cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/04/2015 a 31/12/2015 Cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2016 a 31/12/2016 Cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2017 a 31/12/2017 Cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2018 a 31/12/2018 Cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2019 a 31/12/2019 Cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
21	965823	1	DENISE CIRQUEIRA DE LIMA SILVA	28/01/2022	28/01/2022	PBG-II-D	PBG-II-E	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 31/08/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2021 a 31/12/2021; De acordo com o art. 14, Inciso I, Alínea A da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Afastamento para Acompanhamento do Cônjuge em 2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
22	1169785	1	DENISE LUCIA OLIVEIRA LEITAO	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-C	PBG-I-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2016; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 31/07/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 30/09/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
23	185842	1	DEROCI PARENTE CARDOSO	26/09/2022	26/09/2022	PNPE-I-C	PNPE-I-D	Cedido para de 16/11/2009 a 31/12/2009, Cedido para de 01/01/2010 a 31/12/2010, Cedido para de 16/05/2011 a 31/12/2011, Cedido para de 01/01/2012 a 31/12/2012, Cedido para de 01/01/2014 a 31/12/2014; Exercício de Mandato Eletivo de 01/03/2005 a 31/12/2005, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2006 a 31/12/2006, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2007 a 31/12/2007, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2008 a 31/12/2008; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

24	511575	1	DIVINA RIBEIRO CARDOSO BRANDAO	01/10/2022	01/10/2022	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(08/04/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
25	829010	3	DOMINGOS WAIKRURE XERENTE	01/06/2022	01/06/2022	PN-I-B	PN-I-C	20 faltas no interstício avaliatório de 01/01/14 até 31/12/14, 59 faltas no interstício avaliatório de 01/01/15 até 31/12/15, 17,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/16 até 31/12/16, 79,3 faltas no interstício avaliatório de 01/01/17 até 31/12/17, 281 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 até 31/12/19; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
26	291150	5	EDEN EVANGELISTA MASCARENHAS DOS SANTOS	01/08/2022	01/08/2022	PBG-I-E	PBG-I-F	51,3 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 até 31/12/18; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
27	1068547	7	EDERSON DOS REIS SOARES	02/12/2022	02/12/2022	PBG-II-D	PBG-II-E	PROGRESSAO HORIZ Teve ultima progressão em 02/12/2019; Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 14/11/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
28	730492	1	EDILENE ELISA DA SILVA OLIVEIRA	01/10/2022	01/10/2022	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(03/06/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
29	920426	6	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	06/03/2022	06/03/2022	PN-III-D	PN-III-E	Cedido para Prefeitura Municipal de Monte do Carmo de 01/03/2020 a 31/12/2020; 6,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 até 31/12/19; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
30	650009	1	EDITE PAZ RIBEIRO	26/09/2022	26/09/2022	PN-III-D	PN-III-E	Data de financeiro(26/09/2022) pós vacância(01/09/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
31	515829	7	EDNA ALVES DA SILVA MARANHÃO	01/10/2022	01/10/2022	PN-II-D	PN-II-E	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(09/06/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
32	972785	2	EDNALVA PEREIRA DA SILVA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2011; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 09/04/2012 a 31/12/2012, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
33	843432	2	ELIANE ALVES DE AZEVEDO SANTANA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-E	PBG-II-F	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2017; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 22/04/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 17/02/2021; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
34	605624	2	ELIANE DA SILVA CAMPOS	01/10/2022	01/10/2022	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(01/04/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
35	1192655	1	ELIAS GOMES DOS SANTOS	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-D	PBG-II-E	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2019; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/08/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/07/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
36	429032	1	ELIENE GOMES DOS SANTOS	01/08/2022	01/08/2022	PBG-IV-F	PBG-IV-G	Data de financeiro(01/08/2022) pós vacância(10/06/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
37	486854	2	ELIESER ALMEIDA	01/10/2022	01/10/2022	PN-II-D	PN-II-E	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(01/09/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
38	126473	8	ELIZIA APARECIDA PINHEIRO	18/05/2022	18/05/2022	PBG-III-C	PBG-III-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 18/05/2018; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/02/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/03/2021; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
39	683209	4	ELVANICE LIMA CARDOSO DE SOUSA	07/03/2022	07/03/2022	PBG-II-F	PBG-II-G	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2017; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 06/09/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 12/02/2020; data de financeiro(07/03/2022) pós vacância(02/03/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
40	1029550	3	EMILIANA SILVA LEAL	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2013; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/10/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; De acordo com o art. 14, Inciso I, Alínea A da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Afastamento para Acompanhamento do Cônjuge de 2021 a 2023); Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
41	598413	1	EVELIN PEREIRA RENNEN FELIX	01/10/2022	01/10/2022	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(07/04/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
42	137732	4	FLAVIA AMADEU MARSON	06/05/2022	06/05/2022	PBG-II-B	PBG-II-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 06/05/2016; Cedido para Prefeitura Municipal de Pedro Afonso TO de 01/01/2017 a 31/12/2017; Cedido para Prefeitura Municipal de Pedro Afonso TO de 01/01/2018 a 31/12/2018; Cedido para Prefeitura Municipal de Pedro Afonso TO de 01/01/2019 a 31/03/2019; Cedido para Prefeitura Municipal de Pedro Afonso TO de 04/03/2020 a 31/12/2020; Cedido para Prefeitura Municipal de Pedro Afonso TO de 01/01/2021 a 31/12/2021; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
43	527017	1	FRANCISCO FERREIRA DE OLIVEIRA	05/03/2022	05/03/2022	PBG-II-E	PBG-II-F	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 05/03/2019; Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 07/10/2020; 13,1 faltas no interstício avaliatório de 01/01/20 até 31/12/20; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
44	945836	4	GEORGE CARLO LINO DA SILVA	16/04/2022	16/04/2022	PBG-I-A	PBG-I-B	[PROGRESSAO HORIZ] Teve data de admissão em 16/04/2012, completará o estágio probatório em 16/09/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
45	861501	1	GEOVANIA MENDES DE CASTRO VIEIRA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/03/2005; Cedido para de 01/02/2008 a 31/12/2008; Cedido para de 01/01/2009 a 31/12/2009; Cedido para de 01/01/2010 a 31/12/2010; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/03/2005 a 30/12/2005, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 15/11/2011 a 31/12/2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2012 a 31/12/2012, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
46	865180	3	GIOVANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA	13/07/2022	13/07/2022	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/03/2005; Cedido para de 12/11/2005 a 31/12/2005; Cedido para de 01/01/2006 a 31/12/2006; Cedido para de 01/01/2007 a 31/12/2007; Cedido para de 01/01/2008 a 31/12/2008; Cedido para de 01/01/2009 a 31/12/2009; Cedido para de 01/01/2010 a 31/12/2010; Cedido para de 01/03/2011 a 31/12/2011; Cedido para de 01/01/2012 a 31/12/2012; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/09/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 06/02/2022; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
47	228658	1	GISELIA NOGUEIRA NOLETO VASCONCELOS	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-F	PBG-II-G	Teve ultima progressão em 01/10/2017; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 16/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; De acordo com o art. 14, Inciso I, Alínea A da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Afastamento para Acompanhamento do Cônjuge em 2021 e 2022); Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
48	1230077	1	HARIDONES MARCOS DE OLIVEIRA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2018; 15 faltas suspensão no interstício avaliatório de 01/01/19 até 31/12/19; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 DE 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

49	503244	6	HEDILBERTO RODRIGUES DIAS	13/04/2022	13/04/2022	PBG-II-B	PBG-II-C	Teve ultima progressão em 02/04/2015. Cedido para Prefeitura Municipal de Juarina TO de 01/02/2018 a 31/12/2018; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/02/2017 a 19/03/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/02/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, 7,3 faltas no interstício avaliatório de 01/01/16 a 31/12/16, 9,3 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 a 31/12/18; De acordo com o art. 13, Inciso I, Alínea A, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Possui mais de 5 dias de faltas injustificadas em 2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
50	919576	1	HEIDE NUNES BORGES DE ARAUJO	18/09/2022	18/09/2022	PN-II-C	PN-II-D	Data de financeiro(18/09/2022) pós vacância(12/09/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
51	11459930	1	HELANE DIAS RODRIGUES	09/02/2022	09/02/2022	PBG-II-B	PBG-II-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 09/02/2018: cedido para Prefeitura Municipal de Porto Nacional TO de 01/01/2021 a 31/12/2021 cedido para Prefeitura Municipal de Porto Nacional TO de 01/01/2022 a 31/12/2022 cedido para Prefeitura Municipal de Porto Nacional TO de 01/01/2023 a 31/01/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
52	772620	1	HELIANE DE NAZARE CARVALHO PEREIRA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-E	PBG-I-F	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2019: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 15/08/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 26/02/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
53	654763	4	HERLEY PINHEIRO BATISTA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-B	PBG-II-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2011: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 23/06/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 22/06/2023; 5,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/11 a 31/12/11, 5,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 a 31/12/12; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
54	1181238	1	HONIVIA PIMENTA ALVES	18/07/2022	18/07/2022	PBG-II-B	PBG-II-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 18/07/2014: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/09/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/08/2022; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei nº 2.859 DE 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
55	972189	6	IRINEIA PEREIRA SALES ROCHA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-C	PBG-II-D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 07/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 06/01/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
56	1146602	1	ISABELLA DE SOUZA NASCIMENTO MARTINS	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-B	PBG-II-C	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 25/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 24/01/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
57	741179	2	IVANA PAULA DA SILVA ARRUDA LANG	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-C	PBG-I-D	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/10/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei nº 2.859 DE 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
58	650332	1	IVA NEIDE DE OLIVEIRA	01/10/2022	01/10/2022	PN-II-B	PN-II-C	Cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 16/03/2010 a 31/12/2010, cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2011 a 20/02/2011, cedido para de 01/04/2011 a 15/08/2011, cedido para Ministério Público do Tocantins de 16/08/2011 a 31/12/2011, cedido para Ministério Público do Tocantins de 01/01/2012 a 31/12/2012, cedido para Ministério Público do Tocantins de 01/01/2013 a 31/12/2013, cedido para Ministério Público do Tocantins de 01/01/2014 a 31/12/2014, cedido para Ministério Público do Tocantins de 01/01/2015 a 31/12/2015, cedido para Ministério Público do Tocantins de 01/01/2016 a 31/12/2016, cedido para Ministério Público do Tocantins de 01/01/2017 a 31/12/2017, cedido para Ministério Público do Tocantins de 01/01/2018 a 31/12/2018, cedido para Ministério Público do Tocantins de 01/01/2019 a 31/12/2019, cedido para Ministério Público do Tocantins de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 DE 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
59	791766	2	JOANA CLELIA SANTOS DE FARIA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-C	PBG-I-D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/09/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/08/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
60	714450	2	JOANA ESTELA REZENDE VILELA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-E	PBG-I-F	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(06/09/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
61	590050	5	JOANA LENE SANTOS BELEM ROSA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-B	PBG-II-C	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 19/12/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 14/06/2021; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
62	1132032	1	JONATHAN TAVARES DA SILVA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-C	PBG-II-D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 20/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 11/08/2022; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
63	308630	3	JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES	05/01/2022	05/01/2022	PBG-I-C	PBG-I-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 05/01/2018: Cedido para de 09/03/2018 a 31/12/2018; 11,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 a 31/12/19; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
64	1230719	1	JORGE LUIZ RODRIGUES MOTA JUNYOR	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-D	PBG-II-E	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(06/01/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
65	812599	4	JOSE FABIO RAMOS MARINHO	01/07/2022	01/07/2022	PBG-I-C	PBG-I-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/07/2017: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 25/03/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 23/08/2021; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
66	532529	2	JOSELICE RIBEIRO DE SOUSA	01/10/2022	01/10/2022	PN-III-C	PN-III-D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 31/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 30/01/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
67	832320	1	JOSE LINDOMAR FILHO	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-D	PBG-I-E	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/08/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/07/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
68	898524	4	JOSE RAIMUNDO SIRQUEIRA DO NASCIMENTO	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-D	PBG-I-E	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2014: Cedido para Prefeitura Municipal de Taipas TO de 01/02/2017 a 31/12/2017, cedido para Prefeitura Municipal de Taipas TO de 01/01/2018 a 31/12/2018, cedido para Prefeitura Municipal de Taipas TO de 01/01/2019 a 31/12/2019, cedido para Prefeitura Municipal de Taipas TO de 01/01/2020 a 31/12/2020; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/02/2015 a 02/08/2015, Licença para Atividade Política de 31/07/2016 a 01/10/2016; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
69	1087347	4	JOSIANE DA COSTA MAFRA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-B	PBG-II-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2008: Licença para Curso de Pós-Graduação de 01/10/2008 a 31/12/2008, Licença para Curso de Pós-Graduação de 01/01/2009 a 31/12/2009, Licença para Curso de Pós-Graduação de 01/01/2010 a 30/06/2010; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

70	1150987	1	JULIANA DIAS DE OLIVEIRA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-C	PBG-II-D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 28/02/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 27/02/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
71	408727	2	JULIO CESAR RAMOS BRASIL	21/05/2022	21/05/2022	PBG-IA	PBG-IB	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/03/2005; (Exercício de Mandato Eletivo de 01/03/2005 a 31/12/2005, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2006 a 31/12/2006, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2007 a 31/12/2007, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2008 a 31/12/2008, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2009 a 31/12/2009, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2011 a 31/12/2011, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 05/08/2013 a 31/12/2013, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 04/01/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 24/04/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 01/05/2019, Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 14/11/2020, cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/02/2014 a 31/12/2014, cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/03/2015 a 31/12/2015, cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2016 a 31/12/2016, cedido para Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de 10/06/2019 a 31/12/2019, cedido para Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de 01/01/2020 a 03/06/2020; De acordo com o art. 13, Inciso I, Alínea A da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Possui mais de 5 dias de faltas injustificadas); Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
72	466259	3	KATIA BARBARA MARTINS	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-D	PBG-I-E	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(06/07/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
73	739835	2	LENIR MACEDO DA SILVA	01/10/2022	01/10/2022	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(25/08/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
74	547697	2	LORENI PEREIRA DOS REIS LUIS	01/10/2022	01/10/2022	PN-II-D	PN-II-E	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(03/01/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
75	795462	1	LUCIANA DE OLIVEIRA GUEDES KITA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-C	PBG-II-D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 17/10/2011 a 31/12/2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2012 a 31/12/2012, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 02/02/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
76	711588	1	LUCIANA PEREIRA DE BRITO MARINHO	01/04/2022	01/04/2022	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/04/2022) pós vacância(01/02/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
77	865877	3	LUCIENE BARROS VIEIRA DE REZENDE	01/10/2022	01/10/2022	PBG-IA	PBG-IB	Cedido para de 01/08/2005 a 31/12/2005 cedido para de 01/01/2006 a 31/12/2006 cedido para de 01/08/2007 a 31/12/2007 cedido para de 01/01/2008 a 31/12/2008 cedido para de 01/01/2009 a 31/12/2009 cedido para de 01/01/2010 a 31/12/2010 cedido para de 01/06/2011 a 31/12/2011 cedido para de 01/01/2012 a 31/12/2012 cedido para de 01/01/2013 a 05/03/2013; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 06/03/2013 a 31/12/2013, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 05/10/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 04/04/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 02/05/2021; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
78	1218654	1	LUCIENE DE ASSUNCAO MOTA	05/01/2022	05/01/2022	PBG-II-C	PBG-II-D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/04/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 21/12/2021; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
79	617330	2	LUCINEIDE NAZARENO MOTA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-IA	PBG-IB	Cedido para de 01/01/2005 a 31/12/2005 cedido para de 01/01/2006 a 31/12/2006 cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 10/05/2007 a 31/12/2007 cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2008 a 31/12/2008 cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2009 a 31/12/2009 cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2010 a 31/12/2010 cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2011 a 28/02/2011 cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2012 a 31/12/2012 cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2013 a 31/12/2013 cedido para de 01/01/2014 a 31/12/2014 cedido para de 01/01/2015 a 31/12/2015 cedido para de 01/01/2016 a 31/12/2016 cedido para de 01/01/2017 a 31/12/2017 cedido para de 01/01/2018 a 31/12/2018; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/01/2021; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
80	228592	4	LUIZ ELIAS SOARES DA SILVA	19/01/2022	19/01/2022	PBG-IB	PBG-IC	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2012; (cedido para Departamento Estadual de Trânsito de 01/10/2012 a 31/12/2012, cedido para Departamento Estadual de Trânsito de 01/01/2013 a 31/12/2013, cedido para Departamento Estadual de Trânsito de 01/01/2014 a 31/12/2014, cedido para Departamento Estadual de Trânsito de 01/01/2015 a 31/12/2015, cedido para Departamento Estadual de Trânsito de 01/01/2016 a 31/12/2016, cedido para Departamento Estadual de Trânsito de 01/01/2017 a 31/12/2017, cedido para Departamento Estadual de Trânsito de 01/01/2018 a 31/12/2018, cedido para Departamento Estadual de Trânsito de 01/01/2019 a 27/01/2019); Data de financeiro(19/01/2022) pós vacância(03/01/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
81	433527	1	MADALENA MARCOS RODRIGUES	13/07/2022	13/07/2022	PN-III-C	PN-III-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2012; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 25/03/2013 a 31/12/2013, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 12/01/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 04/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 03/01/2021; data de financeiro(13/07/2022) pós vacância(10/05/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
82	274188	2	MAISA GOMES DE ANDRADE	01/10/2022	01/10/2022	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(10/02/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
83	706131	1	MARCELO DE ASSIS SILVA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-C	PBG-II-D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 03/03/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 02/03/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
84	1063804	1	MARCIA CRISTINA FIGUEIRA DA SILVA	01/10/2022	01/10/2022	PN-II-A	PN-II-B	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/03/2005; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2010 a 31/12/2010, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2011 a 31/12/2011, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2012 a 31/12/2012, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
85	872298	3	MARCOS MEIRIMAR DE HOLANDA SANTIAGO	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-B	PBG-II-C	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/08/2011 a 31/12/2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2012 a 31/12/2012, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/07/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
86	435159	3	MARIA APARECIDA MARQUES SOUSA	01/10/2022	01/10/2022	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(01/04/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
87	529403	5	MARIA DA LUZ ALVES BRAGA	01/10/2022	01/10/2022	PN-III-D	PN-III-E	Cedido para Prefeitura Municipal de Palmeiras de 01/01/2017 a 31/12/2017, cedido para Prefeitura Municipal de Palmeiras de 01/01/2018 a 31/12/2018, cedido para Prefeitura Municipal de Palmeiras de 01/01/2019 a 31/12/2019, cedido para Prefeitura Municipal de Palmeiras de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

88	635914	1	MARIA DE LOURDES SOARES GOMES BEZERRA	01/10/2022	01/10/2022	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(10/03/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
89	117496	1	MARIA DO SOCORRO E SILVA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-C	PBG-I-D	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/03/2012 a 31/12/2012, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
90	1228854	1	MARIA DORILENE ARAUJO GALVAO MILHOMEM	18/07/2022	18/07/2022	PBG-II-C	PBG-II-D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/08/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/07/2021; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
91	559894	1	MARIA SILVA LUZ DE SOUZA	01/10/2022	01/10/2022	PN-II-D	PN-II-E	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(02/03/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
92	319391	7	MARIA TELMA NOGUEIRA DE SOUSA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-D	PBG-II-E	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(08/06/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
93	460129	3	MARIA WELLITANIA DE OLIVEIRA	21/12/2022	21/12/2022	PBG-III-C	PBG-III-D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 19/02/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 17/01/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
94	436980	1	MARISTELIA ALVES SANTOS	01/10/2022	01/10/2022	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(10/03/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
95	547247	2	MARIZETE TAVARES FERNANDES	23/02/2022	23/02/2022	PBG-II-C	PBG-II-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2010; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/08/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2021 a 31/12/2021; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
96	440192	2	MESSIAS FARID SAMPAIO	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-D	PBG-I-E	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(03/01/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
97	841850	1	MIRIAM DE CASSIA MORAIS GARCIA LIMA	15/02/2022	15/02/2022	PBG-I-C	PBG-I-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/03/2005; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/03/2005 a 31/12/2005, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2006 a 31/12/2006, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2007 a 28/02/2007, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2010 a 31/12/2010, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2011 a 31/12/2011, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2012 a 31/12/2012, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; 13,5 faltas no interstício avaliatório de 01/01/07 ate 31/12/07; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
98	790543	2	MONICA DANYELLA DE SOUSA BEZERRA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-D	PBG-I-E	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 11/04/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/12/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
99	1040391	1	NATALICIO RODRIGUES NOGUEIRA	27/08/2022	27/08/2022	PN-II-B	PN-II-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2016; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 25/02/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 24/01/2022; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
100	943992	2	NELMA COELHO DA SILVA	19/07/2022	19/07/2022	PBG-I-C	PBG-I-D	41,3 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18, 22,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 ate 31/12/19; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
101	279824	2	NOEME FARIAS DA SILVA	01/10/2022	01/10/2022	PN-III-B	PN-III-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2009; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
102	449481	3	OLGA JOCENARA CARNEIRO	01/10/2022	01/10/2022	PNPE-IV-D	PNPE-IV-E	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(02/03/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
103	270183	2	PEDRO ROSA DA SILVA	01/10/2022	01/10/2022	PN-I-D	PN-I-E	25,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18, 33 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 ate 31/12/19; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
104	959288	2	RAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-B	PBG-I-C	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 02/07/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
105	281831	1	RAIMUNDA PEREIRA BARBOSA	01/10/2022	01/10/2022	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(07/04/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
106	34440	4	RAQUEL PAMMELA DE ANDRADE FARIAS	06/05/2022	06/05/2022	PBG-II-C	PBG-II-D	Data de financeiro(06/05/2022) pós vacância(07/04/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
107	582752	3	REJANE FERREIRA NUNES	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2008; Cedido para de 25/05/2010 a 31/12/2010, cedido para de 01/03/2011 a 19/09/2011, cedido para de 01/06/2012 a 31/12/2012, cedido para de 01/01/2013 a 31/12/2013, cedido para de 01/01/2014 a 31/12/2014, cedido para de 01/01/2015 a 31/12/2015, cedido para de 01/01/2016 a 31/12/2016, cedido para de 01/01/2017 a 31/12/2017, cedido para de 01/01/2018 a 31/12/2018, cedido para de 01/01/2019 a 27/01/2019, cedido para de 02/07/2019 a 31/12/2019, cedido para de 01/01/2020 a 31/12/2020, cedido para de 01/01/2021 a 31/12/2021, cedido para de 01/01/2022 a 31/12/2022, cedido para de 01/01/2023 a 31/12/2023, cedido para de 01/01/2024 a 31/12/2024; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
108	1137468	1	RENATO MENDES DA SILVA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2013; Cedido para Prefeitura Municipal de São Miguel de 16/02/2014 a 31/12/2014; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 19/09/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 18/09/2022; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
109	1043706	1	RHAYLLA GIMENES DE LIMA MARTINS	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-B	PBG-II-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2008; Cedido para Governo do Estado de Goiás de 16/03/2009 a 31/12/2009 cedido para Governo do Estado de Goiás de 01/01/2010 a 31/12/2010 cedido para Governo do Estado de Goiás de 01/01/2011 a 31/12/2011 cedido para Governo do Estado de Goiás de 01/01/2012 a 31/12/2012 cedido para Governo do Estado de Goiás de 01/01/2013 a 31/12/2013; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; De acordo com o art. 14, Inciso I, Alínea A da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Afastamento para Acompanhamento do Cônjuge de 2021 a 2024); Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

110	1203754	1	ROBSON SOUSA SOBRAL	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-B	PBG-II-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2013: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 20/03/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 14/02/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/03/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 02/05/2021; Não atende o art. 17, inciso I da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
111	969014	5	RODRIGO MOTA MARINHO	04/02/2022	04/02/2022	PBG-I-C	PBG-I-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 04/02/2019: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 03/11/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 03/04/2023; 12 faltas no interstício avaliatório de 01/01/21 ate 31/12/21; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
112	1026097	1	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA	01/10/2022	01/10/2022	PN-I-E	PN-I-F	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2018: 10 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 ate 31/12/19, 11 faltas no interstício avaliatório de 01/01/21 ate 31/12/21; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
113	188958	5	ROSEMARY APARECIDA TESSARIN TINOCO	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-D	PBG-II-E	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(08/04/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
114	408752	2	ROSEMBERG PEREIRA DE ABREU	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-A	PBG-I-B	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/03/2005: cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2008 a 31/12/2008 cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2009 a 31/12/2009 cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2010 a 31/12/2010 cedido para 17/04/2015 a 31/12/2015 cedido para 01/01/2016 a 31/12/2016 cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2021 a 31/12/2021 cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2022 a 31/12/2022; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2006 a 31/12/2006, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2007 a 31/12/2007, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 17/05/2012 a 31/12/2012, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 16/04/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 15/09/2020; Não atende o art. 17, inciso I da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
115	359807	1	ROSIMAR RIBEIRO DE MORAIS	01/10/2022	01/10/2022	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(03/01/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
116	564889	4	ROSIMEIRY CAVALCANTE SILVA	01/10/2022	01/10/2022	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(08/07/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
117	322973	1	ROSINHA CORDEIRO FREIRE	01/10/2022	01/10/2022	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(06/06/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
118	1204203	1	ROZELINA COSTA E SILVA LIMA	18/07/2022	18/07/2022	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 18/07/2014: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/04/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/03/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
119	872523	1	RUBENS ARAUJO DA SILVA	11/12/2022	11/12/2022	PBG-II-E	PBG-II-F	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 11/12/2019: Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 14/11/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
120	1214020	1	SANDRA SILVA DA CRUZ	06/05/2022	06/05/2022	PBG-II-C	PBG-II-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 06/05/2017: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 03/02/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/12/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
121	781396	3	SERGIO LOBO DA ROCHA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-D	PBG-II-E	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2018: 8 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18; data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(06/06/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
122	1215906	1	SILVIO CANDIDO DA MATA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-B	PBG-II-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2013: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 02/02/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
123	681687	1	SIMONE ANDREA PINTO PEREIRA BARROS	01/10/2022	01/10/2022	PBG-III-F	PBG-III-G	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(10/05/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
124	1238116	1	SIMONE APARECIDA ALVES MOTA DORNELAS	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2013: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/10/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
125	615400	4	SUENIA MARIA JATOBA BRANDAO	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-A	PBG-I-B	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/03/2005: cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2006 a 31/12/2006 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2008 a 31/12/2008 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2009 a 30/04/2009 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/05/2009 a 31/12/2009 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2010 a 31/12/2010 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2011 a 31/12/2011 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2012 a 31/12/2012 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2013 a 31/12/2013 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2014 a 31/12/2014 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2015 a 31/12/2015 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2016 a 31/12/2016 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2017 a 31/12/2017 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2018 a 31/12/2018 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2019 a 31/12/2019 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
126	192974	2	SUSAN SUELY PRADO	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-F	PBG-II-G	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(10/02/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
127	523097	1	TANIA BATISTA PEREIRA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-I-F	PBG-I-G	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(07/06/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
128	374614	2	VALDEMI DOS REIS COELHO	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-G	PBG-II-H	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(01/08/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
129	356673	1	VAN RICHARD SANTOS MARINHO	01/10/2022	01/10/2022	PN-II-D	PN-II-E	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2017: 8 faltas no interstício avaliatório de 01/01/17 ate 31/12/17, 5,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18, data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(03/08/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
130	887526	2	WANDERLE PEREIRA SOARES	01/10/2022	01/10/2022	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2022) pós vacância(04/05/2022); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
131	446145	2	ZENAIDE DIAS DA COSTA	01/10/2022	01/10/2022	PBG-II-A	PBG-II-B	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/03/2005: cedido para de 31/07/2006 a 31/12/2006, cedido para de 01/01/2007 a 28/02/2007, cedido para Câmara dos Deputados de 01/03/2007 a 31/12/2007, cedido para Câmara dos Deputados de 01/01/2008 a 12/06/2008, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2013 a 31/12/2013, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2014 a 31/12/2014, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2015 a 31/12/2015, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2016 a 31/12/2016, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2017 a 31/12/2017, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2018 a 31/12/2018, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2019 a 31/12/2019, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Atividade Política de 05/07/2008 a 04/10/2008, Exercício de Mandato Eletivo de 10/02/2009 a 31/12/2009, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2011 a 31/12/2011, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, Vacância em 10/05/2022; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EDITAL-SEDUC Nº 03, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o resultado da Progressão Horizontal INDEFERIDA, dos Profissionais da Educação Básica Pública que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º DIVULGAR a relação dos Profissionais da Educação Básica Pública, que tiveram a Progressão Horizontal INDEFERIDA, referente ao ano de 2023;

Art. 2º Conceder aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Edital, o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação deste Edital para interposição de recursos, conforme disposto no Capítulo V - DOS RECURSOS do Edital nº 26, de 17 de junho de 2015.

ANEXO AO EDITAL Nº 03, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

ORD.	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA PROGRESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO	OCORRENCIAS
1	558907	2	ABIDOEL ALVES DOS SANTOS	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(03/08/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
2	584992	2	AGUIFANEIDE LIRA DANTAS GONDIM	23/09/2023	23/09/2023	C	D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2011; (Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2013 a 31/12/2013; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2021 a 31/12/2021; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2022 a 31/12/2022); Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
3	483490	2	AGUIMAR FERREIRA SILVA	06/05/2023	06/05/2023	C	D	De acordo com o art. 13, Inciso I, Alínea A da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Possui mais de 5 dias de faltas injustificadas); Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
4	166185	4	ALBERTO MESCO RHEDA	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(08/03/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
5	589540	3	ALECIO DAISSE BANDEIRA DE ALMEIDA	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(03/07/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
6	488097	2	ALZIRA DIAS MARANHÃO	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(06/01/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
7	777710	2	ANA CLAUDIA GOROSTHIDES DE MOURA	01/10/2023	01/10/2023	B	C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/03/2005; cedido para de 01/01/2005 a 31/12/2005 cedido para de 01/01/2006 a 31/12/2006 cedido para de 01/01/2007 a 31/12/2007 cedido para de 01/01/2008 a 31/12/2008 cedido para de 01/01/2009 a 31/12/2009 cedido para de 01/01/2010 a 15/12/2010 cedido para de 01/01/2011 a 31/12/2011 cedido para de 01/01/2012 a 31/12/2012 cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2013 a 31/12/2013 cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2014 a 31/12/2014 cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2015 a 31/12/2015 cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2016 a 31/12/2016 cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2017 a 31/12/2017 cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2018 a 31/12/2018 cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2019 a 30/12/2019 cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
8	473847	4	ANA MARIA PAIXAO	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(11/09/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
9	532037	4	ANA MARIA SILVA SANTOS	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(06/01/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
10	483476	5	ANA PAULA LANDIM	01/10/2023	01/10/2023	C	D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2011; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/09/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
11	676990	2	ANARLY CORDEIRO DO PRADO	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(06/01/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
12	535488	3	ANDIARA GOMES DE SOUSA	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(09/01/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
13	865580	4	ANDREA NOGUEIRA RAMOS DE SA CORMINEIRO	05/10/2023	05/10/2023	C	D	Cedido para de 01/01/2014 a 28/08/2014; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 15/04/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 14/04/2022; data de financeiro(22/12/2022) pós vacância(15/04/2022); Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
14	1246003	1	ANDRE LUIZ GONCALVES	06/07/2023	06/07/2023	B	C	De acordo com o art. 14, Inciso I, Alínea D da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Licença para tratar de Interesses Particulares); Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
15	582545	3	ANGELA ALVES DA CRUZ	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(02/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
16	171764	2	ANTONIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA	01/10/2023	01/10/2023	C	D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/03/2005; (Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2007 a 31/12/2007, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2008 a 31/12/2008, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2009 a 31/12/2009, Licença para Atividade Política de 07/07/2012 a 23/09/2012, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/03/2005 a 31/12/2005, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2006 a 31/12/2006, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2010 a 31/12/2010, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2011 a 31/12/2011, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2012 a 01/04/2012, cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/03/2013 a 13/11/2013, cedido para Agência Tocantinense de Transportes e Obras de 01/01/2014 a 31/12/2014, cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2015 a 05/01/2015, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/08/2015 a 31/12/2015, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2016 a 31/12/2016, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2017 a 30/05/2017, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/06/2017 a 31/12/2017, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2018 a 31/12/2018, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2019 a 31/12/2019, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2020 a 31/12/2020); Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 DE 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

17	107624	5	ANTONIO CARLOS COELHO NEVES	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(04/04/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
18	330532	5	ANTONIO CARLOS PEREIRA DE SOUSA	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(09/08/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
19	244366	2	ANTONIO RIBEIRO DOS SANTOS	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(05/06/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
20	614960	3	AVALINA JOSE LUIZ BRAGHINI	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(06/01/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
21	536535	2	CINARA TEODORO MAIA	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(13/02/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
22	1135791	1	CINTIA PESSOA GARCIA DE MORAIS	05/06/2023	05/06/2023	B	C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 05/06/2014; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/08/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/07/2022; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
23	433217	3	CLACI MARIA BENATI	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/04/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
24	450665	3	CLARICE PEREIRA MAIA	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/04/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
25	632330	2	CLAUDIA PEDROSA DA SILVA FERREIRA	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(03/02/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
26	1025341	2	CLAUDIANY NARCISO BORGES	22/04/2023	22/04/2023	C	D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2016; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/08/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 24/02/2022; data de financeiro(22/04/2023) pós vacância(06/04/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
27	893952	1	CLAUDINEIA VITORINO MENDONÇA	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(05/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
28	608686	3	CLAYTON PAULO RODRIGUES	01/10/2023	01/10/2023	B	C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2017; cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 27/04/2017 a 31/12/2017, cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2018 a 14/01/2018, cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/02/2018 a 31/12/2018, cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2019 a 31/01/2019, cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/02/2019 a 31/12/2019, cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2020 a 13/08/2020; Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 14/11/2020; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
29	918559	3	CRISTINA DONATO LEANDRO	27/06/2023	27/06/2023	C	D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2012; Cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/04/2015 a 31/12/2015 cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2016 a 31/12/2016 cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2017 a 31/12/2017 cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2018 a 31/12/2018 cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2019 a 31/12/2019 cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
30	531150	3	DARLINDA FERNANDES BARBOSA PEREIRA	01/10/2023	10/1/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(30/06/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
31	736871	2	DEBORA CRISTINE SOUSA LUZ	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(13/02/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
32	587580	2	DELSIRENA ALVES DE OLIVEIRA	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(05/06/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
33	965823	1	DENISE CIRQUEIRA DE LIMA SILVA	28/01/2023	28/01/2023	D	E	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 31/08/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; De acordo com o art. 14, Inciso I, Alínea A da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Afastamento para Acompanhamento do Cônjuge em 2021, 2022 e 2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
34	474840	2	DEODATO FERREIRA DE MENEZES	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(05/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
35	724534	3	DEUSIRENE VIEIRA TAVARES AZEVEDO	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/04/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
36	788858	4	DIANA MARCIA VIEIRA BRITO GOMES	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(08/02/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
37	497931	3	DIVA NUNES REZENDES	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/04/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
38	972785	2	EDNALVA PEREIRA DA SILVA	01/10/2023	01/10/2023	B	C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2011; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 09/04/2012 a 31/12/2012, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
39	745276	1	ELIANE ALVES BARBOSA	01/10/2023	01/10/2023	D	E	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(01/03/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
40	1029550	3	EMILIANA SILVA LEAL	01/10/2023	01/10/2023	B	C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2013; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; De acordo com o art. 14, Inciso I, Alínea A da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Afastamento para Acompanhamento do Cônjuge de 2021 a 2023); Não atende o art. 17, Inciso I, da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
41	268206	3	ERONIDES SALES DA SILVA	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(04/07/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
42	564373	1	FRANCISCA DE ASSIS E MELO	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(02/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
43	346588	3	FRANCISCA DE ASSIS MAGALHAES OLIVEIRA	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(09/08/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
44	554604	3	FRANCISCA MARQUES DOS SANTOS OLIVEIRA	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(04/07/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
45	516100	1	FRANCISCO FLAVIO BATISTA GRANJA	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(03/08/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
46	861501	1	GEOVANIA MENDES DE CASTRO VIEIRA	01/10/2023	01/10/2023	B	C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/03/2005; cedido para de 01/02/2008 a 31/12/2008 cedido para de 01/01/2009 a 31/12/2009 cedido para de 01/01/2010 a 31/12/2010; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/03/2005 a 30/12/2005, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 15/11/2011 a 31/12/2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2012 a 31/12/2012, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

47	865180	3	GIOVANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA	13/07/2023	13/07/2023	B	C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/03/2005: (Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/09/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/08/2023, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 12/11/2005 a 31/12/2005, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2006 a 31/12/2006, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2007 a 31/12/2007, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2008 a 31/12/2008, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2009 a 31/12/2009, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2010 a 31/12/2010, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/03/2011 a 31/12/2011, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2012 a 31/12/2012; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 DE 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
48	228658	1	GISELIA NOGUEIRA NOLETO VASCONCELOS	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Teve ultima progressão em 01/10/2017: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 16/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; De acordo com o art. 14, Inciso I, Alínea A da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Afastamento para Acompanhamento do Cônjuge em 2021, 2022 e 2023); Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
49	1202170	1	GLEICE NASCIMENTO CARVALHO	18/07/2023	18/07/2023	D	E	Data de financeiro(18/07/2023) pós vacância(03/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
50	503244	6	HEDLBERTO RODRIGUES DIAS	13/04/2023	13/04/2023	B	C	Teve ultima progressão em 02/04/2015: Cedido para Prefeitura Municipal de Juarina TO de 01/02/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/02/2017 a 19/03/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/02/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/01/2021; 7,3 faltas no interstício avaliatório de 01/01/16 ate 31/12/16, 9,3 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18; De acordo com o art. 13, Inciso I, Alínea A da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Possui mais de 5 dias de faltas injustificadas em 2022 e 2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
51	351948	1	HELIO CARLOS LEITE BRITO	01/10/2023	10/1/2023	H	I	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(05/09/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
52	654763	4	HERLEY PINHEIRO BATISTA	01/10/2023	01/10/2023	B	C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2011: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 23/06/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 22/06/2023; 5,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/11 ate 31/12/11, 5,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 ate 31/12/12; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
53	1181238	1	HONIVIA PIMENTA ALVES	18/07/2023	18/07/2023	B	C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 18/07/2014: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/09/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/08/2022; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 DE 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
54	841782	1	HUGO RODRIGUES DE FIGUEIREDO	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(05/06/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
55	632573	1	IARA FARIAS AGUIAR	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(05/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
56	703774	2	IJONE TIAGO SANTANA COELHO	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(05/06/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
57	560203	2	IRANY BARROS MARINHO	01/10/2023	01/10/2023	D	E	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(06/09/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
58	865543	3	IVA PATRICIA PEREIRA REMIGIO DE SANTANA	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
59	931515	3	IVANILDE GOMES DA SILVA	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(05/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
60	816726	2	JACIENE APARECIDA ALVES SOUSA	01/10/2023	01/10/2023	H	I	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(05/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
61	678743	5	JANNE MOTA MAGALHAES	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/07/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
62	791766	2	JOANA CLELIA SANTOS DE FARIA	01/10/2023	01/10/2023	C	D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/09/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/08/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
63	482484	2	JOANA D ARC BARROS COELHO	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/04/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
64	683260	5	JOANA D ARC DINIZ ANDRADE	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(02/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
65	518739	2	JOEL DE SOUSA TEIXEIRA	01/10/2023	01/10/2023	E	F	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
66	578918	1	JOSE APARECIDO FERREIRA	01/10/2023	01/10/2023	D	E	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/08/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
67	812599	4	JOSE FABIO RAMOS MARINHO	01/07/2023	01/07/2023	C	D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/07/2017: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 25/03/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 23/08/2021; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
68	532529	2	JOSELICE RIBEIRO DE SOUSA	01/10/2023	01/10/2023	C	D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 31/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 30/01/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
69	832320	1	JOSE LINDOMAR FILHO	01/10/2023	01/10/2023	D	E	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/08/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/07/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

70	898524	4	JOSE RAIMUNDO SIRQUEIRA DO NASCIMENTO	01/10/2023	01/10/2023	D	E	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2014: Cedido para Prefeitura Municipal de Taipas TO de 01/02/2017 a 31/12/2017, cedido para Prefeitura Municipal de Taipas TO de 01/01/2018 a 31/12/2018, cedido para Prefeitura Municipal de Taipas TO de 01/01/2019 a 31/12/2019, cedido para Prefeitura Municipal de Taipas TO de 01/01/2020 a 31/12/2020; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/02/2015 a 02/08/2015. Licença para Atividade Política de 31/07/2016 a 01/10/2016; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
71	1087347	4	JOSIANE DA COSTA MAFRA	01/10/2023	01/10/2023	B	C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2008: Licença para Curso de Pós-Graduação de 01/10/2008 a 31/12/2008, Licença para Curso de Pós-Graduação de 01/01/2009 a 31/12/2009, Licença para Curso de Pós-Graduação de 01/01/2010 a 30/06/2010; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
72	555773	3	JUACIRENE BARBOSA ALVES	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(05/06/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
73	1150987	1	JULIANA DIAS DE OLIVEIRA	01/10/2023	01/10/2023	C	D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 28/02/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 27/02/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
74	346618	1	JURACY BELARMINO DE OLIVEIRA	06/05/2023	06/05/2023	D	E	Data de financeiro(06/05/2023) pós vacância(02/01/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
75	389605	3	LAUDEMIRA QUINTILIANO LEDUX	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(06/01/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
76	474827	2	LETICIA BRITO DE OLIVEIRA SUARTE	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(04/07/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
77	865877	3	LUCIENE BARROS VIEIRA DE REZENDE	01/10/2023	01/10/2023	A	B	Cedido para de 01/08/2005 a 31/12/2005 cedido para de 01/01/2006 a 31/12/2006 cedido para de 01/08/2007 a 31/12/2007 cedido para de 01/01/2008 a 31/12/2008 cedido para de 01/01/2009 a 31/12/2009 cedido para de 01/01/2010 a 31/12/2010 cedido para de 01/06/2011 a 31/12/2011 cedido para de 01/01/2012 a 31/12/2012 cedido para de 01/01/2013 a 05/03/2013; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 06/03/2013 a 31/12/2013, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 05/10/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 04/04/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 02/05/2021; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
78	1218654	1	LUCIENE DE ASSUNCAO MOTA	05/01/2023	05/01/2023	C	D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/04/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 21/12/2021; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
79	531732	2	LUCILENE MARIA RODRIGUES NERES	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/04/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
80	632184	3	LUCILENE TEIXEIRA MACEDO	18/07/2023	18/07/2023	D	E	Data de financeiro(18/07/2023) pós vacância(04/07/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
81	617330	2	LUCINEIDE NAZARENO MOTA	01/10/2023	01/10/2023	A	B	Cedido para de 01/01/2005 a 31/12/2005 cedido para de 01/01/2006 a 31/12/2006 cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 10/05/2007 a 31/12/2007 cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2008 a 31/12/2008 cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2009 a 31/12/2009 cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2010 a 31/12/2010 cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2011 a 28/02/2011 cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2012 a 31/12/2012 cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2013 a 31/12/2013 cedido para de 01/01/2016 a 31/12/2016 cedido para de 01/01/2017 a 31/12/2017 cedido para de 01/01/2018 a 31/12/2018; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/01/2021; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
82	657557	5	MAGNA HELOISA RIBEIRO LACERDA	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(09/01/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
83	706131	1	MARCELO DE ASSIS SILVA	01/10/2023	01/10/2023	C	D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 03/03/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 02/03/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
84	1063804	1	MARCIA CRISTINA FIGUEIRA DA SILVA	01/10/2023	01/10/2023	A	B	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/03/2005: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2010 a 31/12/2010, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2011 a 31/12/2011, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2012 a 31/12/2012, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
85	398564	2	MARCIA MARIA CANDIDO DE QUEIROZ	01/10/2023	01/10/2023	H	I	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/04/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
86	872298	3	MARCOS MEIRIMAR DE HOLANDA SANTIAGO	01/10/2023	01/10/2023	B	C	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/08/2011 a 31/12/2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2012 a 31/12/2012, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/07/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
87	781943	2	MARIA ANTONIA ALVES DO NASCIMENTO	08/12/2023	08/12/2023	F	G	Data de financeiro(08/12/2023) pós vacância(05/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
88	728989	2	MARIA APARECIDA DOS SANTOS LEITE	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(09/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
89	227578	4	MARIA APARECIDA SILVA	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(06/07/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
90	503359	1	MARIA AURORA FERNANDES DE SOUZA	08/12/2023	08/12/2023	H	I	Data de financeiro(08/12/2023) pós vacância(03/04/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
91	108045	2	MARIA BERNADETE DE MELLO DAMAS	01/10/2023	01/10/2023	F	G	28.8 faltas no interstício avaliatório de 01/01/2022 ate 31/12/2022; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
92	882140	3	MARIA CONCEICAO NUNES BRITO	01/10/2023	01/10/2023	E	F	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/04/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
93	119134	3	MARIA CRISTA TEIXEIRA MASCARENHAS E MARTINS	06/05/2023	06/05/2023	G	H	Data de financeiro(06/05/2023) pós vacância(13/03/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

94	616415	4	MARIA CRISTINA RODRIGUES DA SILVA OLIVEIRA	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(02/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
95	961118	1	MARIA DA CONCEICAO TEIXEIRA BRITO	01/10/2023	01/10/2023	H	I	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/04/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
96	710122	3	MARIA DA GLORIA MOURA FONSECA	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(06/06/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
97	806393	3	MARIA DE FATIMA GONCALVES	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(30/06/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
98	435524	5	MARIA DE JESUS ALVES DA SILVA	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(09/08/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
99	639830	1	MARIA DE LOURDES ALMEIDA BARBOSA DA SILVA	01/10/2023	01/10/2023	H	I	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
100	560458	3	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(07/03/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
101	117496	1	MARIA DO SOCORRO E SILVA	01/10/2023	01/10/2023	C	D	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/03/2012 a 31/12/2012, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
102	680269	3	MARIA DO SOCORRO ZACARIAS	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/03/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
103	518960	2	MARIA ELZA FERREIRA DE SOUZA	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(07/06/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
104	319500	3	MARIA HELENA CARMO SOUSA	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(04/07/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
105	727122	1	MARIA HELENA OLIVEIRA DA LUZ	01/04/2023	01/04/2023	G	H	Data de financeiro(01/04/2023) pós vacância(08/02/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
106	567064	2	MARIA HELENITA PEREIRA PASSARINHO	18/07/2023	18/07/2023	D	E	Data de financeiro(18/07/2023) pós vacância(10/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
107	783848	1	MARIA IOLANDA AZEVEDO DAMACENO	01/10/2023	01/10/2023	D	E	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/04/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
108	477580	1	MARIA JOSE DE ALVARENGA	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(08/01/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
109	434726	1	MARIA JULIA DE SOUSA SOARES	01/10/2023	01/10/2023	H	I	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(11/09/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
110	598048	2	MARIA LENIMAR GOMES LIMA	01/10/2023	01/10/2023	E	F	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(08/07/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
111	292749	2	MARIA NILTA ALVES DA COSTA	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(06/06/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
112	331123	1	MARIA RODRIGUES DA SILVA DE JESUS	01/10/2023	01/10/2023	H	I	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/03/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
113	133817	2	MARIENE GALVAO ARAUJO AIRES	01/10/2023	01/10/2023	D	E	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(06/02/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
114	507377	2	MARLEIDE TEIXEIRA SANTOS DE AGUIAR	01/10/2023	01/10/2023	H	I	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
115	610711	3	MARINETE DUARTE DA SILVA	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/04/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
116	907770	4	MARIZA SOARES LIMA	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/01/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
117	547247	2	MARIZETE TAVARES FERNANDES	23/02/2023	23/02/2023	C	D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2010; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/08/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
118	422463	1	MARLENE ALVES DE ARAUJO	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(30/06/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
119	547533	2	MARLENE GUIDA COUTINHO	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
120	561773	2	MARLI TEREZINHA SANDRI OLIVEIRA	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(13/02/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
121	348731	1	MAURICE RESENDE	01/10/2023	01/10/2023	H	I	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(05/09/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
122	585420	4	MAVE LUCIA MARTINS WANDERLEY	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/03/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
123	683519	3	MEIRIVONE CARVALHO ALVES SILVA	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(09/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
124	841850	1	MIRIAM DE CASSIA MORAIS GARCIA LIMA	15/02/2023	15/02/2023	C	D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/03/2005; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/03/2005 a 31/12/2005, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2006 a 31/12/2006, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2007 a 28/02/2007, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2010 a 31/12/2010, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2011 a 31/12/2011, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2012 a 31/12/2012, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; 13,5 faltas no interstício avaliatório de 01/01/07 ate 31/12/07; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
125	630345	4	MIRIAM PACHECO RAMOS	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(06/06/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
126	790543	2	MONICA DANYELLA DE SOUSA BEZERRA	01/10/2023	01/10/2023	D	E	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 11/04/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/12/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
127	479400	1	NIRCE BARROS MAIA DE HOLANDA	06/05/2023	06/05/2023	D	E	Data de financeiro(06/05/2023) pós vacância(09/01/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
128	279824	2	NOEME FARIAS DA SILVA	01/10/2023	01/10/2023	B	C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2009; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

129	571419	3	NORMA SUELY TORRES FERNANDES REIS	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(05/06/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
130	359881	1	ORLANDO ALVES MORAIS	23/11/2023	23/11/2023	C	D	Data de financeiro(23/11/2023) pós vacância(05/06/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
131	436942	3	PEDRO ALVES CHAVES	31/12/2023	31/12/2023	E	F	Data de financeiro(31/12/2023) pós vacância(10/08/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
132	959288	2	RAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	01/10/2023	01/10/2023	B	C	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 02/07/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
133	504455	1	RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA	01/10/2023	01/10/2023	H	I	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/04/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
134	321737	1	RAIMUNDO VALE LEAL	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(30/06/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
135	880118	5	RAONY SOUSA ROCHA	02/04/2023	02/04/2023	B	C	Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 14/11/2020; data de financeiro(02/04/2023) pós vacância(09/01/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
136	594870	4	RAQUEL OLIVEIRA MACHADO AYRES	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/04/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
137	582752	3	REJANE FERREIRA NUNES	01/10/2023	01/10/2023	B	C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2008; Cedido para de 25/05/2010 a 31/12/2010, cedido para de 01/03/2011 a 19/09/2011, cedido para de 01/06/2012 a 31/12/2012, cedido para de 01/01/2013 a 31/12/2013, cedido para de 01/01/2014 a 31/12/2014, cedido para de 01/01/2015 a 31/12/2015, cedido para de 01/01/2016 a 31/12/2016, cedido para de 01/01/2017 a 31/12/2017, cedido para de 01/01/2018 a 31/12/2018, cedido para de 01/01/2019 a 27/01/2019, cedido para de 02/07/2019 a 31/12/2019, cedido para de 01/01/2020 a 31/12/2020, cedido para de 01/01/2021 a 31/12/2021, cedido para de 01/01/2022 a 31/12/2022, cedido para de 01/01/2023 a 31/12/2023, cedido para de 01/01/2024 a 31/12/2024; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
138	1137468	1	RENATO MENDES DA SILVA	01/10/2023	01/10/2023	B	C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2013; Cedido para Prefeitura Municipal de São Miguel de 16/02/2014 a 31/12/2014; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 19/09/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 18/09/2022; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
139	1043706	1	RHAYLLA GIMENES DE LIMA MARTINS	01/10/2023	01/10/2023	B	C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2008; Cedido para Governo do Estado de Goiás de 16/03/2009 a 31/12/2009 cedido para Governo do Estado de Goiás de 01/01/2010 a 31/12/2010 cedido para Governo do Estado de Goiás de 01/01/2011 a 31/12/2011 cedido para Governo do Estado de Goiás de 01/01/2012 a 31/12/2012 cedido para Governo do Estado de Goiás de 01/01/2013 a 31/12/2013; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; De acordo com o art. 14, Inciso I, Alínea A da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Afastamento para Acompanhamento do Cônjuge de 2021 a 2024); Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
140	212213	2	RITA DE CASSIA ROCHA DE BRITO	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(06/03/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
141	969014	5	RODRIGO MOTA MARINHO	04/02/2023	04/02/2023	C	D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 04/02/2019; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 03/11/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 03/04/2023; 12 faltas no interstício avaliatório de 01/01/21 ate 31/12/21; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
142	703658	2	ROSEMARY PEREIRA DE SOUSA	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(02/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
143	408752	2	ROSEMBERG PEREIRA DE ABREU	01/10/2023	01/10/2023	A	B	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/03/2005; cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2008 a 31/12/2008 cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2009 a 31/12/2009 cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2010 a 31/12/2010 cedido para de 17/04/2015 a 31/12/2015 cedido para de 01/01/2016 a 31/12/2016 cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2021 a 31/12/2021 cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2022 a 31/12/2022; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2006 a 31/12/2006, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2007 a 31/12/2007, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 17/05/2012 a 31/12/2012, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 16/04/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 15/09/2020; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
144	1204203	1	ROZELINA COSTA E SILVA LIMA	18/07/2023	18/07/2023	B	C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 18/07/2014; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/04/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/03/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
145	1181840	1	RUY RODRIGUES JUNIOR	08/08/2023	08/08/2023	D	E	Data de financeiro(08/08/2023) pós vacância(09/01/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
146	291708	1	SANDRA MARIA ROSA	01/10/2023	01/10/2023	H	I	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/03/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
147	164826	2	SANDRA OLMEZIRIA ARANTES	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/01/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
148	1214020	1	SANDRA SILVA DA CRUZ	06/05/2023	06/05/2023	C	D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 06/05/2017; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 03/02/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/12/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
149	154936	1	SEVERINO MATIAS NETO	01/10/2023	01/10/2023	I	J	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(02/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
150	647850	1	SILVIA BALBINO CHAVEIRO	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/04/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
151	887150	2	SILVIA RODRIGUES NASCIMENTO	01/10/2023	01/10/2023	H	I	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(07/06/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

152	1215906	1	SILVIO CANDIDO DA MATA	01/10/2023	01/10/2023	B	C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2013: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 02/02/2014 a 31/12/2014. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020. Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
153	1238116	1	SIMONE APARECIDA ALVES MOTA DORNELAS	01/10/2023	01/10/2023	B	C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2013: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/10/2013 a 31/12/2013. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020. Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
154	648295	4	SINARA DE FATIMA CABOCCLO DE ALENCAR	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(03/08/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
155	1076337	2	SOLANGE APARECIDA MACHADO	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(18/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
156	240178	3	SOLANGE APARECIDA MOREIRA	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(18/05/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
157	490262	2	SOLANGE FREIRE DE CASTRO ARAUJO	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(10/04/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
158	615400	4	SUENIA MARIA JATOBA BRANDAO	01/10/2023	01/10/2023	A	B	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/03/2005: cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2006 a 31/12/2006 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2008 a 31/12/2008 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2009 a 30/04/2009 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/05/2009 a 31/12/2009 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2010 a 31/12/2010 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2011 a 31/12/2011 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2012 a 31/12/2012 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2013 a 31/12/2013 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2014 a 31/12/2014 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2015 a 31/12/2015 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2016 a 31/12/2016 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2017 a 31/12/2017 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2018 a 31/12/2018 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2019 a 31/12/2019 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2020 a 31/12/2020. Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
159	217510	1	SUZANA DE GOUVEIA CARVALHO CUNHA	01/10/2023	01/10/2023	E	F	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(06/03/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
160	689728	3	TELMIRA FERNANDES PEREIRA	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(13/02/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
161	711448	1	TEREZINHA DE JESUS FERREIRA DOS SANTOS	01/10/2023	01/10/2023	D	E	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(06/09/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
162	456278	2	VALMIR DA SILVA VERAS	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(03/07/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
163	1190180	1	VERONEIDE MARTINIANO DA SILVA ANDRADE	18/07/2023	18/07/2023	D	E	Data de financeiro(18/07/2023) pós vacância(06/01/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
164	433886	4	VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	01/10/2023	01/10/2023	F	E	[PROGRESSAO HORIZ] 25 faltas no interstício avaliatório de 01/01/22 ate 31/12/22; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
165	342078	3	WALDIR ANTONIO RIFFEL	01/10/2023	01/10/2023	F	G	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(08/08/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
166	650071	2	WANUZA CLAUDETT FERNANDES DA COSTA OLIVEIRA	01/10/2023	01/10/2023	H	I	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(06/02/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
167	543035	2	WEIDVA SANTOS BELE	01/10/2023	01/10/2023	H	I	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(05/09/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
168	625696	2	ZILDENY CARVALHO DE BARCELOS ALENCAR	01/10/2023	01/10/2023	G	H	Data de financeiro(01/10/2023) pós vacância(03/07/2023); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EDITAL-SEDUC Nº 04, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

Dispõe sobre o resultado da Progressão Horizontal INDEFERIDA, dos Profissionais da Educação Básica Pública que especifica.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado e, de acordo com a Lei Estadual nº 2.859, de 30 de abril de 2014, resolve:

Art. 1º DIVULGAR a relação dos Profissionais da Educação Básica Pública, que tiveram a Progressão Horizontal INDEFERIDA, referente ao ano de 2021;

Art. 2º Conceder aos servidores constantes do Anexo Único, a esse Edital, o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do dia seguinte ao da divulgação deste Edital para interposição de recursos, conforme disposto no Capítulo V - DOS RECURSOS do Edital nº 26, de 17 de junho de 2015.

ANEXO AO EDITAL Nº 04, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

ORD.	NÚMERO FUNCIONAL	VÍNCULO	NOME DO SERVIDOR	HABILITAÇÃO PARA PROGRESSÃO	DATA DO FINANCEIRO	REFERÊNCIA ATUAL	REFERÊNCIA PROGRESSÃO	OCORRÊNCIAS
1	800597	2	ADRIANA MACHADO DA SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-IE	PBG-IF	8,1 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 ate 31/12/19. Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
2	762687	1	ADRIANE ANGELINA LUSSAN	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-B	PN-II-C	Cedido para de 16/08/2018 a 31/12/2018 cedido para de 01/01/2019 a 27/01/2019. Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
3	584992	2	AGUIFANEIDE LIRA DANTAS GONDIM	23/9/2021	23/9/2021	PBG-II-C	PBG-II-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2011; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2013 a 31/12/2013; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2021 a 31/12/2021; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2022 a 31/12/2022; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

4	720966	2	AIRES LUCIO TRINDADE DE CARVALHO	02/01/2021	02/01/2021	PBG-I-D	PBG-I-E	[PROGRESSAO HORIZ] 9,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/2018 ate 31/12/2018; 18,9 faltas no interstício avaliatório de 01/01/2019 ate 31/12/2019; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
5	614029	2	ALAINÉ RODRIGUES DE ARAUJO NUNES	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro (01/10/2021) pós vacância(02/02/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
6	641010	1	ALBENIZIA DIAS SILVA ALMEIDA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro (01/10/2021) pós vacância(11/08/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
7	757072	1	ALCELA DIAS BATISTA	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro (01/10/2021) pós vacância(01/02/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
8	634843	2	ALDENIZA SIQUEIRA ROSA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro (01/10/2021) pós vacância(07/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
9	683428	1	ALDERINA FARIAS BEZERRA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro (01/10/2021) pós vacância(12/04/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
10	514539	2	ALZIRA AZEVEDO MACHADO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro (01/10/2021) pós vacância(01/10/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
11	1236202	1	AMILTON CARLOS DOS SANTOS SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-C	PBG-I-D	[PROGRESSAO HORIZ] 6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/2017 ate 31/12/2017; 20,5 faltas no interstício avaliatório de 01/01/2019 ate 31/12/2019; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
12	850618	1	ANA CARLA RAMOS ALENCAR ARRAES	19/07/2021	19/07/2021	PBG-II-C	PBG-II-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2012; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 29/08/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 23/06/2020; Não atende o art. 17, inciso I da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
13	777710	2	ANA CLAUDIA GOROSTHIDES DE MOURA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/03/2005; cedido para de 01/01/2005 a 31/12/2005 cedido para de 01/01/2006 a 31/12/2006 cedido para de 01/01/2007 a 31/12/2007 cedido para de 01/01/2008 a 31/12/2008 cedido para de 01/01/2009 a 31/12/2009 cedido para de 01/01/2010 a 15/12/2010 cedido para de 01/01/2011 a 31/12/2011 cedido para de 01/01/2012 a 31/12/2012 cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2013 a 31/12/2013 cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2014 a 31/12/2014 cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2015 a 31/12/2015 cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2016 a 31/12/2016 cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2017 a 31/12/2017 cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2018 a 31/12/2018 cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2019 a 30/12/2019 cedido para Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Negro de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
14	594810	2	ANA MARIA DE SOUSA ARAUJO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(10/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
15	637170	2	ANA MARIA GOMES DE MATOS	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/06/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
16	579273	2	ANALENE AQUINO CAMARA AGUIAR	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(10/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
17	483476	5	ANA PAULA LANDIM	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-C	PBG-II-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2011; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/09/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/12/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
18	865580		ANDREA NOGUEIRA RAMOS DE SA CORMINEIRO	05/10/2021	05/10/2021	PBG-II-C	PBG-II-D	Cedido para de 01/01/2014 a 28/08/2014; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 15/04/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 14/04/2022; data de financeiro(22/12/2022) pós vacância(15/04/2022); Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
19	655974	2	ANGELA MARIA TOLEDO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/02/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
20	424599	2	ANTONIA ROSANGELA PEREIRA ARAUJO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(12/04/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
21	171764	2	ANTONIO CARLOS APARECIDO BARBAZIA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-C	PBG-I-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/03/2005; (Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2007 a 31/12/2007, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2008 a 31/12/2008, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2009 a 31/12/2009, Licença para Atividade Política de 07/07/2012 a 23/09/2012, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/03/2005 a 31/12/2005, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2006 a 31/12/2006, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2010 a 31/12/2010, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2011 a 31/12/2011, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2012 a 01/04/2012, cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/03/2013 a 13/11/2013, cedido para Agência Tocantense de Transportes e Obras de 01/01/2014 a 31/12/2014, cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2015 a 05/01/2015, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/08/2015 a 31/12/2015, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2016 a 31/12/2016, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2017 a 30/05/2017, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/06/2017 a 31/12/2017, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2018 a 31/12/2018, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2019 a 31/12/2019, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2020 a 31/12/2020); Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 DE 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
22	533789	4	ANTONIO CARVALHO DA SILVA	06/10/2021	06/10/2021	PBG-II-E	PBG-II-F	Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 14/11/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
23	580354	1	ARCILENE PEREIRA DOS SANTOS SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/02/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
24	883478	7	ARIEL PEPHA KRAHO	01/10/2021	01/10/2021	PN-I-D	PN-I-E	5,8 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 ate 31/12/19; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
25	777587	4	BARTOLOMEU MOURA JUNIOR	26/10/2021	26/10/2021	PBG-II-E	PBG-II-F	Cedido para Prefeitura Municipal de Palmeirópolis de 03/07/2019 a 23/09/2019; Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 14/11/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
26	406809	1	BARTOLOMEU NUNES CORREIA	02/12/2021	02/12/2021	PN-II-D	PN-II-E	Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 14/11/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
27	419221	1	BELMIRAN JOSE DE SOUZA	25/09/2021	25/09/2021	PAC-IV-D	PAC-IV-E	Cedido para de 01/01/2014 a 31/12/2014; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/03/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 01/03/2020; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
28	893113	2	CARMELITA CIPRIANO DE SOUSA ARAUJO	01/08/2021	01/08/2021	PBG-II-B	PBG-II-C	Teve ultima progressão em 01/10/2008; Cedido para de 01/08/2008 a 31/12/2008 cedido para de 01/01/2009 a 31/12/2009 cedido para de 01/01/2010 a 31/12/2010 cedido para de 01/01/2011 a 31/12/2011 cedido para de 01/01/2012 a 31/12/2012 cedido para de 01/01/2013 a 31/12/2013 cedido para Advocacia Geral da União de 01/01/2014 a 31/12/2014 cedido para Advocacia Geral da União de 01/01/2015 a 31/12/2015 cedido para Advocacia Geral da União de 01/01/2016 a 31/12/2016 cedido para Advocacia Geral da União de 01/01/2017 a 31/12/2017 cedido para Advocacia Geral da União de 01/01/2018 a 12/08/2018; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

29	68631	3	CARMEM LUCIA GOMES	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-C	PBG-I-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2018: 32,6 faltas no intersticio avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18, 11,4 faltas no intersticio avaliatório de 01/01/19 ate 31/12/19; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
30	553302	1	CEILA REJANIA TEIXEIRA DIAS MENDES	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(08/02/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
31	635215	1	CELIA FERREIRA RIBEIRO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(12/04/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
32	412792	3	CELIA MARIA PEREIRA AZEVEDO	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(03/09/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
33	104039	3	CELSON MANOEL RISUENHO DE MORAES	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-F	PBG-II-G	52 faltas suspensão no interstício avaliatório de 01/01/17 ate 31/12/17, 38 faltas suspensão no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
34	748617	2	CHIRLENE DE OLIVEIRA LOPES GOMES	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/07/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
35	591790	1	CICERA FERNANDES CARDOSO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/10/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
36	1135791	1	CINTIA PESSOA GARCIA DE MORAIS	05/06/2021	05/06/2021	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 05/06/2014: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/08/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/07/2022; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
37	750557	2	CIRIA BARBOSA MOREIRA	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(07/07/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
38	581905	1	CISLEY CUNHA E SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(07/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
39	594213	2	CLARICE FERREIRA DA SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/02/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
40	1052276	3	CLAUDIA SANTANA DE FRANCA MELO	19/11/2021	19/11/2021	PN-II-B	PN-II-C	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 26/07/2011 a 31/12/2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2012 a 31/12/2012, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 21/09/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
41	1025341	2	CLAUDIANY NARCISO BORGES	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-C	PBG-II-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2016: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/08/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 24/02/2022; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
42	608686	3	CLAYTON PAULO RODRIGUES	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2017: cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 27/04/2017 a 31/12/2017, cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2018 a 14/01/2018, cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/02/2018 a 31/12/2018, cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2019 a 31/12/2019, cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/02/2019 a 31/12/2019, cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2020 a 13/08/2020; Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 14/11/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
43	738259	2	CLEIDINALVA GONCALVES PEREIRA MONTEIRO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/02/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
44	568690	2	CLEIDIOMAR RIBEIRO OLIVEIRA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(04/08/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
45	662425	2	CLELIA REGINA DIAS PIMENTA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(07/07/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
46	387931	1	CLEOMICE GOVEIA MOUZINHO MIRANDA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/03/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
47	433485	1	CLEONICE SANTOS DA SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(05/02/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
48	202840	1	CLODOALDO APARECIDO PENTEADO	15/12/2021	15/12/2021	PBG-I-F	PBG-I-G	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 15/12/2018: 13,3 faltas no intersticio avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18, 17 faltas no intersticio avaliatório de 01/01/19 ate 31/12/19; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
49	500723	1	COSMEA ALVES LEITE DOS SANTOS	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(04/03/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
50	713044	2	CREUZENY ALVES PINTO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(11/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
51	918559	3	CRISTINA DONATO LEANDRO	27/06/2021	27/06/2021	PBG-II-C	PBG-II-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2012: Cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/04/2015 a 31/12/2015 cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2016 a 31/12/2016 cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2017 a 31/12/2017 cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2018 a 31/12/2018 cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2019 a 31/12/2019 cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
52	609526	1	DALVANIR SOUSA LIMA SANTOS	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(10/03/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
53	921820	1	DALVINA PINTO DE OLIVEIRA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/10/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
54	474748	1	DARILENE MAGALHAES BATISTA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(11/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
55	871142	2	DARIO LIMA DO NASCIMENTO	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-E	PBG-II-F	[PROGRESSAO HORIZ] 13,1 faltas no intersticio avaliatório de 01/01/2018 ate 31/12/2018; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
56	933615	4	DEBORA RIBEIRO DOS SANTOS	04/05/2021	04/05/2021	PBG-II-C	PBG-II-D	Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 14/11/2020; 15 faltas no interstício avaliatório de 01/01/20 ate 31/12/20; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
57	550570	2	DEBURA OLIVEIRA DE AGUIAR	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(08/04/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
58	549086	2	DELZIRENE REZENDE TAVARES NEVES	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/10/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
59	433357	2	DENHA CARLAS CALIXTA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(08/06/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
60	965823	1	DENISE CIRQUEIRA DE LIMA SILVA	28/01/2021	28/01/2021	PBG-II-D	PBG-II-E	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 31/08/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; De acordo com o art. 14, inciso I, Alínea A da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Afastamento para Acompanhamento do Cônjuge em 2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
61	1169785	1	DENISE LUCIA OLIVEIRA LEITAO	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-C	PBG-I-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2016: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 31/07/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 30/09/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 10/10/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 30/09/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

62	185842	1	DEROCI PARENTE CARDOSO	26/09/2021	26/09/2021	PNPE-I-C	PNPE-I-D	Cedido para de 16/11/2009 a 31/12/2009, cedido para de 01/01/2010 a 31/12/2010, cedido para de 16/05/2011 a 31/12/2011, cedido para de 01/01/2012 a 31/12/2012, cedido para de 01/01/2014 a 31/12/2014; Exercício de Mandato Eletivo de 01/03/2005 a 31/12/2005, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2006 a 31/12/2006, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2007 a 31/12/2007, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2008 a 31/12/2008; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
63	490183	2	DEUSELIA CARVALHO DE OLIVEIRA MOROZATO	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-F	PBG-II-G	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/03/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
64	641859	2	DEUSITA MARINHO RIBEIRO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(11/06/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
65	710250	1	DEUZIRENE PEREIRA DE SOUZA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(12/04/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
66	295441	1	DIOCELINA AIRES NETA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/07/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
67	140421	1	DIVINA FERREIRA DE AQUINO MENDES	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-E	PBG-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(11/06/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
68	353490	3	DJAILTON DA SILVA CUNHA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-E	PBG-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/07/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
69	829010	3	DOMINGOS WAIKURU XERENTE	01/06/2021	01/06/2021	PN-I-B	PN-I-C	20 faltas no interstício avaliatório de 01/01/14 ate 31/12/14, 59 faltas no interstício avaliatório de 01/01/15 ate 31/12/15, 171,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/16 ate 31/12/16, 79,3 faltas no interstício avaliatório de 01/01/17 ate 31/12/17, 281 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 ate 31/12/19; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
70	690159	3	DRAWLAS CLAYMONT RIBEIRO DA SILVA	02/12/2021	02/12/2021	PBG-II-F	PBG-II-G	Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 14/11/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
71	525045	1	DULCE NOGUEIRA MARQUES MILHOMEM	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(10/09/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
72	512026	1	DULCINEIA DE SOUSA ARAUJO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(07/07/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
73	291150	5	EDEN EVANGELISTA MASCARENHAS DOS SANTOS	01/08/2021	01/08/2021	PBG-I-D	PBG-I-E	51,3 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
74	920426	6	EDILSON RODRIGUES DA SILVA	06/03/2021	06/03/2021	PN-III-D	PN-III-E	Cedido para Prefeitura Municipal de Monte do Carmo de 01/03/2020 a 31/12/2020; 6,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 ate 31/12/19; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
75	375930	2	EDIVALDO RODRIGUES DIAS	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-E	PBG-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(04/08/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
76	472776	1	EDMARIA OLIVEIRA VASCONCELOS	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(05/03/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
77	972785	2	EDNALVA PEREIRA DA SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2011; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 09/04/2012 a 31/12/2012, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
78	643868	2	EDSON CARLOS MENDES DOS SANTOS	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-E	PBG-II-F	Cedido para Prefeitura Municipal de Palmas TO de 01/07/2020 a 31/12/2020 cedido para Prefeitura Municipal de Palmas TO de 01/01/2021 a 23/03/2021; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
79	992024	2	ELIANA DE SOUZA MORAES	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-E	PBG-II-F	8,9 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 ate 31/12/19; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
80	843432	2	ELIANE ALVES DE AZEVEDO SANTANA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-E	PBG-II-F	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2017; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 22/04/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 17/02/2021; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
81	1100580	3	ELJANE GONCALVES MOREIRA	10/11/2021	10/11/2021	PBG-I-A	PBG-I-B	Cedido para de 14/06/2015 a 31/12/2015 cedido para de 01/01/2016 a 31/12/2016 cedido para de 01/01/2017 a 31/12/2017 cedido para de 01/01/2018 a 31/12/2018 cedido para de 01/01/2019 a 27/01/2019; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
82	126637	7	ELIDA PEREIRA QUEIROZ COSTA	22/10/2021	22/10/2021	PBG-I-B	PBG-I-C	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 12/04/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 05/01/2020; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
83	126473	8	ELIZIA APARECIDA PINHEIRO	18/05/2021	18/05/2021	PBG-III-C	PBG-III-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 18/05/2018; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/02/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/03/2021; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
84	683209	4	ELVANICE LIMA CARDOSO DE SOUSA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-F	PBG-II-G	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2017; (Licença para Tratar de Interesses Particulares de 06/09/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 12/02/2020); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
85	1029550	3	EMILIANA SILVA LEAL	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2013; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/10/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; De acordo com o art. 14, Inciso I, Alínea A da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Afastamento para Acompanhamento do Cônjuge de 2021 a 2023); Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
86	444306	1	EMIRES DE SOUSA REIS	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(11/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
87	842701	5	ENOQUE PORTILIO CARDOSO	11/02/2021	11/02/2021	PBG-II-C	PBG-II-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 11/02/2017; (Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 14/11/2020, cedido para Secretaria de Articulação Política de 01/05/2017 a 20/10/2017, cedido para Secretaria Executiva da Governadoria de 21/10/2017 a 31/12/2017, cedido para Secretaria Executiva da Governadoria de 01/01/2018 a 02/04/2018, cedido para Secretaria de Articulação Política de 09/04/2018 a 31/12/2018); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
88	642311	1	ERLY DE FATIMA DA SILVA CAMARGO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(02/02/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
89	780240	5	EUGIRLENE PINHEIRO DA SILVA CARVALHO	18/07/2021	18/07/2021	PBG-II-C	PBG-II-D	10 faltas no interstício avaliatório de 01/01/17 ate 31/12/17, 12 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
90	538945	1	EUNICE PIRES DA COSTA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(11/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
91	807828	1	EUZANI ALVES FEITOSA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/10/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
92	579248	2	EVA CARNEIRO ALVES	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(11/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

93	830139	2	FERNANDA DE FIGUEIREDO FIALHO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 14/01/2019 a 31/12/2019; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
94	137732	4	FLAVIAMADEU MARSON	06/05/2021	06/05/2021	PBG-IB	PBG-IC	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 06/05/2016: cedido para Prefeitura Municipal de Pedro Afonso TO de 01/01/2017 a 31/12/2017 cedido para Prefeitura Municipal de Pedro Afonso TO de 01/01/2018 a 31/12/2018 cedido para Prefeitura Municipal de Pedro Afonso TO de 01/01/2019 a 31/03/2019 cedido para Prefeitura Municipal de Pedro Afonso TO de 04/03/2020 a 31/12/2020 cedido para Prefeitura Municipal de Pedro Afonso TO de 01/01/2021 a 31/12/2021; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
95	564282	2	FRANCISCA MARIA DE SOUZA CASTRO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(10/03/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
96	665311	1	FRANCISCA PEREIRA DA SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/10/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
97	679085	2	FRANCISCA WALQUIRIA RAMOS GOMES	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/03/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
98	945836	4	GEORGE CARLO LINO DA SILVA	16/04/2021	16/04/2021	PBG-IA	PBG-IB	[PROGRESSAO HORIZ] Teve data de admissão em 16/04/2012, completará o estágio probatório em 16/09/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
99	861501	1	GEOVANIA MENDES DE CASTRO VIEIRA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-IB	PBG-IC	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/03/2005: cedido para de 01/02/2008 a 31/12/2008 cedido para de 01/01/2009 a 31/12/2009 cedido para de 01/01/2010 a 31/12/2010; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/03/2005 a 30/12/2005, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 15/11/2011 a 31/12/2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2012 a 31/12/2012, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
100	673654	3	GERCIVAL LOPES DA SILVA	02/06/2021	02/06/2021	PBG-II-E	PBG-II-F	Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 14/11/2020; Data de financeiro(02/06/2021) pós vacância(08/01/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
101	667952	2	GILCIRENE GOMES RIBEIRO RODRIGUES	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(04/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
102	472909	2	GILDASIA DA SILVA CHAVES	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(11/06/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
103	865180	3	GIOVANA SOARES COSTA DE OLIVEIRA	1/10/2021	1/10/2021	PBG-IB	PBG-IC	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/03/2005: (Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/09/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/08/2023, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 12/11/2005 a 31/12/2005, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2006 a 31/12/2006, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2007 a 31/12/2007, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2008 a 31/12/2008, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2009 a 31/12/2009, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2010 a 31/12/2010, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/03/2011 a 31/12/2011, cedido para Instituto Natureza do Tocantins de 01/01/2012 a 31/12/2012); Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 DE 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
104	228658	1	GISELIA NOGUEIRA NOLETO VASCONCELOS	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-F	PBG-II-G	Teve ultima progressão em 01/10/2017: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; De acordo com o art. 14, Inciso I, Alínea A da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Afastamento para Acompanhamento do Cônjuge em 2021); Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 DE 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
105	959136	2	GUSTAVO MULLER GONCALVES DE MOURA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-IB	PBG-IC	Teve ultima progressão em 01/10/2013: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/10/2013 a 31/12/2013, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/08/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
106	1230077	1	HARIDONES MARCOS DE OLIVEIRA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-IB	PBG-IC	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2018: 15 faltas suspensão no interstício avaliatório de 01/01/19 até 31/12/19; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 DE 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
107	503244	6	HEDILBERTO RODRIGUES DIAS	13/04/2021	13/04/2021	PBG-II-B	PBG-II-C	Teve ultima progressão em 02/04/2015: Cedido para Prefeitura Municipal de Juarina TO de 01/02/2018 a 31/12/2018; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/02/2017 a 19/03/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/02/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/01/2021; 7,3 faltas no interstício avaliatório de 01/01/16 até 31/12/16, 9,3 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 até 31/12/18; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
108	11459930	1	HELANE DIAS RODRIGUES	09/02/2021	09/02/2021	PBG-II-B	PBG-II-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 09/02/2018: cedido para Prefeitura Municipal de Porto Nacional TO de 01/01/2021 a 31/12/2021 cedido para Prefeitura Municipal de Porto Nacional TO de 01/01/2022 a 31/12/2022 cedido para Prefeitura Municipal de Porto Nacional TO de 01/01/2023 a 31/01/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
109	654763	4	HERLEY PINHEIRO BATISTA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-B	PBG-II-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2011: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 23/06/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 22/06/2023; 5,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/11 até 31/12/11, 5,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/12 até 31/12/12; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
110	627504	2	HILDA PEREIRA LOUCA CARNEIRO	01/08/2021	01/08/2021	PBG-IC	PBG-ID	Teve ultima progressão em 01/08/2017: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 09/09/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 07/10/2021; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
111	502483	1	HILMA DA SILVA PAZ FIGUEIRA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/02/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
112	1181238	1	HONIVIA PIMENTA ALVES	18/07/2021	18/07/2021	PBG-II-B	PBG-II-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 18/07/2014: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/09/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/08/2022; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 DE 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
113	972189	6	IRINEIA PEREIRA SALES ROCHA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-C	PBG-II-D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 07/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 06/01/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

114	433333	1	IRISDALVA SANTANA NEVES	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/10/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
115	1146602	1	ISABELLA DE SOUZA NASCIMENTO MARTINS	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-B	PBG-II-C	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 25/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 24/01/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
116	741179	2	IVANA PAULA DA SILVA ARRUDA LANG	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-C	PBG-I-D	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/10/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
117	650332	1	IVA NEIDE DE OLIVEIRA	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-B	PN-II-C	Cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 16/03/2010 a 31/12/2010, Cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2011 a 20/02/2011, Cedido para 01/04/2011 a 15/08/2011, Cedido para Ministério Público do Tocantins de 16/08/2011 a 31/12/2011, Cedido para Ministério Público do Tocantins de 01/01/2012 a 31/12/2012, Cedido para Ministério Público do Tocantins de 01/01/2013 a 31/12/2013, Cedido para Ministério Público do Tocantins de 01/01/2014 a 31/12/2014, Cedido para Ministério Público do Tocantins de 01/01/2015 a 31/12/2015, Cedido para Ministério Público do Tocantins de 01/01/2016 a 31/12/2016, Cedido para Ministério Público do Tocantins de 01/01/2017 a 31/12/2017, Cedido para Ministério Público do Tocantins de 01/01/2018 a 31/12/2018, Cedido para Ministério Público do Tocantins de 01/01/2019 a 31/12/2019, Cedido para Ministério Público do Tocantins de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
118	730285	1	IVANETE ALMEIDA NOLETO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(05/02/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
119	631702	1	IVANILDE LOPES DE OLIVEIRA	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(05/02/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
120	594353	2	IVELUZ RODRIGUES DOS REIS LACERDA	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(11/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
121	360846	1	IZA MARIA ROSA MUNIZ ABRÃO	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(08/04/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
122	376143	1	IZABEL BARBOZA DE SOUZA LIMA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(04/03/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
123	744442	3	IZABEL GOMES WANDERLEY	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(12/04/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
124	575887	1	JANAINA AMORIM SOARES	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(17/04/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
125	875100	2	JANEIDE PEREIRA COSTA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-D	PN-III-E	Teve ultima progressão em 01/10/2017; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/11/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 01/03/2021; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
126	856232	4	JANIA GOMES AQUINO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Cedido para Ministério Público do Tocantins de 01/03/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
127	1056484	3	JANICLEIA MACHADO FERREIRA	06/05/2021	06/05/2021	PBG-I-B	PBG-I-C	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/08/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 08/08/2021; 11,5 faltas no interstício avaliatório de 01/01/16 ate 31/12/16; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
128	1227262	2	JANIVALDO CARVALHO ROCHA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-B	PBG-I-C	Teve ultima progressão em 01/10/2018; Licença para Atividade Política de 01/10/2018 a 06/10/2018, Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 14/11/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
129	714620	1	JEAN RODRIGUES AQUINO OLIVEIRA	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/07/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
130	634430	1	JEANNE PEREIRA AIRES	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(04/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
131	791766	2	JOANA CLELIA SANTOS DE FARIA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-C	PBG-I-D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/09/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/08/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
132	393189	4	JOANA DARCI ALVES SANTOS	01/10/2021	01/10/2021	PBG-III-E	PBG-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(05/07/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
133	574408	1	JOANA DARCI MARTINS RIBEIRO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(09/04/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
134	590050	5	JOANA LENÉ SANTOS BELEM ROSA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-B	PBG-II-C	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 19/12/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 14/06/2021; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
135	583185	1	JOANA PEREIRA DA SILVA MARQUES	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(10/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
136	266830	3	JOANA PINTO DE CASTRO SILVA DE CARVALHO	24/09/2021	24/09/2021	PN-I-C	PN-I-D	Cedido para de 01/06/2007 a 31/12/2007 Cedido para de 01/01/2008 a 31/12/2008 Cedido para de 01/01/2009 a 31/12/2009 Cedido para de 01/01/2010 a 31/12/2010; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 10/02/2011 a 31/12/2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2012 a 31/12/2012, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 09/02/2014; 29 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
137	282021	1	JOAO MERCES DE SOUSA BRITO	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/09/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
138	1132032	1	JONATHAN TAVARES DA SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-C	PBG-II-D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 20/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 11/08/2022; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
139	568070	2	JOELMA DE CARVALHO SILVA GAMA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(04/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
140	308630	3	JORGE LUIZ RIBEIRO RODRIGUES	05/01/2021	05/01/2021	PBG-I-C	PBG-I-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 05/01/2018; Cedido para de 09/03/2018 a 31/12/2018; 11,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 ate 31/12/19; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
141	880799	4	JOSE DANIEL ROSA	02/12/2021	02/12/2021	PBG-I-E	PBG-I-F	Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 14/11/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
142	812599	4	JOSE FABIO RAMOS MARINHO	01/07/2021	01/07/2021	PBG-I-C	PBG-I-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/07/2017; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 25/03/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 23/08/2021; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

143	114963	3	JOSE GOMES TAVEIRA NETO	15/07/2021	15/07/2021	PBG-I-C	PBG-I-D	10,7 faltas no interstício avaliatório de 01/01/17 até 31/12/17, 8,1 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 até 31/12/18; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
144	832320	1	JOSE LINDOMAR FILHO	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-D	PBG-I-E	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/08/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/07/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
145	294357	2	JOSE NILDO DOS SANTOS	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-E	PBG-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(10/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
146	898524	4	JOSE RAIMUNDO SIRQUEIRA DO NASCIMENTO	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-D	PBG-I-E	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2014; Cedido para Prefeitura Municipal de Taipas TO de 01/02/2017 a 31/12/2017, cedido para Prefeitura Municipal de Taipas TO de 01/01/2018 a 31/12/2018, cedido para Prefeitura Municipal de Taipas TO de 01/01/2019 a 31/12/2019, cedido para Prefeitura Municipal de Taipas TO de 01/01/2020 a 31/12/2020; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/02/2015 a 02/08/2015, Licença para Atividade Política de 31/07/2016 a 01/10/2016; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
147	573830	1	JOSEFA RODRIGUES NETO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(05/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
148	532529	2	JOSELICE RIBEIRO DE SOUSA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-C	PN-III-D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 31/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 30/11/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
149	312128	1	JOSELMA NEVES DE SOUSA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/06/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
150	668294	4	JOSENITA FELIX DA CUNHA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(08/02/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
151	1087347	4	JOSIANE DA COSTA MAFRA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-B	PBG-II-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2008; Licença para Curso de Pós-Graduação de 01/10/2008 a 31/12/2008, Licença para Curso de Pós-Graduação de 01/01/2009 a 31/12/2009, Licença para Curso de Pós-Graduação de 01/01/2010 a 30/06/2010; Não atende o art. 17, inciso I da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
152	771561	3	JOSINES PEREIRA DE SA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-E	PBG-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(11/06/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
153	604152	1	JUCIANE DIAS DA CUNHA CAVALCANTE	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-F	PBG-II-G	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2018; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 20/01/2019 a 01/08/2019; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
154	281260	1	JULIA CARMELLE DE OLIVEIRA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-E	PBG-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(05/07/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
155	1150987	1	JULIANA DIAS DE OLIVEIRA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-C	PBG-II-D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 28/02/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 27/02/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
156	408727	2	JULIO CESAR RAMOS BRASIL	21/05/2021	21/05/2021	PBG-I-A	PBG-I-B	Cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/02/2014 a 31/12/2014 cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/03/2015 a 31/12/2015 cedido para Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2016 a 31/12/2016 cedido para Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de 10/06/2019 a 31/12/2019 cedido para Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de 01/01/2020 a 03/06/2020; Exercício de Mandato Eletivo de 01/03/2005 a 31/12/2005, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2006 a 31/12/2006, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2007 a 31/12/2007, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2008 a 31/12/2008, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2009 a 31/12/2009, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2010 a 31/12/2010, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2011 a 31/12/2011, Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2012 a 31/12/2012, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 05/08/2013 a 31/12/2013, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 04/01/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 24/04/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 01/05/2019, Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 14/11/2020; Não atende o art. 17, inciso I da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
157	410692	2	JUVENAL DE JESUS FREITAS	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-D	PBG-I-E	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2017; Cedido para de 31/01/2018 a 31/12/2018 cedido para de 01/01/2019 a 27/01/2019; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/10/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 30/01/2018; Não atende o art. 17, inciso I da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
158	1207318	2	KARLA PATRICIA REIS DE OLIVEIRA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-A	PBG-I-B	De acordo com o art. 14, Inciso II, Alínea A da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Disposição para outro Órgão de 2012 a 2014); Cedido para de 01/01/2015 a 31/12/2015, cedido para de 01/01/2016 a 31/12/2016, cedido para de 01/01/2017 a 31/12/2017, cedido para de 01/01/2018 a 31/12/2018, cedido para de 01/01/2019 a 27/01/2019; Não atende o art. 17, inciso I da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
159	808997	2	KATIA MARIA TEIXEIRA TAVARES	02/12/2021	02/12/2021	PBG-II-D	PBG-II-E	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 02/12/2018; Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 14/11/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
160	494346	1	KATIA SIRLENE MARTINS ROCHA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(12/04/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
161	1166727	1	KAYRO HAIRY ARRAIS SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-C	PBG-II-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2016; 5,3 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 até 31/12/18, 7,3 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 até 31/12/19, 5,8 faltas no interstício avaliatório de 01/01/20 até 31/12/20; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
162	782182	2	KEILA BARBOSA MILHOMEM	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-A	PBG-I-B	Cedido para Prefeitura Municipal de Silvanópolis TO de 01/01/2005 a 31/12/2005 cedido para Prefeitura Municipal de Silvanópolis TO de 01/01/2006 a 23/04/2006 cedido para de 24/04/2006 a 31/12/2006 cedido para de 01/01/2007 a 31/12/2007 cedido para de 01/01/2008 a 31/12/2008 cedido para de 01/01/2009 a 31/12/2009 cedido para de 01/01/2010 a 31/12/2010 cedido para de 01/01/2011 a 06/07/2011 cedido para de 07/07/2011 a 31/12/2011 cedido para de 01/01/2012 a 31/12/2012 cedido para de 01/01/2013 a 31/12/2013 cedido para de 01/01/2014 a 31/12/2014 cedido para de 01/01/2015 a 31/12/2015 cedido para de 01/01/2016 a 31/12/2016 cedido para de 01/01/2017 a 31/12/2017 cedido para de 01/01/2018 a 31/12/2018 cedido para de 01/01/2019 a 27/01/2019; 29 faltas no interstício avaliatório de 01/01/07 até 31/12/07; Não atende o art. 17, inciso I da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
163	528599	3	KEILA DE QUEIROZ GOMES	11/08/2021	11/08/2021	PBG-I-C	PBG-I-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 11/08/2017; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 31/12/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 07/02/2021; Não atende o art. 17, inciso I da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
164	636797	2	LAUDILINA COELHO LOPES PORTILHO	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/06/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
165	682448	2	LAUDILINA VOGADO PUGAS CIRILO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(02/02/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
166	677260	1	LIEGE RIBEIRO GOMES	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/10/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
167	546358	1	LOURDES MARIA PEREIRA DA SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(12/04/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
168	424058	1	LUCIA DE FATIMA RODRIGUES SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-D	PN-III-E	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(05/04/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

169	795462	1	LUCIANA DE OLIVEIRA GUEDES KITA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-C	PBG-II-D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 17/10/2011 a 31/12/2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2012 a 31/12/2012, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 02/02/2020; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
170	931102	4	LUCIANA GOMES DE SOUZA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-E	PBG-II-F	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2017; Cedido para de 03/05/2019 a 31/12/2019 cedido para de 01/01/2020 a 02/12/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
171	484900	1	LUCIENE ALVES PEREIRA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(05/02/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
172	865877	3	LUCIENE BARROS VIEIRA DE REZENDE	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-A	PBG-I-B	Cedido para de 01/08/2005 a 31/12/2005 cedido para de 01/01/2006 a 31/12/2006 cedido para de 01/08/2007 a 31/12/2007 cedido para de 01/01/2008 a 31/12/2008 cedido para de 01/01/2009 a 31/12/2009 cedido para de 01/01/2010 a 31/12/2010 cedido para de 01/06/2011 a 31/12/2011 cedido para de 01/01/2012 a 31/12/2012 cedido para de 01/01/2013 a 05/03/2013; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 06/03/2013 a 31/12/2013, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 05/10/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 04/04/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 02/05/2021; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
173	1218654	1	LUCIENE DE ASSUNCAO MOTA	05/01/2021	05/01/2021	PBG-II-C	PBG-II-D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/04/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 21/12/2021; Não atende o art. 17, inciso I da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
174	612215	1	LUCINEIDE GOMES DA SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(08/02/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
175	617330	2	LUCINEIDE NAZARENO MOTA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-A	PBG-I-B	Cedido para de 01/01/2005 a 31/12/2005 cedido para de 01/01/2006 a 31/12/2006 cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 10/05/2007 a 31/12/2007 cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2008 a 31/12/2008 cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2009 a 31/12/2009 cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2010 a 31/12/2010 cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2011 a 28/02/2011 cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2012 a 31/12/2012 cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2013 a 31/12/2013 cedido para de 01/01/2016 a 31/12/2016 cedido para de 01/01/2017 a 31/12/2017 cedido para de 01/01/2018 a 31/12/2018; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/01/2021; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
176	228592	4	LUIZ ELIAS SOARES DA SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2012; (cedido para Departamento Estadual de Trânsito de 01/10/2012 a 31/12/2012, cedido para Departamento Estadual de Trânsito de 01/01/2013 a 31/12/2013, cedido para Departamento Estadual de Trânsito de 01/01/2014 a 31/12/2014, cedido para Departamento Estadual de Trânsito de 01/01/2015 a 31/12/2015, cedido para Departamento Estadual de Trânsito de 01/01/2016 a 31/12/2016, cedido para Departamento Estadual de Trânsito de 01/01/2017 a 31/12/2017, cedido para Departamento Estadual de Trânsito de 01/01/2018 a 31/12/2018, cedido para Departamento Estadual de Trânsito de 01/01/2019 a 27/01/2019); Não atende o art. 17, inciso I da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
177	712829	4	LUSMAR DOS SANTOS GUIMARAES	06/10/2021	06/10/2021	PBG-III-D	PBG-III-E	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 06/10/2018; 5,3 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 até 31/12/19; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
178	433527	1	MADALENA MARCOS RODRIGUES	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-C	PN-III-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2012; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 25/03/2013 a 31/12/2013, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 12/01/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 04/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 03/01/2021; data de financeiro(13/07/2022) pós vacância(10/05/2022); Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
179	745823	1	MARA TIECHER	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(08/06/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
180	706131	1	MARCELO DE ASSIS SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-C	PBG-II-D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 03/03/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 02/03/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
181	1063804	1	MARCIA CRISTINA FIGUEIRA DA SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-A	PN-II-B	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/03/2005; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2010 a 31/12/2010, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2011 a 31/12/2011, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2012 a 31/12/2012, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
182	678780	4	MARCIO REGIO COIMBRA DOS SANTOS	07/12/2021	07/12/2021	PBG-II-E	PBG-II-F	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 07/12/2018; Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 14/11/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
183	872298	3	MARCOS MEIRIMAR DE HOLANDA SANTIAGO	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-B	PBG-II-C	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/08/2011 a 31/12/2011, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2012 a 31/12/2012, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/07/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
184	711837	2	MARIAALICE BARRÓS DE NEGREIROS	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-C	PN-II-D	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(11/08/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
185	882905	4	MARIA ANGELICA DO NASCIMENTO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/02/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
186	544702	2	MARIA ARLETE RODRIGUES SOARES	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(02/07/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
187	751379	2	MARIA CELIA SIQUEIRA SILVA GONCALVES	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(10/03/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

188	677696	2	MARIA DA CRUZ DE OLIVEIRA FONTES	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(10/03/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
189	521404	1	MARIA DA CRUZ PEREIRA DA SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(05/04/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
190	797630	1	MARIA DA CRUZ SOUSA DOS ANJOS	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/10/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
191	529403	5	MARIA DA LUZ ALVES BRAGA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-D	PN-III-E	Cedido para Prefeitura Municipal de Palmeiras de 01/01/2017 a 31/12/2017, cedido para Prefeitura Municipal de Palmeiras de 01/01/2018 a 31/12/2018, cedido para Prefeitura Municipal de Palmeiras de 01/01/2019 a 31/12/2019, cedido para Prefeitura Municipal de Palmeiras de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
192	692818	1	MARIA DA PAZ ALVES HORTEGAL	07/12/2021	07/12/2021	PBG-II-E	PBG-II-F	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 07/12/2018; Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 17/09/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
193	465863	1	MARIA DAS DORES PEREIRA DA SILVA BRANDALISE	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(05/04/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
194	231566	2	MARIA DAS DORES PEREIRA DOS REIS SILVEIRA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/02/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
195	162040	1	MARIA DE FATIMA MARQUES	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(11/06/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
196	409914	2	MARIA DE FATIMA ROCHA	02/12/2021	02/12/2021	PN-III-D	PN-III-E	Data de financeiro(02/12/2021) pós vacância(01/02/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
197	298880	1	MARIA DE FATIMA SABOYA DE MORAES LIMA	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(10/02/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
198	784828	1	MARIA DE JESUS FERNANDES DA COSTA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(10/06/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
199	669171	2	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE SOUSA MODESTO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/10/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
200	117496	1	MARIA DO SOCORRO E SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-C	PBG-I-D	Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/03/2012 a 31/12/2012, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
201	676758	1	MARIA DO SOCORRO TEIXEIRA	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/03/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
202	1228854	1	MARIA DORILENE ARAUJO GALVAO MILHOMEM	18/07/2021	18/07/2021	PBG-II-C	PBG-II-D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/08/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/07/2021; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
203	650459	1	MARIA ENEDA ALVES PEREIRA	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/10/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
204	533716	1	MARIA FRANCISCA DE SOUSA	30/12/2021	30/12/2021	PN-III-D	PN-III-E	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 24/06/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 23/06/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 31/07/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 01/11/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
205	329669	1	MARIA JOSE GOMES DE ABREU	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(10/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
206	748708	2	MARIA JOSE MARTINS DOS SANTOS LIRA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-C	PN-III-D	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/07/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
207	509738	1	MARIA JOSE MIRANDA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(10/03/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
208	540824	1	MARIA JOSE VIEIRA DE SOUSA SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(12/04/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
209	511903	2	MARIA NALDA SOARES CONCEICAO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(04/08/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
210	589187	2	MARIA PEREIRA ALVES DE SOUZA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(11/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
211	847360	1	MARIA SONIA QUIXABA DE CARVALHO SOUSA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(02/02/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
212	460129	3	MARIA WELLITANIA DE OLIVEIRA	21/12/2021	21/12/2021	PBG-III-C	PBG-III-D	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 19/02/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 17/01/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
213	642657	2	MARIENE CABRAL PINTO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(08/04/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
214	641197	2	MARINETE RIBEIRO NEVES DE MOURA	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(02/07/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
215	1190989	1	MARIO RIBEIRO PEDROSO JUNIOR	01/10/2021	01/10/2021	PBG-IB	PBG-IC	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2013; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 02/02/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 01/02/2021; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
216	547247	2	MARIZETE TAVARES FERNANDES	23/02/2021	23/02/2021	PBG-IC	PBG-ID	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2010; Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/08/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
217	669791	2	MARLUCIA DE OLIVEIRA E SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(12/07/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
218	841850	1	MIRIAM DE CASSIA MORAIS GARCIA LIMA	15/02/2021	15/02/2021	PBG-IC	PBG-ID	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/03/2005; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/03/2005 a 31/12/2005, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2006 a 31/12/2006, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2007 a 28/02/2007, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2010 a 31/12/2010, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2011 a 31/12/2011, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2012 a 31/12/2012, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2013 a 31/12/2013, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; 13,5 faltas no interstício avaliatório de 01/01/07 ate 31/12/07; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

219	790543	2	MONICA DANYELLA DE SOUSA BEZERRA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-D	PBG-I-E	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 11/04/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/12/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
220	1040391	1	NATALICIO RODRIGUES NOGUEIRA	27/08/2021	27/08/2021	PN-II-B	PN-II-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2016; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 25/02/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 24/01/2022; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
221	953882	3	NEIDY MARIA PEREIRA ALMEIDA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-E	PBG-II-F	[PROGRESSAO HORIZ] 9 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
222	1225782	1	NEIDWAN RODRIGUES NETO	27/11/2021	27/11/2021	PBG-I-B	PBG-I-C	Cedido para de 01/01/2015 a 31/12/2015 cedido para de 01/01/2016 a 31/12/2016 cedido para de 01/01/2017 a 31/12/2017 cedido para de 01/01/2018 a 30/11/2018; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
223	943992	2	NELMA COELHO DA SILVA	19/07/2021	19/07/2021	PBG-I-C	PBG-I-D	41,3 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18, 22,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 ate 31/12/19; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
224	661070	1	NEUSENY FREIRES MAIA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(10/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
225	728310	1	NEUSIANE NASCIMENTO AIRES	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(05/03/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
226	887435	3	NILVA DE ALMEIDA SANTOS	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-F	PBG-II-G	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2017; 5,1 faltas no interstício avaliatório de 01/01/17 ate 31/12/17, 6,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18, Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
227	545858	2	NILZA NUNES DE OLIVEIRA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/10/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
228	451141	1	NIRCE NOLBERTO DE SOUZA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(12/04/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
229	706143	1	NIVIA APARECIDA DE ALMEIDA ALVES	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(11/06/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
230	279824	2	NOEME FARIAS DA SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-B	PN-III-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2009; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
231	612525	2	NORMA HELENA GUIMARAES PIRES	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-C	PN-II-D	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(10/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
232	679050	2	NUBIA MARIA SOARES DE SOUZA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-D	PBG-II-E	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2018; Cedido para Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão de 01/02/2020 a 03/06/2020 cedido para Prefeitura Municipal de Lagoa da Confusão de 17/09/2020 a 31/12/2020; Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 15/09/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
233	321233	2	OZIEL TEIXEIRA DA SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-C	PBG-I-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2013; 10,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/14 ate 31/12/14, 11,4 faltas no interstício avaliatório de 01/01/15 ate 31/12/15, 7,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/16 ate 31/12/16, 5,3 faltas no interstício avaliatório de 01/01/17 ate 31/12/17, 21 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18, 6,3 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 ate 31/12/19; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
234	686661	2	PAULO ANDRE RODRIGUES CHAVES	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-E	PBG-I-F	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2017; 82 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18, 26,3 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 ate 31/12/19; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
235	684809	6	PAULO KUMARE KARAJA	02/12/2021	02/12/2021	PN-II-C	PN-II-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 02/12/2018; Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 14/11/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
236	270183	2	PEDRO ROSA DA SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PN-I-D	PN-I-E	25,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18, 33 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 ate 31/12/19; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
237	1139908	1	POLLYANA DE GODOY BORGES	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-C	PBG-II-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2016; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/08/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 24/05/2021; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
238	959288	2	RAILTON FERREIRA DE OLIVEIRA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-B	PBG-I-C	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 02/07/2014 a 31/12/2014, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/10/2022; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
239	477063	2	RAIMUNDA ALMEIDA DE SOUSA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(02/07/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
240	277797	1	RAIMUNDA COELHO MORAIS GOMES	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/10/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
241	548987	4	RAIMUNDA PEREIRA DOS SANTOS	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/06/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
242	467501	1	REGIA MARIA VIANA COSTA ROCHA	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(04/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
243	122005	4	REGINALDO MARIO DE CARVALHO SILVA	21/07/2021	21/07/2021	PBG-I-C	PBG-I-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 21/07/2017; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/05/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 26/01/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
244	582752	3	REJANE FERREIRA NUNES	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2008; Cedido para de 25/05/2010 a 31/12/2010, cedido para de 01/03/2011 a 19/09/2011, cedido para de 01/06/2012 a 31/12/2012, cedido para de 01/01/2013 a 31/12/2013, cedido para de 01/01/2014 a 31/12/2014, cedido para de 01/01/2015 a 31/12/2015, cedido para de 01/01/2016 a 31/12/2016, cedido para de 01/01/2017 a 31/12/2017, cedido para de 01/01/2018 a 31/12/2018, cedido para de 01/01/2019 a 27/01/2019, cedido para de 02/01/2019 a 31/12/2019, cedido para de 01/01/2020 a 31/12/2020, cedido para de 01/01/2021 a 31/12/2021, cedido para de 01/01/2022 a 31/12/2022, cedido para de 01/01/2023 a 31/12/2023, cedido para de 01/01/2024 a 31/12/2024; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
245	1137468	1	RENATO MENDES DA SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 01/10/2013; Cedido para Prefeitura Municipal de São Miguel de 16/02/2014 a 31/12/2014; Licença para Tratar de Interesses Particulares de 19/09/2016 a 31/12/2016, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 18/09/2022; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
246	73584	2	RENATO YAHE KRAHO	01/10/2021	01/10/2021	PN-IV-D	PN-IV-E	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressão em 21/07/2017; Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 07/10/2020, Licença para Tratar de Interesses Particulares de 08/10/2020 a 16/11/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

247	1043706	1	RHAYLLA GIMENES DE LIMA MARTINS	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-B	PBG-II-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2008: Cedido para Governo do Estado de Goiás de 16/03/2009 a 31/12/2009 cedido para Governo do Estado de Goiás de 01/01/2010 a 31/12/2010 cedido para Governo do Estado de Goiás de 01/01/2011 a 31/12/2011 cedido para Governo do Estado de Goiás de 01/01/2012 a 31/12/2012 cedido para Governo do Estado de Goiás de 01/01/2013 a 31/12/2013. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; De acordo com o art. 14, Inciso I, Alínea A da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Afastamento para Acompanhamento do Cônjuge de 2021 a 2024); Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
248	1026097	1	ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA	01/10/2021	01/10/2021	PN-I-E	PN-I-F	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2018: 10 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 ate 31/12/19, 11 faltas no interstício avaliatório de 01/01/21 ate 31/12/21; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
249	408752	2	ROSEMBERG PEREIRA DE ABREU	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-A	PBG-I-B	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/03/2005: cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2008 a 31/12/2008 cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2009 a 31/12/2009 cedido para Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins de 01/01/2010 a 31/12/2010 cedido para de 17/04/2015 a 31/12/2015 cedido para de 01/01/2016 a 31/12/2016 cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2021 a 31/12/2021 cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2022 a 31/12/2022. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2006 a 31/12/2006. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2007 a 31/12/2007. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/05/2012 a 31/12/2012. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2013 a 31/12/2013. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 31/12/2014. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 16/04/2015. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 15/09/2020; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
250	1204203	1	ROZELINA COSTA E SILVA LIMA	18/07/2021	18/07/2021	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 18/07/2014: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/04/2017 a 31/12/2017. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/03/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
251	1214020	1	SANDRA SILVA DA CRUZ	06/05/2021	06/05/2021	PBG-II-C	PBG-II-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 06/05/2017: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 03/02/2020 a 31/12/2020. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 31/12/2021. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 31/12/2022. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2023 a 31/12/2023; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
252	1215906	1	SILVIO CANDIDO DA MATA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-B	PBG-II-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2013: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 02/02/2014 a 31/12/2014. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
253	1238116	1	SIMONE APARECIDA ALVES MOTA DORNELAS	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2013: Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/10/2013 a 31/12/2013. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2014 a 31/12/2014. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2015 a 31/12/2015. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2016 a 31/12/2016. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2017 a 31/12/2017. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2018 a 31/12/2018. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2019 a 31/12/2019. Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 01/01/2020 a 31/12/2020; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
254	356673	1	VAN RICHARD SANTOS MARINHO	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-D	PN-II-E	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2017: 8 faltas no interstício avaliatório de 01/01/17 ate 31/12/17, 5,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
255	1219839	1	RILMAR CHAVES PINTO	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2013: 9 faltas no interstício avaliatório de 01/01/14 ate 31/12/14, 12,8 faltas no interstício avaliatório de 01/01/15 ate 31/12/15, 11,5 faltas no interstício avaliatório de 01/01/16 ate 31/12/16, 11,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/17 ate 31/12/17, 17 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18, 8,6 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 ate 31/12/19; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
256	967236	5	ROBSON MARTINS REZENDE	07/07/2021	07/07/2021	PBG-II-C	PBG-II-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 07/07/2018: Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 14/11/2020. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 16/08/2021 a 31/12/2021. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2022 a 02/02/2022. 19 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
257	1203754	1	ROBSON SOUSA SOBRAL	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-B	PBG-I-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2013: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 20/03/2014 a 31/12/2014. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 14/02/2016. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/03/2017 a 31/12/2017. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 02/05/2021; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
258	114847	2	RODRIGO CESAR LAVERDE	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-C	PBG-II-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2016: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 16/01/2018 a 31/12/2018. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 07/06/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
259	1199226	1	RODRIGO PEREIRA COELHO	01/10/2021	01/10/2021	PBG-I-C	PBG-I-D	[PROGRESSAO HORIZ] 12 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
260	481133	1	ROSA MARIA DA SILVA	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(10/09/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
261	641124	1	ROSANGELA LEAL FONSECA ARAUJO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(10/09/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
262	502094	1	ROSENILDES MARTINS DOS SANTOS	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/03/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
263	880234	1	ROSENY MARTINS DA SILVA RIBEIRO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/10/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
264	507237	1	ROSICLEIDE ARAUJO DE SOUZA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(11/06/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
265	729623	1	ROSINALVA FRANCA DE ARAUJO MENDONCA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(11/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
266	405659	2	ROSINETE RODRIGUES CASTRO	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-G	PBG-II-H	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/10/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
267	497281	1	SANDIA MARIA SOARES FERREIRA DIAS	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(01/03/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
268	781396	3	SERGIO LOBO DA ROCHA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-D	PBG-II-E	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2018: 8 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
269	307121	2	SHIRLEY GOMES FRANKLIN DE MEDEIROS	01/08/2021	01/08/2021	PBG-II-B	PBG-II-C	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/08/2016: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 17/04/2018 a 31/12/2018. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 16/04/2021; Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
270	566564	3	SILVANE LOURDES VICARI BERTICELLI	12/08/2021	12/08/2021	PBG-II-C	PBG-II-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 12/08/2017: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/03/2018 a 31/12/2018. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019. Não atende o art. 17, Inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
271	571201	1	SIMONE CORREA DE SOUSA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-D	PBG-II-E	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2016: 5,1 faltas no interstício avaliatório de 01/01/17 ate 31/12/17, 6,9 faltas no interstício avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18, 8 faltas no interstício avaliatório de 01/01/19 ate 31/12/19; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

272	1081101	6	SINVAL DE BRITO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-C	PN-III-D	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2018: 18,3 faltas no intersticio avaliatório de 01/01/19 ate 31/12/19. Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
273	688244	2	SOLOMITA PEREIRA ROCHA CARDOSO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(05/04/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
274	582727	5	SONIA AZEVEDO DE JESUS	05/01/2021	05/01/2021	PBG-ID	PBG-IE	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 05/01/2018: 5,3 faltas no intersticio avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18. Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
275	718145	1	SONIA CRISTINA MESSIAS FERNANDES DIAS	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(10/02/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
276	520280	2	SUELY SANTOS FERREIRA	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(11/06/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
277	615400	4	SUENIA MARIA JATOBA BRANDAO	01/10/2021	01/10/2021	PBG-IA	PBG-IB	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/03/2005: cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2006 a 31/12/2006 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2008 a 31/12/2008 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2009 a 30/04/2009 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/05/2009 a 31/12/2009 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2010 a 31/12/2010 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2011 a 31/12/2011 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2012 a 31/12/2012 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2013 a 31/12/2013 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2014 a 31/12/2014 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2015 a 31/12/2015 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2016 a 31/12/2016 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2017 a 31/12/2017 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2018 a 31/12/2018 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2019 a 31/12/2019 cedido para Governo do Estado da Paraíba de 01/01/2020 a 31/12/2020. Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
278	647655	2	TANIA MARIA PEREIRA BEZERRA	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(11/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
279	151480	3	TATYANE KESIA DE ROCCO LAVORDE	01/10/2021	01/10/2021	PBG-IC	PBG-ID	Licença para Tratar de Interesses Particulares de 16/01/2018 a 31/12/2018. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 07/06/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
280	511484	1	TERESA NETA FARIAS DE SOUSA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(04/08/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
281	629859	2	TERESA RACHEL FIGUEIRA PEREIRA	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(12/04/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
282	1126890	1	THAMMY GUIMARAES COSTA BORGES	01/07/2021	01/07/2021	PBG-IB	PBG-IC	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/07/2013: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 09/08/2013 a 31/12/2013. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2014 a 31/12/2014. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 08/08/2019; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
283	384360	2	VALCY DE SOUSA SOARES	07/12/2021	07/12/2021	PBG-IE	PBG-IF	Licença para Atividade Política de 15/08/2020 a 15/09/2020; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
284	677507	1	VALDIRA RIBEIRO JORGE	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(04/08/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
285	1200380	1	VALTON GOMES DOS SANTOS	01/10/2021	01/10/2021	PBG-IB	PBG-IC	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2013: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/08/2015 a 31/12/2015. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 13/03/2016; 80,4 faltas no intersticio avaliatório de 01/01/13 ate 31/12/13, 29,3 faltas no intersticio avaliatório de 01/01/14 ate 31/12/14, 25 faltas no intersticio avaliatório de 01/01/15 ate 31/12/15, 17 faltas no intersticio avaliatório de 01/01/16 ate 31/12/16, 26,6 faltas no intersticio avaliatório de 01/01/17 ate 31/12/17, 18,9 faltas no intersticio avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18. Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
286	329761	1	VANDA PAES FRANCA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(11/06/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
287	164012	2	VANIA CARLA FONSECA DE OLIVEIRA FREIRE	15/07/2021	15/07/2021	PBG-IA	PBG-IB	[PROGRESSAO HORIZ] Teve data de admissao em 15/07/2011: (Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 03/05/2012 a 14/05/2012, (2693 dias) Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge de 15/05/2012 a 26/01/2020); Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
288	585911	6	VANIA RESENDE MORAES	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(11/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
289	356673	1	VAN RICHARD SANTOS MARINHO	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-D	PN-II-E	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2017: 8 faltas no intersticio avaliatório de 01/01/17 ate 31/12/17, 5,6 faltas no intersticio avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
290	691231	3	VERA LUCIA ALENCAR LIBORIO	01/10/2021	01/10/2021	PBG-IE	PBG-IF	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2017: 5,9 faltas no intersticio avaliatório de 01/01/17 ate 31/12/17, 6,1 faltas no intersticio avaliatório de 01/01/18 ate 31/12/18; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
291	720000	1	VERA LUCIA LIMA DE OLIVEIRA PAREDE	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(04/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
292	583586	1	VERONILIA MARTINS DE SOUSA	01/10/2021	01/10/2021	PN-II-E	PN-II-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(12/04/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
293	614182	2	VILMA PEREIRA DA ROCHA CASTRO	05/11/2021	05/11/2021	PN-III-D	PN-III-E	Data de financeiro(05/11/2021) pós vacância(12/04/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
294	416761	1	VILMA PEREIRA DE MELO	01/10/2021	01/10/2021	PAA-IV-E	PAA-IV-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(08/04/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
295	1117840	1	WARLEY BARBOSA DA CUNHA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-IC	PBG-ID	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2016: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 17/08/2018 a 31/12/2018. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 31/12/2020. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2021 a 05/08/2021; Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
296	881329	2	WERBETH LIMA DIAS	01/10/2021	01/10/2021	PBG-IB	PBG-IC	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/10/2013: Licença para Tratar de Interesses Particulares de 14/04/2014 a 31/12/2014. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2015 a 31/12/2015. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2016 a 31/12/2016. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2017 a 31/12/2017. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2018 a 31/12/2018. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2019 a 31/12/2019. Licença para Tratar de Interesses Particulares de 01/01/2020 a 26/01/2020; Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
297	446145	2	ZENAIDE DIAS DA COSTA	01/10/2021	01/10/2021	PBG-II-A	PBG-II-B	[PROGRESSAO HORIZ] Teve ultima progressao em 01/03/2005: cedido para de 31/07/2006 a 31/12/2006, cedido para de 01/01/2007 a 28/02/2007, cedido para Câmara dos Deputados de 01/03/2007 a 31/12/2007, cedido para Câmara dos Deputados de 01/01/2008 a 12/06/2008, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2013 a 31/12/2013, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2014 a 31/12/2014, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2015 a 31/12/2015, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2016 a 31/12/2016, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2017 a 31/12/2017, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2018 a 31/12/2018, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2019 a 31/12/2019, cedido para Prefeitura Municipal de Gurupi TO de 01/01/2020 a 31/12/2020. Licença para Atividade Política de 05/07/2008 a 04/01/2008. Exercício de Mandato Eletivo de 10/02/2009 a 31/12/2009. Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2010 a 31/12/2010. Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2011 a 31/12/2011. Exercício de Mandato Eletivo de 01/01/2012 a 31/12/2012. Não atende o art. 17, inciso II da Lei nº 2.859 de 30/04/2014. (Não foi avaliado (a) durante o interstício mínimo exigido); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
298	647552	1	ZENAIDE RIBEIRO SOARES CONCEICAO	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(11/06/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
299	604668	2	ZENEIDE HOLANDA MENDES	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(11/05/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).
300	618000	2	ZILDENE BARBOSA RODRIGUES CUNHA	01/10/2021	01/10/2021	PN-III-E	PN-III-F	Data de financeiro(01/10/2021) pós vacância(04/03/2021); Não atende o art. 17, inciso I, da Lei 2.859 de 30/04/2014. (Não cumpriu três anos na referência em que se encontra).

Art. 3º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2022/27000/012642
CONTRATO Nº 069/2023
ADITIVO Nº: 01
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONTRATADA: AVANTE CONSTRUTORA LTDA
CNPJ: 22.827.097/0001-43
OBJETO: O presente termo aditivo tem por finalidade a prorrogação do prazo de execução da obra prevista no Contrato nº 069/2023.
DA EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução da obra por mais 05 (cinco) meses, iniciando-se em 30/03/2024 e findar-se em: 30/08/2024.
DATA DE ASSINATURA: 27/03/2024.
SIGNATÁRIOS: Fábio Pereira Vaz - Representante Legal da Contratante
Davi Jose Fernandes dos Santos - Representante Legal da Contratada

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

ASSOCIAÇÃO DE APOIO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL
PROF. JOSÉ FRANCISCO DOS MONTES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 02/2024
EXTRATO DE CONTRATO: 08/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio Escolar da Escola Est. Prof. José Francisco dos Montes.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Contratação da empresa para aquisição de gêneros alimentícios do programa nacional de alimentação escolar.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 12.627,32 (doze mil, seiscentos e vinte e sete reais e trinta e dois centavos).
DATA DE ASSINATURA: 16/02/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 16/02/2024 e encerramento em 20/12/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS:
WÉILA TEIXEIRA MOTA - Representante legal da Contratante
Sr. (a) Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada

WÉILA TEIXEIRA MOTA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL
FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA

**AVISO DE LICITAÇÃO SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA, localizada no município de Araguaína, CNPJ/MF sob o nº 01.345.127/0001-05, por meio do pregoeiro ABADIO CUNHA DE PAIVA, promoverá Licitação na modalidade PREGÃO, no formato Eletrônico, para Registro de preços para a CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MANUTENÇÃO ELÉTRICA, HIDRÁULICA E PEQUENOS REPAROS NO PRÉDIO com objetivo de assegurar a continuidade das atividades escolar oferecendo assim um ambiente adequado, seguro e propício ao bom desenvolvimento do processo ensino aprendizagem aos alunos matriculados na Unidade Escolar FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA. Data de abertura: 03/07/2024, às 08h00min. O Termo de Referência poderá ser examinado no site: www.comprasnet.gov.br.

Araguaína/TO, 18 de junho de 2024.

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 002/2023
ADITIVO: 1º
CONTRATO Nº 002/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA.
CONTRATADA: J V DE MENEZES LTDA EIRELE
CNPJ: 02.848.222/0001-94
OBJETO: O presente 1º Termo Aditivo para acréscimo de 25% nº 002/2024, na aquisição de gêneros alimentícios integrantes do programa de alimentação escolar para os alunos.
FUNDAMENTO: Efetuamos o Aditivo ao Contrato do item 09 nos termos permissivo legal estabelecido pelo §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93 e pelo §1º e 2º do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002.
FONTE DE RECURSOS: PNAE.
VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: O prazo de validade do contrato será do dia 01 de maio de 2024 ao dia 30 de junho de 2024.
DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2024
SIGNATÁRIOS:
VANDA ASSIS LIMA - Representante da Contratante
JOSÉ WALTER MENEZES - Representante da Contratada

VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PAROQUIAL SÃO PEDRO

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 05/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 04/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Paroquial São Pedro
CONTRATADA: E F Ferreira LTDA
CNPJ: 18.320.979/0001-40
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para a Jornada Ampliada
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 3.325,90 (três mil, trezentos e vinte e cinco reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 13 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: José Iran Pinto Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Edina Fernandes Ferreira

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90004/2024**

PROCESSO Nº 04/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio a Escola Estadual Paroquial São Pedro
CONTRATADA: Thallyson Rosa Pereira LTDA
CNPJ: 20.322.030/0001-21
OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e pedagógico para a Jornada Ampliada
VALOR TOTAL DAATA: R\$ 2.724,44 (dois mil, setecentos e vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de junho de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: José Iran Pinto Silva
Representante Legal do Fornecedor Registrado: Thallyson Rosa Pereira

JOSÉ IRAN PINTO SILVA
Presidente

ASSOC. DE APOIO DAS ESCOLAS ISOLADAS E REUNIDAS
DA DRE DE ARAGUAÍNA

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PREGÃO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 002/2023
CONTRATANTE: Assoc. de Apoio das Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína
CONTRATADA: M H S SANTIAGO LTDA
CNPJ: 27.061.896/0001-75
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das Escolas Indígenas Pertencentes a Superintendência Regional de Educação de Araguaína
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 42.085,20 (Quarenta e dois mil, oitenta e cinco reais e vinte centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adriano Dias Gomes Karajá
Representante Legal do Fornecedor Registrado: M H S SANTIAGO LTDA

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PREGÃO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 002/2023
CONTRATANTE: Assoc. de Apoio das Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA XAVIER
CNPJ: 46.042.752/0001-16
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das Escolas Indígenas Pertencentes a Superintendência Regional de Educação de Araguaína
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 11.620,00 (Onze mil e seiscentos e vinte reais)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adriano Dias Gomes Karajá
Representante Legal do Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA XAVIER

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PREGÃO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 002/2023
CONTRATANTE: Assoc. de Apoio das Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína
CONTRATADA: E FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das Escolas Indígenas Pertencentes a Superintendência Regional de Educação de Araguaína
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 53.680,40 (Cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adriano Dias Gomes Karajá
Representante Legal do Fornecedor Registrado: E FERNANDES DA SILVA SANTOS

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PREGÃO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 002/2023
CONTRATANTE: Assoc. de Apoio das Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína
CONTRATADA: MARTINS E SOUSA LTDA
CNPJ: 41595.436/0001-58
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das Escolas Indígenas Pertencentes a Superintendência Regional de Educação de Araguaína
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 1.590,00 (mil e quinhentos e noventa reais)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adriano Dias Gomes Karajá
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MARTINS E SOUSA LTDA

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PREGÃO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 002/2023
CONTRATANTE: Assoc. de Apoio das Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína
CONTRATADA: M REIS DA SILVA
CNPJ: 41.595.436/0001-20
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das Escolas Indígenas Pertencentes a Superintendência Regional de Educação de Araguaína
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 18.002,30 (Dezoito mil, dois reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adriano Dias Gomes Karajá
Representante Legal do Fornecedor Registrado: M REIS DA SILVA

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 06/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PREGÃO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 002/2023
CONTRATANTE: Assoc. de Apoio das Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das Escolas Indígenas Pertencentes a Superintendência Regional de Educação de Araguaína
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.637,40 (Treze mil, seiscentos e trinta e sete reais e quarenta centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adriano Dias Gomes Karajá
Representante Legal do Fornecedor Registrado: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PREGÃO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 002/2023
CONTRATANTE: Assoc. de Apoio das Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína
CONTRATADA J V DE MENEZES LTDA.
CNPJ: 02.848.222/0001-94
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das Escolas Indígenas Pertencentes a Superintendência Regional de Educação de Araguaína
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 26.980,00 (Vinte e seis mil e novecentos e oitenta reais)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adriano Dias Gomes Karajá
Representante Legal do Fornecedor Registrado: J V DE MENEZES LTDA

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PREGÃO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 002/2023
CONTRATANTE: Assoc. de Apoio das Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.
CNPJ: 34.573.762/0001-07.-94
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das Escolas Indígenas Pertencentes a Superintendência Regional de Educação de Araguaína
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 15.200,80 (Quinze mil, duzentos reais e oitenta centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adriano Dias Gomes Karajá
Representante Legal do Fornecedor Registrado: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA.

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PREGÃO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 002/2023
CONTRATANTE: Assoc. de Apoio das Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína
CONTRATADA: IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES.
CNPJ: 49.561.864/0001-71.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das Escolas Indígenas Pertencentes a Superintendência Regional de Educação de Araguaína
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 13.674,00 (Treze mil e seiscentos e setenta e quatro reais) VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adriano Dias Gomes Karajá
Representante Legal do Fornecedor Registrado: IGOR REIS DA CRUZ FERNANDES A.

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 10/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2023**

PREGÃO Nº 002/2023
PROCESSO Nº 002/2023
CONTRATANTE: Assoc. de Apoio das Escolas Isoladas e Reunidas da DRE de Araguaína
CONTRATADA: M A DE P SILVA LTDA
CNPJ: 29.324.164/0001-56
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar das Escolas Indígenas Pertencentes a Superintendência Regional de Educação de Araguaína
VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 6.513,30 (Seis mil, quinhentos e treze reais e trinta centavos)
VIGÊNCIA: A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogada por igual período, conforme determina a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.
DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2024.
Presidente - Unidade Gerenciadora: Adriano Dias Gomes Karajá
Representante Legal do Fornecedor Registrado: M A DE P SILVA LTDA

ADRIANO DIAS GOMES KARAJÁ
Presidente

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
PROFESSORA HAMEDY CURY QUEIROZ****AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 003/2024**

A Associação de Apoio a Escola Estadual Professora Hamedy Cury Queiroz, CNPJ sob o nº 01.431.375/0001-79, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a Contratação de Serviços de Internet, do município de Nova Olinda - TO, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 25/06/2024, horário: 08h00min. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3452-1236 e através do e-mail: hamedycury@ue.seduc.to.gov.br.

Nova Olinda/TO, 14 de junho de 2024.

CLEICIANE BARBOSA MELO SIRQUEIRA
Presidente da Associação

**ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
PROFESSORA SILVANDIRA****AVISO DE LICITAÇÃO - SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL PROFESSORA SILVANDIRA SOUSA LIMA, localizada no município de Araguaína, CNPJ/MF sob o nº 01.071.403/0001-94, por meio do pregoeiro(a) Chris Martins Silva, promoverá Licitação na modalidade Pregão, no formato Eletrônico, para Registro de Preços, para aquisição de Materiais Pedagógicos, Expediente, Consumo e Periféricos de Informática. Data de abertura: 26/06/2024, às 08 horas. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na Unidade Escolar Colégio Estadual Professora Silvandira Sousa Lima. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 99283-7404 e através do e-mail: cepsilvandira@ue.seduc.to.gov.br.

Araguaína/TO, 14 de junho de 2024.

ELCINEIA COUTINHO RODRIGUES
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
MACHADO DE ASSIS**EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024**

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS
CONTRATADA: D.S.S. SILVA VAREJISTA EIRELI LTDA
CNPJ: 04.197.718/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Machado de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.986,00
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
DEUSDADE SOUSA SANTOS SILVA

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MATHEUS LTDA
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Machado de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.357,10
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS
CONTRATADA: SUPERMERCADO LIDER LTDA
CNPJ: 13.892.227/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Machado de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 1.375,04
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
VALDIR LINO DE OLIVEIRA/LUANA DE OLIVEIRA PINTO

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS
CONTRATADA: MELO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 21.728.143/0001-94
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Machado de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 30.676,80
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
KAMILLA ROCHA MELO

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS
CONTRATADA: SUPER-LONTRA ATACADISTA LTDA
CNPJ: 23.457.642/0001-42
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Machado de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.223,10
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
FRANCISKELLA PIRES ALENCAR

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 06/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS
CONTRATADA: E XAVIER DE OLIVEIRA DISTRIBUIDORA
CNPJ: 30.412.682/0001-00
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Machado de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.454,20
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
EVANDRO XAVIER DE OLIVEIRA

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 07/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 07/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL MACHADO DE ASSIS
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Escola Estadual Machado de Assis, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.373,60
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
RONALDO GONÇALVES DA SILVA

MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO ESTADUAL
ULISSES GUIMARÃES

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 03/2024**

A Associação Comunitária do Colégio Estadual Ulisses Guimarães, CNPJ sob o nº 01.181.178/0001-49, sediada na Rua Rui Barbosa s/n Centro - Pau D'Arco - TO em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica para Registro de Preços, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a contratação de serviços de informática em Formatação de Computadores, Limpeza e troca de Pasta Térmica, backup de segurança em HD bem como a realização de recuperação de arquivos corrompidos e danificados e manutenção de impressoras para atendimento da demanda da Associação Comunitária do Colégio Estadual Ulisses Guimarães, do município Pau D'Arco. O certame será realizado por meio da plataforma eletrônica BNC (Bolsa Nacional de Compras), acessando através do link <https://bnc.org.br/>. Data da abertura: 27/06/2024, horário: 08:30h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3425-1114 e através do e-mail: ulissesguimaraes@ue.seduc.to.gov.br.

Pau D'arco/TO, aos 17 de junho de 2024.

DEUZINETE MARQUES PEREIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 04/2024**

A Associação Comunitária do Colégio Estadual Ulisses Guimarães, CNPJ sob o nº 01.181.178/0001-49, sediada na Rua Rui Barbosa s/n Centro - Pau D'Arco - TO em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa de Licitação Eletrônica para registro de preços, com critério de julgamento Menor Preço Por Item, tendo como objeto a aquisição de materiais de expediente e pedagógicos (itens de papelaria diversos) destinado ao suprimento da demanda da Associação Comunitária do Colégio Estadual Ulisses Guimarães, do município Pau D'Arco. O certame será realizado por meio da plataforma eletrônica BNC (Bolsa Nacional de Compras), acessando através do link <https://bnc.org.br/>. Data da abertura: 27/06/2024, horário: 08:40h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 3425-1114 e através do e-mail: ulissesguimaraes@ue.seduc.to.gov.br.

Pau D'arco/TO, aos 17 de junho de 2024.

DEUZINETE MARQUES PEREIRA ALMEIDA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DA ESCOLA FAMÍLIA
AGRÍCOLA ZÉ DE DEUS DE COLINAS DO TOCANTINS

**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 007/2024**

A Associação de Pais e Estudantes da Escola Família Agrícola Zé de Deus de Colinas do Tocantins, CNPJ sob o nº 03.421.784/0001-10, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição de Material de Insumos Agrícolas, para demanda do ano letivo de 2024, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://bnccompras.com>. Data da abertura: 24/06/2024, horário: 10h00m. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 99249-0169 e através do e-mail: caffamiliadeus@seduc.to.gov.br.

Colinas do Tocantins/TO, 14 de junho de 2024.

IVONE EDUARDO DA SILVA NOLETO.
Presidente da Associação de Pais e Estudantes da Escola Família
Agrícola de Colinas do Tocantins

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE DIANÓPOLIS

ASSOCIAÇÃO DE MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E
FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS - TO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 06/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 06/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS - TO.
CONTRATADA: MEGA POSTO COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS EIRELI
CNPJ: 36.027.858/0001-97
OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL
VALOR DO CONTRATO: R\$ 25.235,00 (Vinte e cinco mil e duzentos e trinta e cinco reais).
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/06/2024 e encerramento em 14/09/2024 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
- Representante legal da Contratante
CLÁUDIO PEREIRA FEITOSA - Representante legal da Contratada.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 08/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS - TO.
CONTRATADA: PIONEIRA GRÁFICA E PAPELARIA LTDA EPP
CNPJ: 04.032.163/0001-07
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS GRÁFICOS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 6.140,00 (SEIS MIL E CENTO E QUARENTA REAIS).
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/06/2024 e encerramento em 14/08/2024 previsto no artigo 105, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
- Representante legal da Contratante:
SARA DA SILVA GUERREIRO - Representante legal da Contratada.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 09/2024
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 09/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS - TO.
CONTRATADA: ALMEIDA AMBIENTAL LTDA.
CNPJ: 03.339.116/0001-48
OBJETO: SERVIÇO DE LIMPEZA DE FOSSA SÉPTICA
VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.000,00 (três mil reais).
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/06/2024 e encerramento em 14/08/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES - Representante legal da Contratante
DONYS RODRIGUES DE ALMEIDA - Representante legal Contratada.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 10/2024
EXTRATO DE CONTRATO: Nº 10/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE MESTRES, PAIS, EDUCANDOS E FUNCIONÁRIOS DO COLÉGIO AGROPECUÁRIO DE ALMAS - TO.
CONTRATADO: MAGNON RODRIGUES GAMA.
CPF: xxx.xxx.551-91
OBJETO: SERVIÇO DE FRETE DE ANIMAIS E EQUIPAMENTOS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 970,00 (Novecentos e setenta reais).
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/06/2024 e encerramento em 14/09/2024, previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES - Representante legal da Contratante
MAGNON RODRIGUES GAMA - Contratado.

LUCIANA CASTRO DE ANDRADE LINHARES NUNES
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GUARÁ

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AO COLÉGIO ESTADUAL
BERNARDO SAYÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2024

PROCESSO: Nº 003/2023
CONTRATO Nº 003/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio ao Colégio Estadual Bernardo Sayão
CONTRATADA: Distribuidora Sousa de Produtos Alimentícios LTDA
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados na Colégio Estadual Bernardo Sayão, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 17.715,68 (Dezessete mil, setecentos e quinze reais e oito centavos)
DATA DE ASSINATURA: 01 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da data da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666/93.
SIGNATÁRIOS:
Representante legal da Contratante: Lourival Mendes de Souza Souza
Representante legal Contratada: Ronaldo Gonçalves da Silva

LOURIVAL MENDES DE SOUZA
Presidente da Associação ao Colégio Estadual Bernardo Sayão

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
ANTENOR BARREIRA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2024

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 01/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTENOR BARREIRA
CNPJ 02.069.808/0001-50
CONTRATADA: WANDERSON CORREIA CIRQUEIRA
CPF: xxx.xxx.631-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Antenor Barreira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.630,80 (quatro mil, seiscentos e trinta reais e oitenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2.024
SIGNATÁRIOS:
Maria de Fátima Silva de Abreu Carvalho - Representante legal da Contratante:
Wanderson Correia Cirqueira - Representante legal Contratada.

MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ABREU CARVALHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 02/2024

PROCESSO: 01/2023
CONTRATO Nº 02/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTENOR BARREIRA
CNPJ 02.069.808/0001-50
CONTRATADA: MARIA DO SOCORRO PEREIRA FRAGA
CPF: xxx.xxx.251-68
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Antenor Barreira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 8.119,53 (oito mil, cento e dezenove reais e cinquenta e três centavos).
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 31 de dezembro de 2.024
SIGNATÁRIOS:
Maria de Fátima Silva de Abreu Carvalho - Representante legal da Contratante:
Maria do Socorro Pereira Fraga - Representante legal Contratada.

MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ABREU CARVALHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 03/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTENOR BARREIRA - CNPJ 02.069.808/0001-50
CONTRATADA: RAFAEL DE ARAÚJO CRISPIM
CNPJ: 12.088.448/0001-98
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Antenor Barreira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.764,00 (onze mil e setecentos e sessenta e quatro reais).
DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 15 de abril de 2.025
SIGNATÁRIOS:
Maria de Fátima Silva de Abreu Carvalho - Representante legal da Contratante:
Rafael de Araújo Crispim - Representante legal Contratada.

MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ABREU CARVALHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 04/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 04/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTENOR BARREIRA - CNPJ 02.069.808/0001-50
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA SOUSA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Antenor Barreira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 63.813,50 (sessenta e três mil, oitocentos e treze reais e cinquenta centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 15 de abril de 2.025
SIGNATÁRIOS:
Maria de Fátima Silva de Abreu Carvalho - Representante legal da Contratante:
Ronaldo Gonçalves da Silva - Representante legal da Contratada.

MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ABREU CARVALHO
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO Nº 05/2024

PROCESSO: 01/2024
CONTRATO Nº 05/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL ANTENOR BARREIRA - CNPJ 02.069.808/0001-50
CONTRATADA: R GOMES SUPERMERCADO LTDA
CNPJ: 24.535.124/0001-30
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação para a demanda ano letivo de 2024, destinados aos alunos matriculados no Colégio Estadual Antenor Barreira, por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 71.728,87 (setenta e um mil, setecentos e vinte e oito reais e oitenta e sete centavos).
DATA DE ASSINATURA: 15 de abril de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência é na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo sua finalização em 15 de abril de 2.025
SIGNATÁRIOS:
Maria de Fátima Silva de Abreu Carvalho - Representante legal da Contratante:
Rodrigo Gomes Gonçalves - Representante legal da Contratada.

MARIA DE FÁTIMA SILVA DE ABREU CARVALHO
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DE ALVORADA

PORTARIA Nº 003, DE 1º DE ABRIL DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Mangueiras Galvanizadas para os Botijões de Gás Liquefeito GLP 13 Kg, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Mangueiras Galvanizadas para os Botijões de Gás Liquefeito GLP 13 Kg, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA - CNPJ: 01.040.887/0003-76, visando à contratação de aquisição de Mangueiras Galvanizadas para os Botijões de Gás Liquefeito GLP 13 Kg em questão, por meio da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 003/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
FERPAM COM. DE FERRAMENTAS PARAFUSOS E MÁQUINAS LTDA	01.040.887/0003-76	R\$ 228,66
VALOR TOTAL		R\$ 228,66

Alvorada-TO, 02 de abril de 2024.

MARCIO NERI PASSOS DE MORAIS
Presidente da Associação de Apoio do Colégio Estadual de Alvorada

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
VALDIR LINS

PORTARIA Nº 03, DE 01 DE MARÇO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual Valdir Lins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de prestação de serviços fornecimento de provedor de acesso à internet para a conexão da unidade escolar, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de prestação de serviços de provedor de acesso à internet para a unidade escolar, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: BRT PROVEDOR DE ACESSO A INTERNET LTDA, CNPJ: 06.203.355/0001-64, visando à contratação prestação de serviços fornecimento de provedor de acesso à internet para a conexão da unidade escolar, em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Valdir Lins.

Nos termos do Processo Administrativo Nº 03, de 01 de março de 2024.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
BRT PROVEDOR DE ACESSO À INTERNET	06.203.355/0001-64	R\$ 1.440,00
VALOR TOTAL		R\$ 1.440,00

Gurupi - TO, 01 de março de 2024.

EUVANICE RODRIGUES DE PAULA
Presidente da Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Valdir Lins

PORTARIA Nº 06, DE 20 DE MAIO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual Valdir Lins, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de serviço de fornecimento de material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e Descartáveis para realização da higienização do ambiente escolar, conforme especificações técnicas e quantitativas.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de prestação de serviços de provedor de acesso à internet para a unidade escolar, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: COSTA E LIMA LTDA, CNPJ: 06.321.820/0001-61, fornecimento de material de Higiene e Limpeza, Copa/Cozinha e Descartáveis para realização da higienização do ambiente escolar, em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Valdir Lins.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
COSTA E LIMA LTDA	06.321.820/0001-61	R\$ 19.644,22
VALOR TOTAL		R\$ 19.644,22

Nos termos do Processo Administrativo Nº 06, de 20 de maio de 2024.

Gurupi/TO, 20 de maio de 2024.

EUVANICE RODRIGUES DE PAULA
Presidente da Associação de Apoio Escolar da Escola Estadual Valdir Lins

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA INSTITUTO EDUCACIONAL PASSO A PASSO

PORTARIA Nº 011, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio da Escola Instituto Educacional Passo a Passo, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Associação de Apoio à Escola.

Considerando a necessidade de contratação de aquisição de Projetores, Plastificadora e Guilhotina, conforme especificações técnicas e quantitativos.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para aquisição de Projetores, Plastificadora e Guilhotina, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação das empresas: DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA; OLIVEIRA & VARGAS LTDA - ME CNPJ: 02.247.880/0001-20; 04.027.487/0001-57, visando à contratação de aquisição de Projetores, Plastificadora e Guilhotina em questão, por meio da Associação de Apoio da Escola Instituto Educacional Passo a Passo.

Nos termos do Processo Administrativo nº 006/2024.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
DISTRIBUIDORA CERQUEIRA LTDA	02.247.880/0001-20	R\$ 687,00
OLIVEIRA & VARGAS LTDA - ME	04.027.487/0001-57	R\$ 21.516,00
VALOR TOTAL		R\$ 22.203,00

Gurupi - TO, 17 de junho de 2024.

MARIA SONIA FARIAS BEZERRA FERNANDES
Presidente da Associação de Apoio

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL VILA GUARACY

PORTARIA Nº 002, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Vila Guaracy, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de serviços de Manutenção Elétrica, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para contratação de serviços Manutenção Elétrica, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Myllena Pereira Bispo de Godoi CNPJ: 48.656.026/0001-19, visando à contratação de aquisição Manutenção Elétrica em questão, por meio da Associação de Apoio à Escola Estadual Vila Guaracy.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 003/2024.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
Myllena Pereira Bispo de Godoi	48.656.026/0001-19	R\$ 5.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 5.000,00

Gurupi - TO, 17 de junho de 2024.

MARIA APARECIDA RAMALHO DOS PASSOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL TARSO DUTRA

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 07/2024

EXTRATO DE CONTRATO Nº 07/2024

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL TARSO DUTRA

CONTRATADA: HL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 48.837.014/0001-90

OBJETO: MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO EM GERAL

VALOR DO CONTRATO: R\$ 23.099,50 (vinte e três mil, noventa e nove reais e cinquenta centavos).

DATA DE ASSINATURA: 13/06/2024

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 13/06/2024 e encerramento em 13/06/2025, previsto no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

SIGNATÁRIOS: Nair Terezinha Caraça Souza - Representante legal da Contratante;

Hugo Henrique Batista Glória - Representante legal da Contratada.

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA
Presidente da Associação

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 09/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 09/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL TARSO DUTRA
CONTRATADA: LEONARDO EVARISTO DA SILVA
CNPJ: 29.391.929/0001-70
OBJETO: SERVIÇOS ELÉTRICOS
VALOR DO CONTRATO: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)
DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 14/06/2024 e encerramento em 14/06/2025, previsto no artigo 106, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: Nair Terezinha Caração Souza - Representante legal da Contratante;
Leonardo Evaristo da Silva - Representante legal da Contratada.

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 09, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O (a) Presidente da Associação de Apoio à Escola Estadual Tarso Dutra, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 10, do Estatuto, juntamente com seus membros da Comissão Permanente de Licitação.

Considerando a necessidade de contratação de serviços elétricos, conforme especificações técnicas e quantitativos elencados no Termo de Referência.

Considerando a justificativa e seus documentos anexos, para a contratação de serviços elétricos, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 59.906,02 (cinquenta e nove mil, novecentos e seis reais e dois centavos) no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: Leonardo Evaristo da Silva CNPJ: 29.391.929/0001-70, visando a contratação de serviços elétricos em questão, por meio da Associação de Apoio a Escola Estadual Tarso Dutra.

Nos termos do Processo Administrativo nº: 09/2024

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
LEONARDO EVARISTO DA SILVA	29.391.929/0001-70	R\$ 15.000,00
VALOR TOTAL		R\$ 15.000,00

Cariri do Tocantins/TO, 14 de junho de 2024.

NAIR TEREZINHA CARAÇA SOUZA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO AS ESCOLAS INDÍGENAS XERENTE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2024

PROCESSO DISPENSA ELETRÔNICA: 002/2023
CONTRATO Nº 001/2024
CONTRATANTE: Associação de Apoio as Escolas Indígenas Xerente
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA GÁS LAR LTDA
CNPJ: 04.329.828/0001-49
OBJETO: Aquisição de Botijões de Gás Liquefeito de Petróleo para atender a demanda nos anos de 2024, na manutenção das Unidades Escolares do município (Tocantínia/TO), por meio da Gestão Compartilhada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 01 de fevereiro de 2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência na forma do art. 105 da Lei nº 14.133, de 2021, tendo finalização em 01 de fevereiro de 2025.
SIGNATÁRIOS: FERNANDO KASUMRÃ DA SILVA XERENTE - Representante legal da Contratante RAFAEL ARAÚJO DANGLARD JUCÁ - Representante legal Contratada.

FERNANDO KASUMRÃ DA SILVA XERENTE
Presidente da Associação

PORTARIA Nº 01, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

Designa servidores para, sem prejuízo das atribuições em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO CEM RUI BRASIL CAVALCANTE, no uso das atribuições legais e regimentais, situado no Município MIRANORTE/TO.

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do art. 6º, bem como no artigo 8º, da Lei 14.133/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 19 do Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

CONSIDERANDO que a comissão de contratação é o conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para, sem prejuízo das atribuições laborais em suas respectivas unidades de lotação, atuarem como Agentes de Contratação nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto nº 6.606, de 28 de março de 2023:

I - ADRIANA FERREIRA SILVA - Matrícula 530764-5

II - BRUNA REZENDE COUTO - Matrícula 11159898-1

Parágrafo único. Os agentes de contratação designados serão responsáveis, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das dispensas eletrônicas no Portal de Compras do Governo Federal.

Art. 2º DESIGNAR os Agentes de Contratação acima nominados para atuarem como Pregoeiros, conforme o disposto no art. 8º, §5º da Lei 14.133/21.

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como membros da equipe de apoio aos Agentes de Contratação:

I - SEBASTIÃO FERREIRA DE CASTRO JUNIOR - Matrícula 751999-2

II - ALEANDRO GOMES RESPLANDES - Matrícula 11550759-7

Art. 4º As designações em epígrafe terão caráter permanente, até que outro ato as modifique ou as revogue.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria 01, de 09/08/2023.

SEBASTIÃO FERREIRA DE CASTRO JUNIOR
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PALMAS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL
DOM ALANO MARIE DU NODAY**AVISO DE DISPENSA
DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2024**

A Associação de apoio do Colégio Estadual Dom Alano Marie Du Noday, CNPJ sob o nº 01.343.125/0001-87, em conformidade com art. 75, inciso II - da Lei Federal nº 14.133/2021 e da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislação aplicável, torna público aos interessados que realizará Dispensa Licitação Eletrônica, com critério de julgamento menor preço por item, tendo como objeto a aquisição materiais pedagógicos e de expediente, do município de Palmas, por meio do Portal de Compras do Governo Federal, no link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>. Data da abertura: 24/06/2024, horário: 8h. Maiores informações poderão ser obtidas das 08h às 17h. Tel: (63) 32132649/992641717 e através do e-mail: domalanopalmas@ue.seduc.to.gov.br.

Palmas - TO, 13 de junho de 2024.

GEAN DOS REIS SILVA
Presidente da Associação

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PARAÍSO DO TOCANTINS

ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL
AMÂNCIO DE MORAES**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 001/2024**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO A ESCOLA ESTADUAL AMÂNCIO DE MORAES, CNPJ/MF sob o nº 01.068.375/0001-56, localizada na Rua: Tapajós Nº 699, Centro, Paraíso do Tocantins - TO, por meio da Pregoeira LUZIA AMARAL DE SOUSA, tornam público que promoverá a licitação em epígrafe, cujo objeto é a aquisição de materiais pedagógicos e de expediente diversos, destinado a atender as necessidades da Escola Estadual Amâncio de Moraes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Data da abertura: às 08h (Horário de Brasília), do dia 28 de junho de 2024. Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021 e Decreto nº 6.066/2023, de 28 de março de 2023. O edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br ou na unidade escolar Escola Estadual Amâncio de Moraes - Maiores informações poderão ser obtidas 08h às 17h, horário local. Tel: (63) 3142-0322/99211-3961 e através do e-mail: amanciodemoraes@finaceiro2023@gmail.com

Paraíso do Tocantins - TO, de 13 de junho de 2024.

ELVYS MARQUES AGUILAR CAMPOS
Presidente da Associação de Apoio a Escola Estadual Amâncio de Moraes.

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO NACIONAL

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL
ALCIDES RUFO**EXTRATO DE CONTRATO**

PROCESSO: 06/2024
EXTRATO DE CONTRATO Nº 08/2024
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL ALCIDES RUFO
CONTRATADA: IOLANDA BATISTA BENVINDO
CNPJ: 54.467.257/0001-87
OBJETO: Contratação de empresa especializada em instalação e manutenção de sistemas centrais de ar-condicionado, de ventilação e refrigeração, independente, serviços de instalação e manutenção elétrica por inexigibilidade de licitação.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).
DATA DE ASSINATURA: 11/06/2024
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 11/06/2024 e encerramento em 11/06/2025 previsto no artigo 107, da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.
SIGNATÁRIOS: ALINE TAVARES DE SOUSA - Representante legal da Contratante
HIOLANDA BATISTA BENVINDO - Representante legal Contratada.

ALINE TAVARES DE SOUSA
Presidente da Associação

SECRETARIA DA FAZENDA

PORTARIA SEFAZ Nº 549, DE 12 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

NATANAEL FARIAS LIMA nº funcional 1085875-4, Operador de Máquinas, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de Palmeiras do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular ARILSON NUNES DA SILVA, nº funcional 816854-2, no período de 1º a 30 de julho de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda**PORTARIA SEFAZ Nº 551, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, combinado com art. 35, §1º, inciso II, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

REMOVER, a pedido.

DANIEL DE MORAIS BRITO, Inspetor de Serviços Fiscais, nº funcional 11584483-1, da Delegacia Regional de Fiscalização de Palmas para a Agência de Atendimento de Taquaralto, a partir de 1º de junho de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda**PORTARIA SEFAZ Nº 553, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

RADILA DE SOUSA CORTEZ MACEDO nº funcional 73730-1, Operador de Microcomputador, para responder pela Supervisão da Agência de Atendimento de São Bento do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular JACKSON RODRIGUES DE OLIVEIRA, nº funcional 11187824-1, no período de 8 de julho a 6 de agosto de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda**PORTARIA SEFAZ Nº 554, DE 12 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, c/c o art. 37, §1º da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LUANA FERREIRA DE ANDRADE nº funcional 11125780-1, Assistente Administrativo, para responder pela Supervisão da Agência de Colinas do Tocantins, durante os impedimentos ou afastamentos do seu titular WASHINGTON PEDROSO SOARES, nº funcional 1278967-1, no período de 15 a 29 de julho de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 560, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 22 de julho a 5 de agosto de 2024, a fruição de 15 (quinze) dias de férias do servidor FRANCISCO PONTES JARDIM NETO, Agente de Contratação, nº funcional 836713-6, suspensas pela Portaria Seciju/TO nº 227, de 12 de março de 2020, publicada no Diário Oficial nº 5.563, de 13 de março de 2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 562, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

PAULO AUGUSTO BISPO DE MIRANDA, Superintendente de Administração Tributária, nº funcional 476010-1, para responder pelo Gabinete do Secretário Executivo de Gestão Tributária, durante os impedimentos ou afastamentos da sua titular MARCIA MANTOVANI, nº funcional 500437-1, no período de 17 de junho a 1º de julho de 2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 564, DE 13 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 18 de julho a 1º de agosto de 2024, a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora DANIELLE ALESSA SILVEIRA MACHADO, Assessora de Planejamento, nº funcional 631088-1, suspensas pela Portaria Sefaz nº 1.178, de 08 de dezembro de 2023, publicada no Diário Oficial nº 6.469, de 13 de dezembro de 2023, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 565, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 1º a 15 de julho de 2024, a fruição de 15 (quinze) dias de férias da servidora KELMA LIMA DE SOUSA RODRIGUES, Superintendente de Administração e Finanças, nº funcional 807750-3, suspensas pela Portaria Sefaz nº 354, de 09 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial nº 6.550, de 15 de abril de 2024, referente ao período aquisitivo 2023/2024.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

DELEGACIA REGIONAL TRIBUTÁRIA**EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 002/2024**

Pelo presente edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA SEFAZ em Colinas do Tocantins, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de (30) trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar Impugnação ou pagar o crédito tributário nesta AGÊNCIA, localizada à Rua Ruidelmar Limeira Borges, nº 831, Setor Campinas, Colinas do Tocantins - TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	POSTO TABOÇÃO XII LTDA	29.438.819-2	2024/6670/500089	2024/000161	R\$ 430.222,82	01/01/20 a 31/12/20

Colinas do Tocantins - TO, 29 de maio de 2024.

Washington Pedroso Soares
Supervisor da Agência

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 003/2024

Pelo presente edital a AGÊNCIA DE ATENDIMENTO DA SEFAZ em Colinas do Tocantins, diante da impossibilidade de intimação devido o interessado estar com a Inscrição Estadual Suspensa de Ofício, nos termos do art. 22, inciso IV b) 1. da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de (30) trinta dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente ou apresentar Impugnação ou pagar o crédito tributário nesta AGÊNCIA, localizada à Rua Ruidelmar Limeira Borges, nº 831, Setor Campinas, Colinas do Tocantins - TO, sob pena de revelia.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	R. ALBUQUERQUE - ME	29.490.813-7	2024/6670/500322	2024/000637	R\$ 1.100,00	28/02/2020 a 28/02/2020
02	R. ALBUQUERQUE - ME	29.490.813-7	2024/6670/500323	2024/000638	R\$ 800,00	09/02/2019 a 09/05/2019
03	R. ALBUQUERQUE - ME	29.490.813-7	2024/6670/500324	2024/000639	R\$ 8.000,00	15/02/2019 a 15/05/2019
04	R. ALBUQUERQUE - ME	29.490.813-7	2024/6670/500325	2024/000640	R\$ 8.400,00	02/01/2019 a 15/03/2019
05	R. ALBUQUERQUE - ME	29.490.813-7	2024/6670/500326	2024/000641	R\$ 456.757,20	01/01/2019 a 23/04/2019
06	R. ALBUQUERQUE - ME	29.490.813-7	2024/6670/500327	2024/000642	R\$ 3.053.872,70	01/01/2019 a 31/03/2019

Colinas do Tocantins - TO, 06 de junho de 2024.

Washington Pedroso Soares
Supervisor da Agência

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 12/2024

Pessoa Jurídica

Pelo presente edital a Agência de Atendimento da Sefaz de Colinas do Tocantins, esgotadas as possibilidades de notificação descritas nos incisos I, II e III do art. 22, nos termos do art. 22, inciso IV, b, 1, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, NOTIFICA o (s) contribuinte (s) abaixo indicado, sobre o teor da nota explicativa exarada pelo Auditor Fiscal ANTONIO CARLOS EVANGELISTA ARAÚJO MAT. 523242-6, Onde Manifesta pelo INDEFERIMENTO DO PEDIDO constante no PROC. 2021/6670/500205, aguardando prazo de 30 (trinta dias) contados do quinto dia da publicação deste, após esse período, o processo em epígrafe será retornará à GERENCIA DE FISCALIZAÇÃO DE ESTABELECIMENTOS EM PALMAS - TO. Agência de Atendimento de Colinas, localizada à Rua Ruidelmar L. Borges, nº 831, Setor Campinas, Colinas do Tocantins - TO.

Nº	SUJEITO PASSIVO	CNPJ Nº	PROCESSO
01	POSTO TABOÇÃO XII LTDA	13.807.596/0001-88	2021/6670/500205

Colinas do Tocantins/TO, 29 de maio de 2024.

Washington Pedroso Soares
Supervisor da Agência de Atendimento

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

**AVISO DE REVOGAÇÃO Nº 005/2024
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
COMPASNET Nº 092/2023**SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SEPEA
PROCESSO Nº 2023/85010/00.027

A pregoeira comunica aos interessados a REVOGAÇÃO do certame em epígrafe, tendo com objeto a Fornecimento de formas jovens de peixes das espécies tambaqui (*Colossoma macropomum*) e curimatã (*Prochilodus sp.*) e de ração inicial e extrusada para peixes onívoros, da SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA, por solicitação do órgão, através DESPACHO Nº 102/2024/GABSEC/SEPEA, anexo aos autos.

Palmas/TO, 18 de junho de 2024.

ETA PLESSE GONÇALVES CARVALHO
Pregoeira**CRENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSÁUDE (TPPS), conforme segue:

I. CRENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ/CPF	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
XXX.XXX.871-19	ANA MARIA MOURA MACIEL COSTA	Palmas/TO	Psicologia

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 18 de junho de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**CRENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378**

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, em atendimento ao DESPACHO Nº 18/2024/SUPLA, de lavra da Secretaria da Administração, decide tornar público o DESCREDENCIAMENTO das pessoas jurídicas/físicas abaixo relacionadas, no processo que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSÁUDE (TPPS):

CNPJ/CPF	DESCREDENCIADO
40.829.063/0001-70	RGM PSICOLOGIA LTDA

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 18 de junho de 2024.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação**AVISO DE INTENÇÃO
DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2024**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, da SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES, da SECRETARIA DA FAZENDA, em obediência ao disposto no art. 253 do Decreto Estadual nº 6.606/2023, na competência de Órgão Gerenciador, registra a Intenção de Registro de Preços da SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - SECOM para futura e eventual contratação de empresa especializada em fornecer serviços de clipping eletrônico (monitoramento de notícias e menções) de matérias de interesse do Governo do Estado do Tocantins, publicadas em jornais e revistas nacionais e regionais (clipping impresso), em sites e portais jornalísticos, redes sociais, podcasts e de agências de notícias (clipping digital) e em emissoras de rádio e de televisão (clipping eletrônico), mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço por Item, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do termo de referência.

Os órgãos que tiverem a intenção de participar do referido registro de preços, deverão MANIFESTAR seu interesse em participar, mediante o encaminhamento a esta Superintendência, de ofício afirmando sua concordância com o objeto a ser licitado, acompanhada de:

I - Documento de Formalização da Demanda;

II - Estudo Técnico Preliminar - ETP;

III - Mapa de Risco;

IV - Termo de anuência ao Termo de Referência do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

V - Termo de anuência às Pesquisas de Preço do "órgão participante inicializador", aprovado pela autoridade competente;

VI - Solicitação de Compras - serviços/materiais;

O termo de referência deverá ser solicitado via e-mail: geditais@sefaz.to.gov.br.

As Intenções de Registro de Preços (IRP) deverão ser efetivadas no Sistema Integrado de Gestão Administrativa - SIGA, conforme comunicado 01/2023/SCCL/SEFAZ, maiores informações pelo telefone: (63) 3218-1548.

O prazo final para apresentação das manifestações é até às 18h00 do dia 01/07/2024.

Palmas/TO, 18 de junho de 2024.

VIVIANNE FRANTZ BORGES DA SILVA
Superintendente de Compras e Central de Licitações**AVISO DE LICITAÇÃO**

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO, DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: (063) 3218-2363 e 3218-2531, ou no guichê da SCCL, em dias úteis, das 8h às 14h. O edital estará disponível no site: www.gov.br/compras/pt-br e/ou <https://centraldecompras.to.gov.br>.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL Nº 90003/2024. Abertura dia 03.07.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Contratação de Serviços - Plataformas - Google Workspace Enterprise Plus, Google Workspace Business Start, entre outros. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO - SECOM. Proc. 2023/11010/00080. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeira: DORCELINA MARIA TEIXEIRA.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO PEL SRP Nº 90010/2024. Abertura dia 03.07.2024, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de material de consumo (uniformes, bolas, caneleiras, entre outros). Visando atender as necessidades da POLÍCIA MILITAR - PM/TO. Proc. 2023/09030/00921. Recursos não vinculados de impostos. Pregoeiro: FRANCISCO PONTES JARDIM NETO.

A sessão pública ocorrerá no site: www.gov.br/compras/pt-br.

Palmas/TO, 18 de junho de 2024.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

SUPERINTENDÊNCIA DE CONTABILIDADE GERAL

Governo do Estado do Tocantins								
ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL - até 05/ 2024								
Natureza	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTÁRIO	
	INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
317170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	311.860,00	156.980,00	468.840,00	94.000,00	70.500,00	164.500,00	304.340,00
319001	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.311.554.420,00	269.375.638,00	1.580.930.058,00	779.047.819,37	80.054.945,45	859.102.764,82	721.827.293,18
319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	183.166.119,00	12.451.550,00	195.617.669,00	78.345.622,59	4.938.304,76	83.283.927,35	112.333.741,65
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	939.180.831,00	303.249.364,41	1.242.430.195,41	412.747.094,24	18.319.332,14	431.066.426,38	811.363.769,03
319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	351.500,00	10.000,00	361.500,00	0,00	0,00	0,00	361.500,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	3.505.738.065,00	-299.611.781,74	3.206.126.283,26	1.503.953.557,68	55.538.505,93	1.559.492.063,61	1.646.634.219,65
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	493.620.993,00	-26.161.541,56	467.459.451,44	242.986.104,31	7.506.459,04	250.492.563,35	216.966.888,09
319013	OBRIGACÕES PATRONAIS	126.464.492,00	2.451.517,81	128.916.009,81	58.277.585,57	11.566.863,46	69.844.449,03	59.071.560,78
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	4.149.699,00	-10.000,00	4.139.699,00	3.657.926,78	0,00	3.657.926,78	481.772,22
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	96.615.159,00	28.467.079,18	125.082.238,18	5.491.487,96	0,00	5.491.487,96	119.590.750,22
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	149.364.106,00	38.544.369,29	187.908.475,29	125.870.013,07	1.265.170,60	127.135.183,67	60.773.291,62
319093	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	304.833.531,00	-15.746.051,16	289.087.479,84	56.831.688,32	35.748,52	56.867.436,84	232.220.043,00
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	2.101.950,00	289.700,00	2.391.650,00	652.984,62	124.325,40	777.310,02	1.614.339,98
319112	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	360.000,00	-360.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113	OBRIGACÕES PATRONAIS	1.252.633.159,00	-207.528.625,95	1.045.104.533,05	375.146.288,97	33.614.985,39	408.761.274,36	636.343.258,69
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	9.501.552,00	3.802.849,38	13.304.401,38	6.720.703,67	781.600,55	7.502.304,22	5.802.097,16
Total	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.379.948.436,00	109.380.047,66	8.489.328.483,66	3.649.822.877,15	213.816.741,24	3.863.639.618,39	4.625.688.865,27
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	107.291.364,00	10.939.427,38	118.230.791,38	117.677.175,80	112.962,65	117.790.138,45	440.652,93
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	2.418.910,00	0,00	2.418.910,00	2.159.646,05	0,00	2.159.646,05	259.263,95
329121	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	15.393.734,00	9.923.113,00	25.316.847,00	24.920.987,33	0,00	24.920.987,33	395.859,67
Total	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	125.104.008,00	20.862.540,38	145.966.548,38	144.757.809,18	112.962,65	144.870.771,83	1.095.776,55
332030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332041	CONTRIBUIÇÕES	800.000,00	-500.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
333030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	309.719,00	309.719,00	300.010,89	8.989,78	309.000,67	718,33
333092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334041	CONTRIBUIÇÕES	142.094.800,00	-1.235.850,00	140.858.950,00	72.478.026,08	7.983.330,00	80.461.356,08	60.397.593,92
334141	CONTRIBUIÇÕES	72.629.858,00	-4.210.813,00	68.419.045,00	22.332.621,35	22.791.249,20	45.123.870,55	23.295.174,45
334192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.053.829,00	1.085.671,00	4.139.500,00	4.053.079,94	0,00	4.053.079,94	86.420,06
335041	CONTRIBUIÇÕES	55.744.692,00	32.371.799,57	88.116.491,57	38.772.585,72	11.442.592,80	50.215.178,52	37.901.313,05
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	112.837.799,00	6.663.255,00	119.501.054,00	37.848.615,64	1.371.093,30	39.219.708,94	80.281.345,06
335092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	86.141,55	86.141,55	0,00	0,00	0,00	86.141,55
337141	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	1.000.000,00	1.500.000,00	0,00	0,00	0,00	1.500.000,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	1.363.660,00	486.790,00	1.850.450,00	102.000,00	638.755,78	740.755,78	1.109.694,22
338033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	39.845.792,00	766.326,58	40.612.118,58	19.055.237,58	54.490,99	19.109.728,57	21.502.390,01
339014	DIÁRIAS - CIVIL	68.702.921,00	-962.836,80	67.740.084,20	16.026.345,62	726.353,91	16.752.699,53	50.987.384,67
339015	DIÁRIAS - MILITAR	6.296.903,00	-1.605.793,00	4.691.110,00	1.582.802,07	62.840,00	1.645.642,07	3.045.467,93
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.895.594,00	4.669.327,03	10.564.921,03	4.515.241,67	2.312.345,00	6.827.586,67	3.737.334,36
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	2.320.168,00	0,00	2.320.168,00	0,00	0,00	0,00	2.320.168,00
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	8.010.200,00	-1.158.637,00	6.851.563,00	4.188.437,68	195.300,00	4.383.737,68	2.467.825,32
339030	MATERIAL DE CONSUMO	313.676.603,00	48.758.592,91	362.435.195,91	62.762.900,54	108.901.885,07	171.664.785,61	190.770.410,30
339031	PREMIACÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	96.503.347,00	6.091.521,25	102.594.868,25	23.811.707,02	183.784,97	23.995.491,99	78.599.376,26
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	33.203.658,00	2.541.872,05	35.745.530,05	2.942.470,60	3.867.906,16	6.810.376,76	28.935.153,29
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	160.012.631,00	12.856.150,05	172.868.781,05	28.768.368,47	33.329.951,74	62.098.320,21	110.770.460,84
339034	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO	6.000.000,00	0,00	6.000.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000.000,00
339035	SERVÇOS DE CONSULTORIA	22.266.879,00	5.429.614,00	27.696.493,00	3.637.308,84	3.160.717,64	6.798.026,48	20.898.466,52
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	81.349.872,00	21.588.879,69	102.938.751,69	31.991.430,88	4.520.841,39	36.512.272,27	66.426.479,42
339037	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	94.744.124,00	14.779.284,07	109.523.408,07	32.786.836,04	41.598.859,80	74.385.695,84	35.137.712,23
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.091.097.651,00	136.168.614,28	1.227.266.265,28	405.386.792,30	219.786.892,71	625.173.680,01	602.092.580,27
339040	SERVÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURÍDICA	202.428.340,00	34.836.069,51	237.264.409,51	45.483.076,43	46.953.230,85	92.436.307,28	144.828.102,23
339041	CONTRIBUIÇÕES	122.569.072,00	9.490.230,00	132.059.302,00	33.448.509,41	337.057,11	33.785.566,52	98.273.735,48
339045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	23.005.413,00	-316.626,00	22.688.787,00	7.787.559,58	13.666,07	7.801.225,65	14.887.561,35
339046	AUXÍLIO-ALIMENTACAO	156.642.998,00	27.754.483,49	184.397.481,49	95.466.377,59	2.357,93	95.468.735,52	88.928.745,97
339047	OBRIGACÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	65.397.175,00	12.029.016,20	77.426.191,20	55.731.160,27	9.201.823,15	64.932.983,42	12.493.207,78
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	19.092.718,00	-1.151.990,00	17.940.728,00	2.266.608,80	52.508,43	2.319.117,23	15.621.610,77
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	1.064.914,00	-385.420,00	679.494,00	10.970,22	2.175,00	13.145,22	666.348,78
339052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
339066	COMPENSAÇÕES A REGIME DE PREVIDENCIA	100.000,00	0,00	100.000,00	934,64	2.102,94	3.037,58	96.962,42
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	92.377.129,00	67.562.344,72	159.939.473,72	36.476.990,30	3.568.325,66	40.045.315,96	119.894.157,76
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	183.563.227,00	310.151.434,08	493.714.661,08	437.331.339,52	16.461.641,28	453.792.980,80	39.921.680,28
339093	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	102.014.145,00	56.324.430,99	158.338.575,99	90.423.270,12	14.640.672,79	105.063.942,91	53.274.633,08
339095	INDENIZACAO PELA EXECUCAO DE TRABALHO DE CAMPO	28.000.000,00	-745.153,00	27.254.847,00	14.131.153,17	0,00	14.131.153,17	13.123.693,83
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	46.000.027,00	0,00	46.000.027,00	12.896.118,62	0,00	12.896.118,62	33.103.908,38
339141	CONTRIBUIÇÕES	310.000,00	0,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
339192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	34.633,00	0,00	34.633,00	0,00	0,00	0,00	34.633,00
339193	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	97.581,00	97.581,00	0,00	52.262,54	52.262,54	45.318,46
339330	MATERIAL DE CONSUMO	5.016.000,00	0,00	5.016.000,00	0,00	0,00	0,00	5.016.000,00
339393	INDENIZACÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.466.576.772,00	801.631.029,22	4.268.207.801,22	1.644.796.887,60	554.226.003,99	2.199.022.891,59	2.069.184.909,63
Total	DESPESAS CORRENTES	11.971.629.216,00	931.873.617,26	12.903.502.833,26	5.439.377.573,93	768.155.707,88	6.207.533.281,81	6.695.969.551,45
444041	CONTRIBUIÇÕES	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
444042	AUXÍLIOS	57.969.849,00	-15.665.508,00	42.304.341,00	14.544.510,78	2.973.433,78	17.517.944,56	24.786.396,44
444051	OBRAS E INSTALACÕES	0,00	1.006.991,00	1.006.991,00	0,00	1.006.990,61	1.006.990,61	0,39
444052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	9.700.000,00	497.760,00	10.197.760,00	0,00	0,00	0,00	10.197.76

447170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	6.480,00	6.680,00	13.160,00	4.000,00	3.000,00	7.000,00	6.160,00
449014	DIARIAS - CIVIL	418.202,00	0,00	418.202,00	0,00	0,00	0,00	418.202,00
449020	AUXILIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	1.000.000,00	-81.000,00	919.000,00	0,00	0,00	0,00	919.000,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	152.050,00	0,00	152.050,00	0,00	0,00	0,00	152.050,00
449033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	647.347,00	0,00	647.347,00	0,00	0,00	0,00	647.347,00
449035	SERVICOS DE CONSULTORIA	10.965.079,00	0,00	10.965.079,00	0,00	0,00	0,00	10.965.079,00
449036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	575.786,00	0,00	575.786,00	0,00	0,00	0,00	575.786,00
449039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	11.997.539,00	0,00	11.997.539,00	0,00	0,00	0,00	11.997.539,00
449040	SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	22.968.648,00	0,00	22.968.648,00	0,00	0,00	0,00	22.968.648,00
449041	CONTRIBUICOES	300.000,00	-300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	290.000,00	75.550,00	365.550,00	20.804,57	16.966,05	37.770,62	327.779,38
449051	OBRAS E INSTALACOES	1.022.732.892,00	-131.055.918,36	891.676.973,64	80.527.981,26	101.337.596,97	181.865.578,23	709.811.395,41
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	361.308.221,00	83.460.328,19	444.768.549,19	15.598.110,69	38.823.287,53	54.421.398,22	390.347.150,97
449061	AQUISICAO DE IMOVEIS	115.000,00	8.457.400,00	8.572.400,00	8.000.000,00	0,00	8.000.000,00	572.400,00
449091	SENTENCAS JUDICIAIS	1.000.000,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	120.629.071,00	107.715.510,00	228.344.581,00	76.197.626,27	87.797.956,72	163.995.582,99	64.348.998,01
449093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	0,00	2.873.589,17	2.873.589,17	2.861.249,94	0,00	2.861.249,94	12.339,23
449192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.990.694,00	-3.990.694,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	INVESTIMENTOS	1.636.228.858,00	59.770.388,00	1.695.999.246,00	200.553.283,51	235.293.031,66	435.846.315,17	1.260.152.930,83
459065	CONSTITUICAO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1.946.133,00	0,00	1.946.133,00	0,00	0,00	0,00	1.946.133,00
459066	CONCESSAO DE EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	1.190.261,00	0,00	1.190.261,00	0,00	0,00	0,00	1.190.261,00
Total	INVERSOES FINANCEIRAS	3.136.394,00	0,00	3.136.394,00	0,00	0,00	0,00	3.136.394,00
469071	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	147.398.619,00	-54.683.360,36	92.715.258,64	92.496.778,32	153.484,55	92.650.262,87	64.995,77
469171	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	104.003.004,00	45.656.022,98	149.659.026,98	147.702.532,06	1.956.400,18	149.658.932,24	94,74
Total	AMORTIZACAO DA DIVIDA	251.401.623,00	-9.027.337,38	242.374.285,62	240.199.310,38	2.109.884,73	242.309.195,11	65.090,51
Total	DESPESAS DE CAPITAL	1.890.766.875,00	50.743.050,62	1.941.509.925,62	440.752.593,89	237.402.916,39	678.155.510,28	1.263.354.415,34
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	647.820.396,00	-159.205.398,27	488.614.997,73	0,00	0,00	0,00	488.614.997,73
Total	RESERVA DE CONTINGENCIA	647.820.396,00	-159.205.398,27	488.614.997,73	0,00	0,00	0,00	488.614.997,73
Total	RESERVA DE CONTINGENCIA	647.820.396,00	-159.205.398,27	488.614.997,73	0,00	0,00	0,00	488.614.997,73
TOTAL GERAL		14.510.216.487,00	823.411.269,61	15.333.627.756,61	5.880.130.167,82	1.005.558.624,27	6.885.688.792,09	8.447.938.964,52

Impresso em 14/06/2024 - Consulta: 005818

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente da Contabilidade Geral-
Contador - CRC-TO 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora - CRC-TO 001552/O

Governo do Estado do Tocantins

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 05/2024

Código / Especificação	Prevista		Arrecadada		Diferença		
	Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada	
Receita Bruta	17.724.366.211,00	17.760.811.246,76	1.827.809.399,32	9.774.381.737,70	1.827.809.399,32	7.986.429.509,06	
1112510100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	302.903.155,00	302.903.155,00	11.146.795,90	141.308.390,41	11.146.795,90	161.594.764,59
1112510300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	81.837.838,00	81.837.838,00	10.234.466,73	41.702.953,96	10.234.466,73	40.134.884,04
1112510500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS	4.195.203,00	4.195.203,00	6.526,37	357.875,27	6.526,37	3.837.327,73
1112510600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	956.661,00	956.661,00	9.285,09	101.915,02	9.285,09	854.745,98
1112510700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS DA D	14.776.807,00	14.776.807,00	2.574.438,47	9.605.610,76	2.574.438,47	5.171.196,24
1112510800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DIVIDA AT	9.588.852,00	9.588.852,00	1.273.369,53	4.019.195,95	1.273.369,53	5.569.656,05
1112520100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	76.006.192,00	76.006.192,00	6.062.810,17	29.532.274,20	6.062.810,17	46.473.917,80
1112520300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - DIVIDA AT	2.527,00	2.527,00	13.057,98	66.856,68	13.057,98	-64.329,68
1112520500	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	1.638.472,00	1.638.472,00	318.494,29	1.379.375,24	318.494,29	259.096,76
1112520600	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE	164.177,00	164.177,00	8.978,26	42.030,54	8.978,26	122.146,46
1112520700	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS DA	2.500,00	2.500,00	0,00	40,31	0,00	2.459,69
1112520800	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE	500,00	500,00	80,53	427,29	80,53	72,71
1113031100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - TRABALHO - PRINCIPAL	784.857.176,00	784.857.176,00	73.254.898,86	336.006.094,25	73.254.898,86	448.851.081,75
1113034100	IMPOSTO SOBRE A RENDA - RETIDO NA FONTE - OUTROS RENDIMENTOS - PRINCIPAL	25.350.000,00	25.350.000,00	7.629.600,03	33.628.015,06	7.629.600,03	-8.278.015,06
1114501100	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	4.467.109.245,00	4.467.109.245,00	546.627.275,11	2.871.824.796,93	546.627.275,11	1.595.284.448,07
1114501200	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	18.994,00	18.994,00	0,00	0,00	0,00	18.994,00
1114501300	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	17.647.515,00	17.647.515,00	4.105.802,03	26.735.191,30	4.105.802,03	-9.087.676,30
1114501500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	7.169.185,00	7.169.185,00	1.443.327,01	7.040.149,50	1.443.327,01	129.035,50
1114501600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	2.671.786,00	2.671.786,00	675.080,99	2.792.634,12	675.080,99	-120.848,12
1114501700	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	964.695,00	964.695,00	61.331,96	489.924,77	61.331,96	474.770,23
1114501800	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	745.233,00	745.233,00	18.768,09	572.429,75	18.768,09	172.803,25

1114502100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	35.869.484,00	35.869.484,00	2.673.654,54	15.539.988,93	2.673.654,54	20.329.495,07
1114502500	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - MULTAS	332,00	332,00	307,55	1.780,16	307,55	-1.448,16
1114502600	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - JUROS DE MORA	1.922,00	1.922,00	362,84	488,01	362,84	1.433,99
1121010100	TAXA DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	80.395.708,00	80.395.708,00	6.930.146,69	32.247.593,19	6.930.146,69	48.148.114,81
1121010300	TAXA DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - DIVIDA ATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1121010400	TAXAS DE INSPECAO, CONTROLE E FISCALIZACAO - MULTAS E JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	2.500.000,00	2.500.000,00	0,00	0,00	0,00	2.500.000,00
1121040100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	18.171.000,00	18.171.000,00	2.239.276,95	7.668.704,01	2.239.276,95	10.502.295,99
1121050100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO DA PESCA E AQUICULTURA - PRINCIPAL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1121500100	TAXA DE FISCALIZACAO DE VIGILANCIA SANITARIA - PRINCIPAL	150.000,00	150.000,00	4.250,00	91.950,00	4.250,00	58.050,00
1122010100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL	132.214.253,00	132.214.253,00	8.462.584,04	43.350.217,77	8.462.584,04	88.864.035,23
1122010500	TAXAS DE PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - MULTAS	0,00	0,00	1.314,28	1.328,38	1.314,28	-1.328,38
1122010600	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	1,00	0,00	-1,00
1122020100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	19.112.035,00	19.112.035,00	1.375.799,67	7.045.784,99	1.375.799,67	12.066.250,01
1122020300	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA	205.589,00	205.589,00	38.890,30	185.278,92	38.890,30	20.310,08
1122020700	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA - MULTAS DA DIVIDA ATIVA	25,00	25,00	0,00	0,00	0,00	25,00
1122020800	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	5.864,02	24.087,35	5.864,02	-24.087,35
1122500100	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	74.882.220,00	74.882.220,00	5.195.876,51	26.017.585,23	5.195.876,51	48.864.634,77
1122500300	TAXAS JUDICIAIS - DIVIDA ATIVA	106.272,00	106.272,00	7.337,82	37.996,77	7.337,82	68.275,23
1122500800	TAXAS JUDICIAIS - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	23.233,00	23.233,00	1.361,53	1.417,60	1.361,53	21.815,40
1122510100	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	3.906.431,00	3.906.431,00	2.623.551,53	11.185.516,32	2.623.551,53	-7.279.085,32
1131530100	CONTRIBUICAO DE MELHORIA PARA PAVIMENTACAO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	0,00	0,00	342,55	342,55	342,55	-342,55
Total	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	6.168.646.217,00	6.168.646.217,00	695.025.308,22	3.650.606.242,49	695.025.308,22	2.518.039.974,51
1215011100	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	397.855.000,00	397.855.000,00	34.638.342,32	170.740.313,13	34.638.342,32	227.114.686,87
1215012100	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	51.027.600,00	51.027.600,00	4.695.510,79	18.590.587,80	4.695.510,79	32.437.012,20
1215013100	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	8.576.000,00	8.576.000,00	650.264,18	2.299.603,93	650.264,18	6.276.396,07
1215014100	CONTRIBUICAO ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	1.600.000,00	1.600.000,00	129.566,23	560.593,66	129.566,23	1.039.406,34
1215015100	CONTRIBUICAO ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
1215021100	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	3.826.000,00	3.826.000,00	121.348,89	922.590,56	121.348,89	2.903.409,44
1215521100	CONTRIBUICAO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	94.707.000,00	94.707.000,00	1.266.003,22	27.936.742,76	1.266.003,22	66.770.257,24
1215522100	CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	59.480.000,00	59.480.000,00	4.473.796,86	17.423.985,23	4.473.796,86	42.056.014,77
1215523100	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	5.100.000,00	5.100.000,00	319.365,32	1.229.099,32	319.365,32	3.870.900,68
1215561100	CONTRIBUICAO DO MILITAR ORIUNDA DE SENTENCAS JUDICIAIS - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	1.086,83	4.620,95	1.086,83	-4.620,95
1217011100	CONTRIBUICAO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL	1.344.798,00	1.344.798,00	154.240,05	911.877,42	154.240,05	432.920,58
1219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRINCIPAL	187.262.479,00	187.262.479,00	14.456.238,85	71.496.808,69	14.456.238,85	115.765.670,31
1221991100	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS ? NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PR	96.983.081,00	96.983.081,00	17.829.694,98	63.796.708,34	17.829.694,98	33.186.372,66
1221991500	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS ? NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - MU	134.140,00	134.140,00	12.654,34	166.857,84	12.654,34	-32.717,84
1221991600	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS ? NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - JU	60.791,00	60.791,00	1.073,56	22.250,59	1.073,56	38.540,41
Total	CONTRIBUICOES	908.216.889,00	908.216.889,00	78.749.186,42	376.102.640,22	78.749.186,42	532.114.248,78
1311011100	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	181.898,00	181.898,00	9.748,10	53.662,15	9.748,10	128.235,85
1311011500	ALUGUEIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS	2,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00
1311020100	CONCESSAO, PERMISSAO, AUTORIZACAO OU CESSAO DO DIREITO DE USO DE BENS IMOVEIS PU	24.708,00	24.708,00	4.182,31	15.270,46	4.182,31	9.437,54
1321010100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	277.416.753,00	312.186.788,76	28.986.423,70	151.945.765,78	28.986.423,70	160.241.022,98
1321040100	REMUNERACAO DOS RECURSOS DO REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	176.519.857,00	176.519.857,00	51.741.851,86	94.242.441,57	51.741.851,86	82.277.415,43
1322010100	DIVIDENDOS - PRINCIPAL	30.000.000,00	30.000.000,00	0,00	14.942.443,63	0,00	15.057.556,37
1334010100	CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	506.827,57	506.827,57	506.827,57	-506.827,57
1339990100	OUTRAS DELEGACOES DE SERVICOS PUBLICOS - PRINCIPAL	3.100.000,00	3.100.000,00	1.607.041,32	8.060.969,42	1.607.041,32	-4.960.969,42
1349010100	COMPENSAOES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	5.312.000,00	5.312.000,00	961,59	41.654,60	961,59	5.270.345,40
1361010100	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1361011100	CESSAO DO DIREITO DE OPERACIONALIZACAO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGIS	3.000.000,00	3.000.000,00	641.493,02	3.070.737,93	641.493,02	-70.737,93
Total	RECEITA PATRIMONIAL	495.555.218,00	530.325.253,76	83.498.529,47	272.879.773,11	83.498.529,47	257.445.480,65
1611010100	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	930.000,00	930.000,00	2.442.185,76	11.968.643,50	2.442.185,76	-11.038.643,50
1611010300	SERVICOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS PRESTADOS POR ENTIDADES E ORGaos PUBLICOS EM GERAL - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	6.427,87	6.427,87	6.427,87	-6.427,87
1611020100	INSCRICAO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	14.633.380,00	14.633.380,00	87.166,01	4.272.510,63	87.166,01	10.360.869,37
1611030100	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	7.469.154,00	7.469.154,00	832.553,24	4.373.972,41	832.553,24	3.095.181,59
1611509100	OUTROS SERVICOS DE ADMINISTRACAO PREVIDENCIARIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1641010100	RETORNO DE OPERACOES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	213.344,00	213.344,00	40.381,57	164.558,18	40.381,57	48.785,82
1699501100	SERVICOS DE SAANEAMENTO BASICO ? ABASTECIMENTO DE AGUA - PRINCIPAL	35.004.000,00	35.004.000,00	0,00	0,00	0,00	35.004.000,00
1699990100	OUTROS SERVICOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	182,00	1.443,00	182,00	-1.443,00
Total	RECEITA DE SERVICOS	58.249.878,00	58.249.878,00	3.408.896,45	20.787.555,59	3.408.896,45	37.462.322,41
1711500100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE - PR	5.531.594.082,00	5.531.594.082,00	659.133.704,27	3.210.140.423,89	659.133.704,27	2.321.453.658,11
1711530100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	13.286.676,00	13.286.676,00	1.383.429,45	6.755.264,65	1.383.429,45	6.531.411,35
1711540100	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	5.000.000,00	5.000.000,00	0,00	9.144.311,33	0,00	-4.144.311,33
1711550100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERACOES DE CREDITO, CAMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS	0,00	0,00	0,00	5,83	0,00	-5,83
1712500100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL	10.840.000,00	10.840.000,00	1.557.976,69	4.467.611,62	1.557.976,69	6.372.388,38
1712510100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	3.176.671,00	3.176.671,00	249.167,24	1.347.288,33	249.167,24	1.829.382,67
1712524100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETROLEO ? FEP - PRINCIPAL	32.325.000,00	32.325.000,00	2.166.223,54	10.773.692,73	2.166.223,54	21.551.307,27

1713501100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	-699.936,00	0,00	-699.936,00	200.000,00
1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	380.000.000,00	380.000.000,00	41.890.817,50	217.552.414,08	41.890.817,50	162.447.585,92
1713503100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	8.700.000,00	8.700.000,00	683.814,52	4.907.791,16	683.814,52	3.792.208,84
1713504100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - PRINCIPAL	1.300.000,00	1.300.000,00	319.956,08	859.806,68	319.956,08	440.193,32
1713505100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	80.890.000,00	80.890.000,00	4.889.164,42	20.682.114,12	4.889.164,42	60.207.885,88
1714500100	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	17.250.000,00	17.250.000,00	5.747.829,92	25.224.007,54	5.747.829,92	-7.974.007,54
1714510100	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA	126.500,00	126.500,00	0,00	0,00	0,00	126.500,00
1714520100	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR ? PNAE - P	30.389.780,00	30.389.780,00	2.014.345,96	7.817.643,04	2.014.345,96	22.572.136,96
1714530100	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR	1.265.000,00	1.265.000,00	0,00	86.764,23	0,00	1.178.235,77
1714990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ?	44.964.079,00	44.964.079,00	0,00	2.064.990,66	0,00	42.899.088,34
1715000100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDO DE MANUTENÇÃO E D	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1715520100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIAO AO FUNDEB ? VAAR - PRINCIP	7.475.000,00	7.475.000,00	0,00	1.721.114,87	0,00	5.753.885,13
1716500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTENCIA SOCIAL ? FNAS - PRIN	2.121.040,00	2.121.040,00	96.080,75	509.511,93	96.080,75	1.611.528,07
1717500100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAÚDE ? SUS - PRINC	2.400.000,00	2.400.000,00	301.851,00	301.851,00	301.851,00	2.098.149,00
1717510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	230.000,00	230.000,00	0,00	221.612,85	0,00	8.387,15
1717540100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO	10.900.000,00	10.900.000,00	0,00	0,00	0,00	10.900.000,00
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	28.050.486,00	29.430.486,00	73.869,05	2.342.479,86	73.869,05	27.088.006,14
1719530100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN - PRINCIPAL	2.300.000,00	2.300.000,00	0,00	0,00	0,00	2.300.000,00
1719541100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - OBRIG	10.800.000,00	10.800.000,00	0,00	0,00	0,00	10.800.000,00
1719542100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - ACORD	0,00	0,00	0,00	11.307.106,20	0,00	-11.307.106,20
1719580100	TRANSFERÊNCIA OBRIGATORIA DECORRENTE DA LEI COMPLEMENTAR 176/2020 - PRINCIPAL	0,00	0,00	4.166.725,41	20.833.627,05	4.166.725,41	-20.833.627,05
1719590100	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR - FAT - PRINCIPAL	1.900.000,00	1.900.000,00	756.244,00	756.244,00	756.244,00	1.143.756,00
1719600100	TRANSFERÊNCIAS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO A CULTURA - LEI 14.39	36.900.000,00	36.900.000,00	0,00	0,00	0,00	36.900.000,00
1719990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	31.498.700,00	31.498.700,00	260.000,00	1.040.000,00	260.000,00	30.458.700,00
1741000100	TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	0,00	130.000,00	0,00	130.000,00	0,00	0,00
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	1.167.404,00	1.167.404,00	69.503,20	347.516,00	69.503,20	819.888,00
1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEF - PRINCIPAL	1.290.800.493,00	1.290.800.493,00	113.751.849,33	576.103.918,40	113.751.849,33	714.696.574,60
1759990100	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	10.000,00	10.000,00	0,00	2.212.381,08	0,00	-2.202.381,08
1791990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Total	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	7.587.960.911,00	7.589.470.911,00	838.812.616,33	4.139.651.493,13	838.812.616,33	3.449.819.417,87
1911010100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	56.650.645,00	56.650.645,00	5.405.543,85	28.804.493,98	5.405.543,85	27.846.151,02
1911010200	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	265.814,00	265.814,00	0,00	0,00	0,00	265.814,00
1911010300	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	1.361.626,00	1.361.626,00	29.422,47	160.823,90	29.422,47	1.200.802,10
1911010500	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS	1.733.754,00	1.733.754,00	83.532,75	550.664,48	83.532,75	1.183.089,52
1911010600	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS DE MORA	1.359,00	1.359,00	762,40	8.581,67	762,40	-7.222,67
1911010700	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	50.362,00	50.362,00	0,00	0,00	0,00	50.362,00
1911010800	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	1.545.203,00	1.545.203,00	10.735,40	22.002,23	10.735,40	1.523.200,77
1911040100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	7.181.730,00	7.181.730,00	152.727,19	989.226,15	152.727,19	6.192.503,85
1911040300	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - DÍVIDA ATIVA	4.000.000,00	4.000.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000.000,00
1911040600	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	411,67	0,00	-411,67
1911060100	MULTAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1911061100	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	2.060.626,00	2.060.626,00	200.512,77	653.452,04	200.512,77	1.407.173,96
1911070100	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	2.800.000,00	2.800.000,00	111.524,02	484.449,21	111.524,02	2.315.550,79
1911080100	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	300.000,00	300.000,00	39.261,66	981.215,69	39.261,66	-681.215,69
1911090100	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	125.327,09	125.887,43	125.327,09	-125.887,43
1911140100	MULTAS PREVISTAS NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO - CTB - PRINCIPAL	0,00	0,00	5.043.691,92	6.352.913,28	5.043.691,92	-6.352.913,28
1921010100	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.231,00	0,00	-1.231,00
1921030100	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	44.986,00	0,00	-44.986,00
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	39.000,00	39.000,00	42.716,60	363.199,84	42.716,60	-324.199,84
1922011100	RESTITUIÇÃO DE CONVENIOS - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	4.200.000,00	4.200.000,00	53.711,64	547.236,71	53.711,64	3.652.763,29
1922030100	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	262.000,00	262.000,00	15.940,14	473.312,69	15.940,14	-211.312,69
1922090100	RESTITUIÇÃO DE RECURSOS DE FOMENTO E DE SUBVENÇÕES FINANCEIRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	22.552,59	0,00	-22.552,59
1922510100	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	1.731,00	0,00	-1.731,00
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	3.731.132,00	3.731.132,00	155.958,97	12.108.051,49	155.958,97	-8.376.919,49
1922990200	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1922990300	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	213,63	2.639,96	213,63	-2.639,96
1922990800	OUTRAS RESTITUIÇÕES - DÍVIDA ATIVA - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	226,56	0,00	-226,56
1923020100	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	2.700.000,00	2.700.000,00	19.552,20	225.943,04	19.552,20	2.474.056,96
1923990100	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	66.599,07	0,00	-66.599,07
1944060500	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS	14.193,00	14.193,00	3.054,93	13.869,89	3.054,93	323,11

1944060600	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS - JUROS DE MORA	9.073,00	9.073,00	770,63	4.093,62	770,63	4.979,38
1999030100	COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PROPRIOS DE PREVIDENC	130.600.493,00	130.600.493,00	5.199.613,71	12.858.084,03	5.199.613,71	117.742.408,97
1999122100	ONUS DE SUCUMBENCIA - PRINCIPAL	726.876,00	726.876,00	180.942,96	589.138,41	180.942,96	137.737,59
1999992100	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - PRINCIPA	22.784.192,00	22.942.192,00	18.076.148,62	34.747.575,37	18.076.148,62	-11.805.383,37
1999992200	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - MULTAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
1999992300	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - DÍVIDA ATIVA	2.792.950,00	2.792.950,00	563.747,57	2.668.317,62	563.747,57	124.632,38
1999992400	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	26.000,00	26.000,00	0,00	0,00	0,00	26.000,00
1999992500	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	6.328,54	0,00	-6.328,54
1999992700	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	60.335,00	60.335,00	4.180,01	8.001,64	4.180,01	52.333,36
1999992800	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	98,00	98,00	34.730,76	130.126,74	34.730,76	-130.028,74
1999993100	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - FINANCEIRAS - PRINCI	3.832,00	3.832,00	2.957,26	5.410,43	2.957,26	-1.578,43
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	245.903.293,00	246.061.293,00	35.557.281,15	104.022.777,97	35.557.281,15	142.038.515,03
TOTAL	RECEITAS CORRENTES	15.464.532.406,00	15.500.970.441,76	1.735.051.818,04	8.564.050.482,51	1.735.051.818,04	6.936.919.959,25
2112010100	OPERACOES DE CREDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	726.885.842,00	726.885.842,00	190.433,45	561.267.626,48	190.433,45	165.618.215,52
2122540100	OPERACOES DE CREDITO EXTERNAS PARA PROGRAMAS DE MODERNIZACAO DA ADMINISTRACAO PU	44.888.296,00	44.888.296,00	0,00	0,00	0,00	44.888.296,00
Total	OPERACOES DE CREDITO	771.774.138,00	771.774.138,00	190.433,45	561.267.626,48	190.433,45	210.506.511,52
2213010100	ALIENACAO DE BENS MOVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	1.149.437,00	1.149.437,00	8.884.767,00	8.884.767,00	8.884.767,00	-7.735.330,00
2221010100	ALIENACAO DE BENS IMOVEIS - PRINCIPAL	26.610.000,00	26.617.000,00	6.354.633,37	9.203.459,61	6.354.633,37	17.413.540,39
Total	ALIENACAO DE BENS	27.759.437,00	27.766.437,00	15.239.400,37	18.088.226,61	15.239.400,37	9.678.210,39
2311060100	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	2.671.158,00	2.671.158,00	541.757,51	2.417.777,13	541.757,51	253.380,87
Total	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	2.671.158,00	2.671.158,00	541.757,51	2.417.777,13	541.757,51	253.380,87
2411502100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENCAO DAS ACOES E SERVICOS PUBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2411512100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	40.000.000,00	40.000.000,00	3.503.789,00	3.503.789,00	3.503.789,00	36.496.211,00
2412509100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCIPAL	33.936.040,00	33.936.040,00	23.860,00	8.142.197,83	23.860,00	25.793.842,17
2414500100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO PARA O SISTEMA UNICO DE SAUDE ? SUS - PRINC	70.000.000,00	70.000.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000.000,00
2414510100	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCACAO - PRINCI	6.095.000,00	6.095.000,00	0,00	0,00	0,00	6.095.000,00
2414990100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	39.479.010,00	39.479.010,00	23.970,00	2.593.348,86	23.970,00	36.885.661,14
2419542100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANCA PUBLICA - FNSP - ACORD	0,00	0,00	0,00	27.027.601,69	0,00	-27.027.601,69
2419990100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	39.300.000,00	39.300.000,00	3.841,03	19.807.699,14	3.841,03	19.492.300,86
Total	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	228.810.050,00	228.810.050,00	3.555.460,03	61.074.636,52	3.555.460,03	167.735.413,48
2999990100	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	RECEITAS DE CAPITAL	1.031.014.783,00	1.031.021.783,00	19.527.051,36	642.848.266,74	19.527.051,36	388.173.516,26
7215021100	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	579.049.000,00	579.049.000,00	45.450.665,75	244.849.420,11	45.450.665,75	334.199.579,89
7215511100	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	241.427.797,00	241.427.797,00	3.382.204,48	147.702.532,06	3.382.204,48	93.725.264,94
7215511200	CONTRIBUICAO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE	23.512.825,00	23.512.825,00	677.554,23	24.920.987,33	677.554,23	-1.408.162,33
7215531100	CONTRIBUICAO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	180.000.000,00	180.000.000,00	2.520.400,60	55.827.622,48	2.520.400,60	124.172.377,52
7219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRINCIP	159.210.334,00	159.210.334,00	18.260.775,72	81.286.307,85	18.260.775,72	77.924.026,15
Total	CONTRIBUICOES	1.183.199.956,00	1.183.199.956,00	70.291.600,78	554.586.869,83	70.291.600,78	628.613.086,17
7611509100	OUTROS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - PRINCIPAL	45.619.066,00	45.619.066,00	2.938.929,14	12.896.118,62	2.938.929,14	32.722.947,38
Total	RECEITA DE SERVICOS	45.619.066,00	45.619.066,00	2.938.929,14	12.896.118,62	2.938.929,14	32.722.947,38
TOTAL	RECEITAS CORRENTES - INTRA ORCAMENTARIAS	1.228.819.022,00	1.228.819.022,00	73.230.529,92	567.482.988,45	73.230.529,92	661.336.033,55
Deduções		-3.214.149.724,00	-3.215.529.724,00	-438.614.094,18	-2.358.448.806,70	-438.614.094,18	-857.080.917,30
Restituições		-32.693.245,00	-34.073.245,00	-106.724.644,28	-688.864.720,84	-106.724.644,28	654.791.475,84
1112510100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	0,00	0,00	3.995.321,71	-9.772.456,38	3.995.321,71	9.772.456,38
1112510300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-362,36	0,00	362,36
1112510700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA - MULTAS DA D	0,00	0,00	0,00	-11,36	0,00	11,36
1112520100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-3.555,73	-14.807,98	-3.555,73	14.807,98
1112520500	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	0,00	0,00	0,00	-543,35	0,00	543,35
1114501100	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	-102.555.646,78	-657.294.243,99	-102.555.646,78	657.294.243,99
1114501500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-21,02	0,00	21,02

1121040100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-1.862,54	0,00	1.862,54
1122010100	TAXAS PELA PRESTACAO DE SERVICOS EM GERAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	-773,63	-773,63	-773,63	773,63
1122020100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	-374.746,00	-374.746,00	0,00	-30.245,60	0,00	-344.500,40
1122500100	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	-236.326,00	-236.326,00	-608,64	-32.336,28	-608,64	-203.989,72
1122510100	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	-2.360.073,00	-2.360.073,00	0,00	0,00	0,00	-2.360.073,00
Total	IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-2.971.145,00	-2.971.145,00	-98.565.263,07	-667.147.664,49	-98.565.263,07	664.176.519,49
1215011100	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-480.000,00	-480.000,00	0,00	0,00	0,00	-480.000,00
1215012100	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	-187.100,00	-187.100,00	-11.847,34	-835.608,24	-11.847,34	648.508,24
1215013100	CONTRIBUICAO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	-4.000,00	-4.000,00	-50,89	-106.829,78	-50,89	102.829,78
1215521100	CONTRIBUICAO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	-50.000,00	-50.000,00	0,00	0,00	0,00	-50.000,00
1215522100	CONTRIBUICAO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	-349.737,21	-527.296,93	-349.737,21	527.296,93
1215523100	CONTRIBUICAO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	-1.000,00	-1.000,00	-39.814,67	-39.927,15	-39.814,67	38.927,15
1219991100	DEMAIS CONTRIBUICOES SOCIAIS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRINCIP	0,00	0,00	0,00	-113,12	0,00	113,12
1221991100	OUTRAS CONTRIBUICOES ECONOMICAS ? NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PR	0,00	0,00	0,00	-1.771,26	0,00	1.771,26
Total	CONTRIBUICOES	-722.100,00	-722.100,00	-401.450,11	-1.511.546,48	-401.450,11	789.446,48
1321010100	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-0,05	-0,11	-0,05	0,11
Total	RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	-0,05	-0,11	-0,05	0,11
1611030100	SERVICOS DE REGISTRO, CERTIFICACAO E FISCALIZACAO - PRINCIPAL	0,00	0,00	-320,33	-5.129,64	-320,33	5.129,64
Total	RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	-320,33	-5.129,64	-320,33	5.129,64
1717990100	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA UNIAO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	-1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.380.000,00
Total	TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	-1.380.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.380.000,00
1911010100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - PRINCIPAL	-29.000.000,00	-29.000.000,00	-7.753.336,20	-19.798.569,78	-7.753.336,20	-9.201.430,22
1911010300	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLACAO ESPECIFICA - DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-4.472,46	0,00	4.472,46
1911010800	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLACAO ESPECIFICA - JUROS DE MORA DA DIVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-805,57	0,00	805,57
1911070100	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-7.330,68	0,00	7.330,68
1911080100	MULTAS DECORRENTES DE SENTENCAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-7.802,61	-8.846,22	-7.802,61	8.846,22
1999992100	OUTRAS RECEITAS NAO ARRECADADAS E NAO PROJETADAS PELA RFB - PRIMARIAS - PRINCIPA	0,00	0,00	3.528,09	-380.355,41	3.528,09	380.355,41
Total	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-29.000.000,00	-29.000.000,00	-7.757.610,72	-20.200.380,12	-7.757.610,72	-8.799.619,88
Transferências Constitucionais e Legais a Municípios		-1.067.626.072,00	-1.067.626.072,00	-127.559.915,23	-660.676.613,40	-127.559.915,23	-406.949.458,60
1112510100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-121.161.262,00	-121.161.262,00	-7.571.058,27	-65.767.967,99	-7.571.058,27	-55.393.294,01
1112510300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	-32.735.135,00	-32.735.135,00	-5.117.232,70	-20.851.296,70	-5.117.232,70	-11.883.838,30
1112510500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS	-1.678.081,00	-1.678.081,00	-3.263,08	-178.937,77	-3.263,08	-1.499.143,23
1112510600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	-382.664,00	-382.664,00	-4.642,54	-50.957,58	-4.642,54	-331.706,42
1112510700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS DA D	-5.910.723,00	-5.910.723,00	-1.287.218,31	-4.802.799,79	-1.287.218,31	-1.107.923,21
1112510800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DIVIDA AT	-3.835.541,00	-3.835.541,00	-636.683,66	-2.009.598,77	-636.683,66	-1.825.942,23
1114501100	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	-893.421.849,00	-893.421.849,00	-111.017.905,29	-553.632.633,48	-111.017.905,29	-339.789.215,52
1114501200	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	-3.799,00	-3.799,00	0,00	0,00	0,00	-3.799,00
1114501300	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	-3.529.503,00	-3.529.503,00	-1.026.450,42	-6.683.796,54	-1.026.450,42	3.154.293,54
1114501500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-1.433.837,00	-1.433.837,00	-360.825,20	-1.760.016,54	-360.825,20	326.179,54
1114501600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	-534.357,00	-534.357,00	-168.753,65	-698.126,35	-168.753,65	163.769,35
1114501700	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	-192.939,00	-192.939,00	-15.333,17	-122.481,57	-15.333,17	-70.457,43
1114501800	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-149.047,00	-149.047,00	-4.691,63	-143.106,48	-4.691,63	-5.940,52

Total	11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-1.064.968.737,00	-1.064.968.737,00	-127.214.057,92	-656.701.719,56	-127.214.057,92	-408.267.017,44
1711530100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	-2.657.335,00	-2.657.335,00	-345.857,31	-1.688.816,01	-345.857,31	-968.518,99
1711540100	COTA-PARTE DA CONTRIBUICAO DE INTERVENCAO NO DOMINIO ECONOMICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-2.286.077,83	0,00	2.286.077,83
Total	17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	-2.657.335,00	-2.657.335,00	-345.857,31	-3.974.893,84	-345.857,31	1.317.558,84
Deduções do Fundeb		-2.113.830.407,00	-2.113.830.407,00	-204.329.534,67	-1.008.907.472,46	-204.329.534,67	-1.104.922.934,54
Dedução Fundeb das Receitas tributárias		-2.113.830.407,00	-2.113.830.407,00	-204.329.534,67	-1.008.907.472,46	-204.329.534,67	-1.104.922.934,54
1112510100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-60.580.632,00	-60.580.632,00	-1.514.212,85	-13.153.599,02	-1.514.212,85	-47.427.032,98
1112510300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA	-16.367.568,00	-16.367.568,00	-1.023.448,10	-4.170.265,74	-1.023.448,10	-12.197.302,26
1112510500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - MULTAS	-839.040,00	-839.040,00	-652,72	-35.787,90	-652,72	-803.252,10
1112510600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	-191.332,00	-191.332,00	-928,58	-10.191,82	-928,58	-181.140,18
1112510700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - DIVIDA ATIVA - MULTAS DA D	-2.955.362,00	-2.955.362,00	-257.444,95	-960.564,42	-257.444,95	-1.994.797,58
1112510800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEICULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DIVIDA AT	-1.917.770,00	-1.917.770,00	-127.337,78	-401.923,61	-127.337,78	-1.515.846,39
1112520100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	-15.201.238,00	-15.201.238,00	-1.211.850,88	-5.903.493,20	-1.211.850,88	-9.297.744,80
1112520300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - DIVIDA AT	-505,00	-505,00	-2.611,60	-13.371,36	-2.611,60	12.866,36
1112520500	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	-327.694,00	-327.694,00	-63.698,85	-275.766,36	-63.698,85	-51.927,64
1112520600	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE	-32.835,00	-32.835,00	-1.795,66	-8.406,10	-1.795,66	-24.428,90
1112520700	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - MULTAS DA	-500,00	-500,00	0,00	-8,06	0,00	-491,94
1112520800	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSAO ?CAUSA MORTIS? E DOACAO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE	-100,00	-100,00	-16,11	-85,46	-16,11	-14,54
1114501100	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	-893.421.849,00	-893.421.849,00	-66.610.746,10	-332.179.587,41	-66.610.746,10	-561.242.261,59
1114501200	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	-3.799,00	-3.799,00	0,00	0,00	0,00	-3.799,00
1114501300	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	-3.529.503,00	-3.529.503,00	-615.870,38	-4.010.279,92	-615.870,38	480.776,92
1114501500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA - MULTAS E JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-1.433.837,00	-1.433.837,00	-216.505,71	-1.056.034,75	-216.505,71	-377.802,25
1114501600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	-534.357,00	-534.357,00	-101.278,74	-418.927,30	-101.278,74	-115.429,70
1114501700	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	-192.940,00	-192.940,00	-9.199,80	-73.488,77	-9.199,80	-119.451,23
1114501800	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-149.047,00	-149.047,00	-2.815,60	-85.865,41	-2.815,60	-63.181,59
1114502100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - PRINCIPAL	-7.174.348,00	-7.174.348,00	-534.730,89	-3.107.997,78	-534.730,89	-4.066.350,22
1114502500	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - MULTAS	0,00	0,00	-61,52	-356,08	-61,52	356,08
1114502600	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE A POBREZA - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-72,56	-97,58	-72,56	97,58
Total	11 - IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUICOES DE MELHORIA	-1.004.854.256,00	-1.004.854.256,00	-72.295.279,38	-365.866.098,05	-72.295.279,38	-638.988.157,95
1711500100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPACAO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE - PR	-1.106.318.816,00	-1.106.318.816,00	-131.826.740,83	-642.028.084,66	-131.826.740,83	-464.290.731,34
1711530100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	-2.657.335,00	-2.657.335,00	-207.514,46	-1.013.289,75	-207.514,46	-1.644.045,25
Total	17 - TRANSFERENCIAS CORRENTES	-1.108.976.151,00	-1.108.976.151,00	-132.034.255,29	-643.041.374,41	-132.034.255,29	-465.934.776,59
Dedução Fundeb de Transferências da União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		14.510.216.487,00	14.545.281.522,76	1.389.195.305,14	7.415.932.931,00	1.389.195.305,14	7.129.348.591,76

Impresso em 14/06/2024 - Consulta: 007045

SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA

PORTARIA SEPEA Nº 20, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA PESCA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado, tendo em vista que lhe compete a prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o Ato nº 236 - NM, de 07 de fevereiro de 2023, e em consonância no art. 117 da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato elencado a seguir:

Nº do Processo	Fiscal do Contrato	Substituto	Contrato nº	Empresa	Objeto do Contrato
2024.85010.000037	FERNANDO MAGNO DOS SANTOS REIS Número Funcional 11693819-3	ELRIK DA SILVA ALVES Número Funcional 1722630-2	CONTRATO Nº 020/2024/GEF AFOC/ SEPEA	WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ: 07.340.993/0001-90	Contratação de empresa especializada para prestação de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo seguro de assistência em viagem internacional, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens para atender a necessidades da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato e anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à sua execução;

II - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

III - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

IV - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

V - manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual.

VI - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;

VII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

VIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestão do Contrato para ciência e apreciação das providências

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21.

XI - comunicar a Gestora do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XIII - o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PESCA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

MIYUKI HYASHIDA
Secretária de Estado da Pesca e Aquicultura

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2024.85010.000037

Contrato nº 020/2024

Contratante: SECRETARIA DA PESCA E AQUICULTURA - SEPEA
Contratado: WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA CNPJ/
MF: 07.340.993/0001-90

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de cotação, reserva e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais, incluindo seguro de assistência em viagem internacional, com disponibilização de sistema informatizado de gestão de viagens para atender a necessidades da Secretaria de Estado da Pesca e Aquicultura
Valor: R\$ 91.191,75 (noventa e um mil cento e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos)

Natureza da Despesa: 33.90.33

Fonte de Recurso: 1.500.000000.666666

Data da Assinatura: 11 de junho de 2024

Vigência: O prazo de vigência do contrato, objeto deste projeto será 60 (sessenta dias) e terá validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

SIGNATÁRIOS: MIYUKI HYASHIDA - Representante da CONTRATANTE
HUGO HENRIQUE AURELIO DE LIMA - Representante da CONTRATADA

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA Nº 233/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

Republicada para correção.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar retroativo a 14 de maio 2024, o Item Nº 02 da Portaria Nº 234/2021/SES/SGPES/DGP/GGP, de 05 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 5.805, de 10 de março de 2021, que Cedeu no período de 18/02/2021 a 10/10/2024 para Secretaria Estadual de Segurança Pública do Estado do Tocantins, a servidora ANGELNA CUNHA, Assistente Social, Matrícula Nº 391156/1, CPF: XXX.XXX.871-00.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 27 dias do mês de maio do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 258/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos, II e IV, da Constituição Estadual, considerando o art. 129, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria Nº 171/2024/SES/SGPES/DGP/GGP, de 15 de abril de 2024, publicada no Diário Oficial do Estado Nº 6.554, de 19 de abril de 2024, que designou interinamente o servidor RONNY DA COSTA BRITO, Médico, Matrícula Nº 11848308/1, CPF: XXX.XXX.801-02, para responder pela Diretoria Técnica do Hospital Materno Infantil Edmunda Aires Cavalcante-Tia Dedé, retroativo a 8 de abril de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, capital do estado aos 14 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 259/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição Estadual, e do disposto no art. 37 §1º e §2º da Lei Nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DE FATIMA RODRIGUES BRITO DA SILVA, Assessor Comissionado III, Matrícula Nº 213758/6, CPF:XXX.XXX.334-49, para responder cumulativamente pela Gerência de Avaliação e Controle, no período de 17/06/2024 a 28/06/2024, por motivo de férias da servidora MERCIA REJANE GOMES MONTEIRO DUARDO, Gerente de Avaliação e Controle, Matrícula Nº 1767340/1, CPF:XXX.XXX.001-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 260/2024/SES/SGPES/DGP/GGP.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição Estadual e consoante no disposto no art. 23, §2º, da Lei Nº 2.670, de 19 de dezembro de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a partir de 1º de julho de 2024, a carga horária de 60 (sessenta) horas semanais, para o servidor LUIS FERNANDO DALBUQUERQUE E CASTRO, Médico, Matrícula Nº 675419/3, CPF:XXX.XXX.327-04, lotado no Hospital de Referência de Araguaína.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas capital do estado, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 569/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 1º da Portaria Nº 210/2022/SES/GASEC, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins Nº 6043, de 08 de março de 2022, na parte que trata da designação dos servidores para exercerem o encargo de Gestor, Fiscal e Suplente do Contrato Nº 128/2018, que passará a ser:

CONTRATO Nº 128/2018

PROCESSO Nº 2018. 30550.005927

EMPRESA: ML DE MATTOS MULLER EIRELLI.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO: O presente Contrato tem por objeto serviços de produção e distribuição de alimentação e nutrição hospitalar, englobando serviços técnicos operacionais de alimentação e nutrição (dieta gerais ou de rotina, dietas especiais), assegurando uma alimentação balanceada e em condições higiênicas-sanitárias adequadas.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
HOSPITAL REGIONAL DE GURUPI.	Cristiane Silva Neves. Mat.: 118582901-1	Rafael Gomes da Silva Lopes. Mat.: 11157178-1	I Vandra Mari Roiesk. Mat. 1045652-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II - manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontram-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA Nº 571/2024/SES/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos II e IV da Constituição do Estado, art. 3º, §1, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o art. 58, inc. III c/c art. 67 da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e a Instrução Normativa TCE-TO Nº 002/2008, de 07 de maio de 2008.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor e Fiscal de Contrato e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

CONTRATO Nº 135/2023
PROCESSO Nº 2021.30550.007427
EMPRESA: TB SERVIÇOS, TRANSPORTE, LIMPEZA, GERENCIAMENTO E RECURSOS HUMANOS S.A.
OBJETO DA CONTRATAÇÃO: Prestação dos Serviços de Locação de Veículos e Sistema de Rastreamento e Monitoramento Incluso.

UNIDADE	FISCAL	SUPLENTE	GESTOR
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	Marques André Queiroz Rocha Mat.: 51850-4	Werberth de Oliveira Alves Mat.: 11663286-1	Uilannes Passos Rios Mat.: 901870-2

Art. 2º São competências e atribuições do gestor de contratos, dentre outras:

I - zelar por uma adequada instrução processual, sobre tudo quanto à correta juntada de documentos;

II- manter sob sua guarda os processos de contratação;

III - controlar o saldo do contrato em função dos valores e dos prazos;

IV - controlar o prazo de vigência do contrato, e analisar a solicitação de prorrogação, quando for o caso;

V - encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de empenhamento para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte;

VI - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado;

VII - cuidar das questões relativas à prorrogação ou os acréscimos/supressões necessários ao objeto do contrato, por meio de aditivos, junto à unidade requisitante, que deve ser providenciada antes de seu término, reunindo as justificativas pertinentes;

VIII - comunicar a contratada das eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

IX - verificar a regularidade de recolhimento das obrigações tributárias, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato;

X - aferir as certidões de regularidade fiscal e sua validade dentro do período de pagamento;

XI - zelar para que o início da prestação de serviços e seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

XII - comunicar, formalmente, à área requisitante sobre a necessidade de abertura de nova licitação, com antecedência mínima de 180 (cento e oitenta) dias da data de término do contrato;

XIII - conferir e confrontar se os valores referentes às retenções de INSS, IRRF e ISSQN, estão destacados nas faturas/notas fiscais e em conformidade com a respectiva incidência dos devidos objetos contratuais, assim como acompanhar se as retenções foram efetuadas nas contas depósitos vinculadas.

Art. 3º São competências e atribuições do fiscal de contratos, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar a execução das cláusulas contratuais;

II - emitir relatório de fiscalização, circunstanciado, quando o objeto da contratação de mandar informações acessórias, do resultado do acompanhamento e da fiscalização da execução do objeto, de maneira concisa e clara, de forma que não parem dúvidas quanto às informações e interpretações ali registradas;

III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou de feitos observados;

IV - conferir se o objeto contratado fornecido está no prazo de entrega, nas especificações, nas quantidades estabelecidas e encontrarem-se de acordo com o instrumento contratual;

V - conferir se a nota fiscal/fatura apresentada pela contratada está de acordo com o cronograma de execução contratual em relação ao mês de referência ou período da prestação de serviços e se está compatível com a descrição do objeto contratado e o valor referente ao cronograma de pagamento mensal;

VI - atestar as notas fiscais/faturas correspondentes à execução dos objetos contratados;

VII - subsidiar em informações o gestor de contratos, em atividades burocráticas administrativas, como vigência contratual, repactuações, reajustes, prorrogações, processos de penalidade, avaliação da qualidade dos serviços, entre outras;

VIII - zelar pela fiel execução do objeto contratado, sobretudo no que concerne à qualidade dos materiais empregados;

IX - dirigir-se ao preposto da contratada para resolver qualquer problema na execução do objeto contratado, notificando por escrito e com prazo para cumprimento, o que for necessário para a regularização das falhas ou fatos observados em desconformidade com as cláusulas contratuais, constando do seu relatório de fiscalização e comunicando o fato ao gestor do contrato;

X - informar ao gestor do contrato, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência;

XI - indicar ao gestor de contrato eventuais glosas nas faturas, referente aos serviços não prestados;

XII - nos casos de pendência cumprida pela contratada, apresentar formalmente a informação de conclusão da pendência para respaldar a emissão de fatura específica ao objeto pendente;

XIII - exigir da contratada, quando for o caso, o uso de uniforme, crachá e Equipamento de Proteção Individual - EPI's pelos seus funcionários, repassando ao gestor do contrato o seu descumprimento;

XIV - avaliar se o quantitativo de funcionários alocados ao serviço, definidos no contrato, é suficiente para o bom desempenho das atividades, sugerindo e munindo de informações o gestor de contratos para tomada de decisões acerca de supressões ou aumento necessários desse quantitativo;

XV - fiscalizar o cumprimento dos regulamentos internos da SES-TO, bem como das normas e dos procedimentos de segurança e higiene estabelecidos em contrato, quando for o caso;

XVI - acompanhar e controlar, quando for o caso, o estoque de materiais de reposição, disponibilizado pela contratada, destinado à execução do objeto contratado, inclusive quanto à sua qualidade;

XVII - manter cópia do contrato e todos os aditivos (se existentes), do edital da licitação, do projeto básico ou termo de referência, da proposta da contratada, da relação das faturas recebidas e das pagas e das Correspondências entre fiscal e contratada/preposto, para que possa dirimir dúvidas originárias do cumprimento das obrigações assumidas pela contratada.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO,
Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 572/2024/SE4S/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010411.01115/2024 destinados ao Custeio da Saúde para o Fundo Municipal de Saúde de Maurilândia.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.374, de 09 de janeiro de 2024, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2024;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual Nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual Nº 6.568, de 27/01/2023.

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Maurilândia a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010411.01115/2024, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais) para Atenção Primária à Saúde, que serão destinados:

I - à manutenção da prestação das ações e serviços públicos de saúde; e

II - ao funcionamento dos órgãos e estabelecimentos responsáveis pela implementação das ações e serviços públicos de saúde.

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II - encargos referentes ao serviço da dívida.

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.301.1165.4529 - Apoio aos Cuidados Primários em Saúde; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202411; Nº da NE 2024NE10281, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

Parágrafo Único. O recurso consignado ao programa de trabalho tem como finalidade o custeio de quaisquer ações e serviços de Atenção Primária à Saúde da população, inclusive quanto à manutenção de unidade de saúde.

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES, em Palmas, capital do estado, aos 17 dias do mês de Junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 574/2024/SES/GASEC.

Habilita o Fundo Municipal de Palmas do Tocantins a receber recursos oriundos da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010407.01085/2024 destinados ao Custeio da Saúde (exames e procedimentos de média e alta complexidade de Palmas e região).

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e,

Considerando a Lei Federal Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal Nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências;

Considerando a Lei Federal complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012, que "regulamenta o §3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde. Estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 03 (três) esferas de governo; revoga os dispositivos das Leis Nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993, e dá outras providências".

Considerando a Lei Estadual Nº 1.508, de 18 de novembro de 2004 que dispõe sobre o Fundo Estadual da Saúde, e adota outras providências;

Considerando a Lei Estadual Nº 4.374, de 09 de janeiro de 2024, estima a receita e fixa a despesa do Estado do Tocantins para o exercício de 2024;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.404, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre a descentralização da execução orçamentária e financeira dos recursos do Fundo Estadual de Saúde e adota outras providências;

Considerando o Decreto Estadual Nº 2.405, de 26 de abril de 2005 que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recursos Fundo a Fundo;

Considerando que a modalidade preferencial das transferências de recursos dos Estados para os Municípios, destinadas a financiar ações e serviços públicos de saúde, é a forma regular e automática fundo a fundo, conforme o art. 20 da Lei Complementar Nº 141, de 13 de janeiro de 2012;

Considerando o Decreto Estadual Nº 6.439, de 19/04/2022, que "dispõe sobre o procedimento para a execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outra providência", alterado pelo Decreto Estadual Nº 6.568, de 27/01/2023;

Considerando que a execução da Emenda Parlamentar é obrigatória, em conformidade com a Emenda Constitucional Nº 27, de 15/10/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Habilitar o Município de Palmas do Tocantins a receber o recurso estadual de Custeio referente à aplicação da Emenda Parlamentar Estadual Nº 010407.01085/2024, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais), que serão destinados ao Custeio da Saúde (exames e procedimentos de média e alta complexidade de Palmas e região):

Parágrafo único. Fica vedada a utilização dos recursos financeiros de Custeio para o pagamento de:

I - pessoal e encargos sociais relativos a servidores ativos e inativos, e pensionistas;

II- encargos referentes ao serviço da dívida;

III - gratificação de função de cargos comissionados;

IV - pagamento de assessorias ou consultorias prestadas por servidores públicos pertencentes ao quadro do próprio Município ou do Estado; e

V - obras de construções novas, bem como de ampliações e adequações de imóveis já existentes, ainda que utilizados para a realização de ações e/ou serviços de saúde.

Art. 2º O Fundo Estadual de Saúde adotará as medidas necessárias para a transferência do recurso estabelecido nesta Portaria ao Fundo Municipal de Saúde, em conformidade com o processo de pagamento instruído, atendidas as condições previstas para essa modalidade de transferência e após a publicação desta Portaria e de acordo com a disponibilidade orçamentária e financeira do Tesouro Estadual.

§1º Cabe ao gestor do Fundo Municipal de Saúde definir se os recursos de que trata esta Portaria serão investidos em aplicação financeira de curto prazo com resgates automáticos ou se serão transferidos para caderneta de poupança.

§2º Os rendimentos auferidos em aplicações financeiras deverão ser utilizados em conformidade com o art. 1º desta Portaria.

§3º Excepcionalmente, na hipótese em que o valor repassado não seja suficiente para a consecução desejada e satisfatória do seu objeto, o destinatário da emenda parlamentar poderá participar com aporte complementar na forma de contrapartida.

Art. 3º Os pagamentos das despesas realizadas pelo Fundo Municipal de Saúde deverão ser executados preferencialmente por meio de ordem bancária ou transferência eletrônica disponível em que fiquem identificados sua destinação e o credor.

Parágrafo Único. Não poderão ser realizados pagamentos por meio de emissão de cheque.

Art. 4º O Fundo Municipal de Saúde se sujeita às disposições contidas na Lei de Licitações vigente quando da execução dos recursos desta Portaria.

Art. 5º A prestação de contas sobre a aplicação dos recursos será realizada por meio do Relatório Anual de Gestão - RAG da Secretaria Municipal de Saúde, que deve ser elaborado anualmente e submetido ao respectivo Conselho de Saúde, sem prejuízo de outras formas de controle realizadas pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins.

§1º Além da comprovação da execução dos recursos na forma estabelecida no *caput* deste artigo, o município deverá registrar os dados e as informações referentes à aplicação dos recursos recebidos no ambiente digital por meio do Portal da Transparência.

§2º O município beneficiário deve permitir o livre acesso dos servidores da Unidade Orçamentária Repassadora dos recursos, bem como dos Órgãos de Controle Interno e Externo, aos documentos e registros contábeis da execução dos recursos oriundos de emendas individuais impositivas.

Art. 6º O destinatário da Emenda Parlamentar Estadual deverá:

I - informar ao Poder Legislativo Municipal, o recebimento de recursos por meio de emendas individuais impositivas em cumprimento ao art. 20, do Decreto Estadual Nº 6.568/2023, que altera o Decreto Nº 6.439/2022.

II - cumprir as demais disposições contidas no Decreto Nº 6.568, de 27/01/2023 que "altera o Decreto Nº 6.439, de 19 de abril de 2022, que dispõe sobre o procedimento para execução das programações decorrentes de emendas individuais impositivas, e adota outras providências".

Art. 7º O recurso orçamentário de que trata esta Portaria correrá por conta do orçamento da Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, onerando o Programa de Trabalho 30550 10.302.1165.4538 - Assistência Descentralizada Para os Hospitais Municipais; Natureza da Despesa 3.3.41.41; Fonte 1.500.1002.104.202407; Nº da NE 2024NE10064, no valor de R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais)

Art. 8º O Fundo Municipal de Saúde estará sujeito à devolução imediata dos recursos financeiros repassados, acrescidos da correção monetária prevista em Lei, caso a execução não ocorra nos termos desta Portaria.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE - SES/TO, Palmas, capital do estado aos 17 dias do mês de junho do ano de 2024.

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 29010.000004/2024
PROCESSO Nº: 2024/30551/000054
PARCEIRO/CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
PARCEIRA/EXECUTORA: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colmeia, CNPJ DA PARCEIRA/EXECUTORA: 02.726.761/0001-50
OBJETO: Aquisição de um Veículo
VALOR DO CONCEDENTE: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)
FONTE: 500.1002.104
VALOR DE CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00 (zero reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/06/2024.
VIGÊNCIA: Este Termo de Colaboração terá vigência até 31/12/2024, iniciando-se a partir da publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Tocantins.
LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.
SIGNATÁRIOS: CARLOS FELINTO JÚNIOR - Secretário de Estado da Saúde.
RAIMUNDO DIAS DOS SANTOS FILHO - Presidente da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Colmeia

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90039/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/008830

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90039, de 03 de maio de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
CNPJ: 01.571.702/0001-98

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	129.600	BOLSA	CIPROFLOXACINO 2MG/ML SOLUCAO INJETAVEL 100ML BOLSA	ISOFARMA	R\$ 6,58	R\$ 852.768,00
VALOR TOTAL						R\$ 852.768,00

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da ata de Registro de Preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
CNPJ: 01.571.702/0001-98

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90039/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023/30550/008830

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO e com base no Decreto Federal Nº 7.892, de 21 de junho 2013, fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 90039, de 03 de maio de 2024, da Secretaria da Saúde/TO, ao preço da empresa abaixo relacionada e classificada no certame e demais discriminações, constante em sua Proposta de Preços, anexada aos autos:

EMPRESA: ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001- 80

ITEM	QTD	UND	DISCRIMINAÇÃO	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
4	7.632	COMPRI-MIDO	LEVONOGESTREL 0,75MG COMPRI-MIDO	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,86	R\$ 29.459,52
VALOR TOTAL						R\$ 29.459,52

1. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de vigência da ata de registro de preços

a) O prazo de vigência da Ata será de 1 (um) ano, contado da publicação, podendo ser prorrogado, por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, conforme disposto no art. 84 da Lei Federal 14.133/2021.

b) A prorrogação fica condicionada à comprovação da vantajosidade dos preços registrados, mediante pesquisa de preço a ser realizada.

1.2. Alteração ou Atualização dos Preços Registros

1.2.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

1.2.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do *caput* do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

1.2.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

1.2.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

1.2.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

1.2.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

1.3. Do local e prazo de entrega

O local e prazo de entrega será de acordo com o Termo de Referência, anexo do Edital.

1.4. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O prazo de vigência da contratação será o definido no Termo de Referência, de acordo com a natureza da contratação.

c) O órgão contratante, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, deve observar a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

d) As aquisições ou contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e para os Órgãos Participantes.

e) O total de utilização de cada item não pode exceder ao dobro do quantitativo inicialmente registrado, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem.

f) Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, pode ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador, conforme art. 271 do Decreto Estadual nº 6.606/2023.

g) É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela Ata de Registro de Preços.

1.5. Condições de Gerais:

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.6. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, a empresa abaixo descrita, através de seu representante credenciado no certame, juntamente com o(a) Pregoeiro(a) e o Secretário da Saúde.

Palmas, capital do estado, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80

CARLOS FELINTO JÚNIOR
Secretário de Estado da Saúde

AVISO DE CANCELAMENTO

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, por meio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que fica "sem efeito" as publicações das ATA Pregão Eletrônico nº 262/2023 - Processo Administrativo 2023/30550/004682 publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6546, de 09 de abril de 2024, das empresas DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 34.180.445/0001-12), FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA (CNPJ: 48.778.881/0001-00), LODERME FARMACIA DE MANIPUCAO LTDA (CNPJ: 00.150.371/0001-50). Permanecem válidos os demais atos.

Palmas/TO, 17 de junho de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 262/2023**

Retificação

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 262/2023 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/004682, conforme segue:

Onde se lê:

KORAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.005.077/0001-80, o valor adjudicado R\$ 11.575,00.

DISMATH DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS MEDICOS
E HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 34.180.445/0001-12, o valor adjudicado R\$ 3.995,00.

FASTMED COMERCIO DE MEDICAMENTOS
E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 48.778.881/0001-00, o valor adjudicado R\$ 492,00.

BIO SOLUTIO DISTRIBUICAO FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 30.484.524/0001-66, o valor adjudicado R\$ 5.640,00.

LODERME FARMACIA DE MANIPUCAO LTDA
CNPJ: 00.150.371/0001-50, o valor adjudicado R\$ 10.700,00.

FM DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.391.031/0001-32, o valor adjudicado R\$ 116.843,70.

M MED COMERCIAL DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 108.558,60.

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS E FRACASSADOS
ITENS: 5, 6, 16, 17, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 37, 39, 43, 50 e 51

O valor total adjudicado R\$ 257.804,30. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Leia-se:

KORAL HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 02.005.077/0001-80, o valor adjudicado R\$ 11.575,00.

BIO SOLUTIO DISTRIBUICAO FARMACEUTICA LTDA
CNPJ: 30.484.524/0001-66, o valor adjudicado R\$ 5.640,00.

FM DISTRIBUIÇÃO E REPRESENTAÇÃO LTDA
CNPJ: 34.391.031/0001-32, o valor adjudicado R\$ 116.843,70.

M MED COMERCIAL DE MED. E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 108.558,60.

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS E FRACASSADOS
ITENS: 5, 6, 7, 8, 11, 16, 17, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 37, 39, 43, 50 e 51

O valor total adjudicado R\$ 242.617,30. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Nota:

a) Republicação para retirada das empresas: Dismath Distribuidora de Materiais Médicos e Hospitalares Ltda, Fastmed Comercio de Medicamentos e Materiais Hospitalares Ltda e Loderme Farmácia de Manipulação Ltda;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6546, do dia 09 de abril de 2024;

Palmas/TO, 17 de junho de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 282/2023**

Retificação

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 282/2023 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/003935, conforme segue:

Onde se lê:

R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.814.479/0001-14, o valor adjudicado R\$ 12.634.110,60.

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
CNPJ: 21.595.464/0001-68, o valor adjudicado R\$ 512.935,20.

UP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 44.152.616/0001-53, o valor adjudicado R\$ 285.148,80.

D + DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.804.216/0001-23, o valor adjudicado R\$ 2.370.110,95.

DISTRI MEDICAR LTDA
CNPJ: 47.766.462/0001-88, o valor adjudicado R\$ 3.279.398,40.

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO - HOSPITALARE
CNPJ: 00.029.372/0007-36, o valor adjudicado R\$ 2.533.017,60.

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
CNPJ: 26.921.908/0002-02, o valor adjudicado R\$ 683.136,00.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 25.185,60.

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 40.951.414/0001-10, o valor adjudicado R\$ 51.093,00.

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 20.918.668/0001-20, o valor adjudicado R\$ 3.686,40.

ELLO DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 14.115.388/0002-61, o valor adjudicado R\$ 10.389,60.

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
CNPJ: 60.665.981/0009-75, o valor adjudicado R\$ 2.881.440,00.

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34, o valor adjudicado R\$ 278.640,00.

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 98.280,00.

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
CNPJ: 17.174.657/0008-44, o valor adjudicado R\$ 65.356,20.

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS E FRACASSADOS
ITENS: 12, 14, 16, 18, 19, 26, 28, 50 e 62

O valor total adjudicado R\$ 25.711.928,40. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Leia-se:

R2 MEDCAL DISTRIBUIDORA PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 40.814.479/0001-14, o valor adjudicado R\$ 12.634.110,60.

UNI HOSPITALAR CEARA LTDA
CNPJ: 21.595.464/0001-68, o valor adjudicado R\$ 512.935,20.

UP DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 44.152.616/0001-53, o valor adjudicado R\$ 285.148,80.

D + DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ: 05.804.216/0001-23, o valor adjudicado R\$ 2.370.110,95.

DISTRI MEDICAR LTDA
CNPJ: 47.766.462/0001-88, o valor adjudicado R\$ 3.279.398,40.

GE HEALTHCARE DO BRASIL COMERCIO E SERVICOS PARA EQUIPAMENTOS MEDICO - HOSPITALARE
CNPJ: 00.029.372/0007-36, o valor adjudicado R\$ 2.533.017,60.

HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES S.A
CNPJ: 26.921.908/0002-02, o valor adjudicado R\$ 683.136,00.

M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 28.387.424/0001-70, o valor adjudicado R\$ 25.185,60.

NF FARMACEUTICA E LOGISTICA LTDA
CNPJ: 40.951.414/0001-10, o valor adjudicado R\$ 51.093,00.

MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA
CNPJ: 20.918.668/0001-20, o valor adjudicado R\$ 3.686,40.

ELLO DISTRIBUICAO LTDA
CNPJ: 14.115.388/0002-61, o valor adjudicado R\$ 10.389,60.

UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S A
CNPJ: 60.665.981/0009-75, o valor adjudicado R\$ 2.881.440,00.

COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 36.325.157/0001-34, o valor adjudicado R\$ 278.640,00.

MAXIMA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 06.366.038/0001-69, o valor adjudicado R\$ 98.280,00.

HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPODERMIA E FARMACIA LTDA
CNPJ: 17.174.657/0008-44, o valor adjudicado R\$ 65.356,20.

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS E FRACASSADOS

ITENS: 12, 13, 14, 16, 18, 19, 26, 27, 28, 29, 43, 44, 50, 55 e 62

O valor total adjudicado R\$ 25.711.928,40. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Notas:

a) Republição para correção;

b) Fica mantida a vigência da Ata, sendo contado como data para validade da referida Ata de Registro de Preços a publicação no Diário Oficial do Estado nº 6566, do dia 08 de maio de 2024;

Palmas/TO, 17 de junho de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90039/2024**

O Superintendente da Central de Licitação da Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público o Resultado do Pregão Eletrônico Nº 90039/2024 - Processo Administrativo Nº 2023/30550/008830, conforme segue:

HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA
CNPJ: 01.571.702/0001-98, o valor adjudicado R\$ 852.768,00.

ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 37.676.047/0001-80, o valor adjudicado R\$ 29.459,52.

ITENS SEM SUCESSO

DESERTOS E FRACASSADOS
ITENS: 2 e 3

O valor total adjudicado R\$ 882.227,52. O resultado completo encontra-se disponível no site: www.publinexo.com.br.

Palmas/TO, 14 de junho de 2024.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL****CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DO
ESTADO DO TOCANTINS****RESOLUÇÃO CONSEA-TO Nº 153, DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

Dispõe sobre aprovação de Adesão do Município de Palmas - Tocantins ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN.

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins - CONSEA/TO, no uso das atribuições legais que lhe confere os arts. 12, 13, 14, 15, 16 e 17 da Lei nº 2.400, de 14 de setembro de 2010, Regimento Interno do Conselho, e em conformidade com a deliberação da plenária na 189ª Reunião Ordinária, no dia 17 de junho de 2024 e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - PNSAN-2006 e de acordo com o Decreto nº 7.272 e a Lei Federal 11.346/2006, de 15 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO que o Estado do Tocantins é integrante do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

CONSIDERANDO o Parecer Nº 08/2024 de aprovação do município de Palmas - Tocantins ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado a Adesão ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional - SISAN no Estado do Tocantins o município de Palmas - Tocantins, conforme documentos apresentado no Processo nº 2024/41000/000154.

Art. 2º Esta Resolução é retroativa ao dia 17 de junho de 2024, revoga-se as disposições em contrário.

ENI TEREZA DA CUNHA FELIPE
Presidente do CONSEA-TO

SECRETARIA DO TURISMO**PORTARIA Nº 385/2024/GABSEC/SETUR,
DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, Titular e seu respectivo Suplente do instrumento contratual elencado a seguir:

Nº do Contrato:	Nº do Processo:	Empresa/CNPJ:	Objeto do Contrato:
233/2024/GABSEC/SETUR	2024/87010/000052	KAMILA FERREIRA DE MEDEIROS CNPJ: 54.566.459/0001-86	Contratação de empresa especializada no fornecimento de lanche para atender as necessidades da secretaria do turismo.
Fiscal:	Suplentes:		
Nayara Guedes Feitosa - 11928743-1	Lucivania Alves de Melo Mat 11854847-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório, a Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V. opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 120 dias do final da vigência;

VI. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII. atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII. observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

X. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021;

XI. comunicar o Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XII. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XIII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar a servidora Lívia Barreto Amorim Cardoso; Nº Funcional: 1162845-6, para exercer o encargo de Gestora do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma da Lei 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 386/2024/GABSEC/SETUR,
DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
176/2024/GABSEC/SETUR 177/2024/GABSEC/SETUR	2024/67011/000483 2024/67011/000440	GUILHERME PEREIRA ROCHA Matricula: 11605693-5	THAYSA DEMARCHI Matricula: 11862947-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show, durante a realização das festividades do 35º Aniversário da Cidade de Buriti/TO, a se realizar no dia 02 de junho de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 387/2024/GABSEC/SETUR,
DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
217/2024/GABSEC/SETUR 216/2024/GABSEC/SETUR	2024/67011/000552 2024/67011/000539	FRANCIELLY RIBEIRO CAMARGO Matricula: 1678231-1	LEANDRO VINICIUS FERREIRA VILARINHO Matricula: 11908807-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show, na realização do ESQUENTA DE VERÃO 2024, na Cidade de Porto Nacional, Estado do Tocantins.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 388/2024/GABSEC/SETUR, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
219/2024/ GABSEC/ SETUR	2024/87011/00499	Ary Magno Soares Martins Matrícula 11889055-1	Angelica Pereira Fonseca Matrícula: 11876638-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show da cantora MANU BAHTIDÃO durante a realização das festividades do 40º EXPOAGRO E 27º EXPOBRASIL DO TOCANTINS EM PARAÍSO-TO, na cidade de PARAÍSO - TO, a se realizar no dia 14 de Junho de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 17 dias do mês de Junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

PORTARIA Nº 389/2024/GABSEC/SETUR, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
215/2024/ GABSEC/ SETUR	2024/87011/00505	Ary Magno Soares Martins Matrícula 11889055-1	Angelica Pereira Fonseca Matrícula: 11876638-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show da DUPLA ICARO E GILMAR durante a realização das festividades do 40º EXPOAGRO E 27º EXPOBRASIL DO TOCANTINS EM PARAÍSO-TO, na cidade de PARAÍSO - TO, a se realizar no dia 12 de Junho de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 17 dias do mês de JUNHO de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 390/2024/GABSEC/SETUR,
DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de fiscal de contrato, bem como, designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, conforme:

NÚMERO DE CONTRATO	NÚMERO DO PROCESSO	FISCAL DE CONTRATO	FISCAL SUBSTITUTO	OBJETO DO CONTRATO
214/2024/ GABSEC/ SETUR	2024/87011/00502	Ary Magno Soares Martins Matrícula 11889055-1	Angelica Pereira Fonseca Matrícula: 11876638-1	Contratação de apresentação artística musical regional - show da Dupla EDY BRITO E SAMUEL durante a realização das festividades do 40º EXPOAGRO E 27º EXPOBRASIL DO TOCANTINS EM PARAÍSO-TO, na cidade de PARAÍSO - TO, a se realizar no dia 11 de Junho de 2024.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à Diretoria Administrativa e Financeira;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes e imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira para ciência e apreciação;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento do contrato;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 dias do final da vigência, logo após, encaminhar para a Diretoria Administrativa e Financeira para as devidas providências;

VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, construa ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos e no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 17 dias do mês de Junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 391/2024/GABSEC/SETUR,
DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento denominado 33ª EXPOGUARÁI, na Cidade de Guaraí, Estado do Tocantins, que será realizado no dia 19 de junho de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/000570.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, C & C PRODUÇÕES E SHOWS LTDA, CNPJ 08.907.300/0001-60, REPRESENTANTE DA DUPLA CLEBER E CAUÁ;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO
- SETUR, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 392/2024/GABSEC/SETUR,
DE 17 DE JUNHO DE 2024.**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019 e Ato nº 438 - NM, publicado no DOE edição nº 6.281, de 02 de março de 2023;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de músico que represente a atividade artística cultural, para apresentação de show, durante a realização do evento denominado 33ª EXPOGUARÁI, na Cidade de Guaraí, Estado do Tocantins, que será realizado no dia 18 de junho de 2024, a fim de fomentar os eventos culturais e turísticos do Estado do Tocantins;

CONSIDERANDO que a aquisição pretendida possui reserva orçamentária financeira demonstrada nos autos e que os valores são compatíveis com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO que, por se tratar de apresentação artística musical regional, esta contratação está amparada no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023 e nos autos do Processo nº 2024/87011/000574

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 74, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Estadual nº 6.606/2023, em favor da pessoa jurídica a seguir relacionadas no valor total de R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)

I - pessoa jurídica: PELA EMPRESA, YM LOCAÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ 22.193.568/0001-09, REPRESENTANTE DO CANTOR MATHEUS FERNANDES;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SECRETARIA DO TURISMO - SETUR, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00499
Contrato nº: 219/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: M A PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 35.397.039/0001-79
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 40ª EXPOAGRO E 27ª EXPOBRASIL DO TOCANTINS EM PARAÍSO-TO - CANTORA MANU BAHTIDÃO, a se realizar no dia 14 de Junho de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 13/06/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/ANDERSON HALLIDAY GARCIA E SILVA - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00556
Contrato nº: 215/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: IG PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA
CNPJ: 32.709.736/0001-20
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 40ª EXPOAGRO E 27ª EXPOBRASIL DO TOCANTINS EM PARAÍSO-TO - DUPLA ICARO E GILMAR, a se realizar no dia 12 de Junho de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 11/06/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/RAPHAEL ALVES CABRAL - Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/00502
Contrato nº: 214/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: VEROS AMBIENTAL SOCIEDADE AMBIENTAL CULTURAL E EDUCACIONAL
CNPJ: 06.341.285/0004-53
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - durante a realização das festividades da 40ª EXPOAGRO E 27ª EXPOBRASIL DO TOCANTINS EM PARAÍSO-TO - DUPLA EDY BRITTO E SAMUEL, a se realizar no dia 11 de Junho de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 11/06/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/JOSE ROGERIO BARRERA SCHALCH- Representante Legal da Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 2024/87011/000569
Contrato nº: 218/2024/GABSEC/SETUR
Contratante: SECRETARIA DO TURISMO - SETUR
CNPJ sob nº 49.942.422/0001-75.
Contratada: THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA
CNPJ: 35.372.331/0001-37
Objeto do Contrato: Apresentação Musical - Show Artístico - do cantor THULLIO MILIONÁRIO, durante a realização das festividades da 33ª EXPOGUARÁ, na cidade de Guaraí/TO, a se realizar no dia 14 de junho de 2024.
Modalidade de Licitação: Inexigibilidade de licitação
Valor do Contrato: R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).
Natureza da Despesa: 33.90.39
Fonte de Recurso: 0500
Data da Assinatura: 13/06/2024
Vigência: O contrato terá a sua vigência adstrita à execução até os respectivos créditos orçamentários para 2024 ou até a utilização do quantitativo, a partir da data de sua assinatura.
Signatários: HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Representante da Contratante/THULLIO GILCIVAN DA SILVA ARAUJO - Representante Legal da Contratada.

ADAPEC

PORTARIA Nº 164, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 2º, inciso X, do Regimento interno, aprovado pelo Decreto nº 6.384 de 4 de janeiro de 2022, c/c o art. 4º, inciso II, alínea "a", da Lei nº 1.082, de 1º de julho de 1999, c/c o art. 1º, §2º e art. 2º, §1º, do Decreto nº 860, de 11 de novembro de 1999,

CONSIDERANDO o que dispõe o Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose (PNCEBT), aprovada pela Instrução Normativa SDA MAPA Nº 10, de 03 de março de 2017, a Portaria ADAPEC/TO Nº 297 de 27 de setembro de 2018 e Portaria ADAPEC/TO Nº 214, de 03 de agosto de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Cadastrar junto à ADAPEC/TO a Médica Veterinária PAMELA TOSTA DA SILVA, inscrita no CRMV-TO sob o nº 01905, residente neste Estado, para fins de execução de atividades previstas no Regulamento Técnico do Programa Nacional de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose Animal, referente à vacinação de fêmeas bovinas e bubalinas entre três a oito meses de idade, em dose única, com amostra 19 de Brucella abortus e/ou amostra RB 51, de acordo com a legislação vigente.

Art. 2º A profissional supracitada utilizará o nº 561 e estará atuando em todos os municípios do Estado do Tocantins.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

Paulo Antônio de Lima
Presidente

PORTARIA Nº 165, DE 18 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins - ADAPEC/TOCANTINS no uso das suas atribuições legais e com fulcro no art. 2º, inciso XI e XIII, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 3.481, de 1º de setembro de 2008, RESOLVE,

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados como responsáveis técnicos pelos Programas e núcleos a eles designados desta Agência:

RESPONSABILIDADE TÉCNICA	CARGO	NOME	Nº FUNCIONAL
Responsável Técnico pelo Programa de Transito Vegetal	RT	Antônio Filho N. dos Santos	457210-3
Responsável Técnico pelo Programa de cadastro e/ou recadastro Estabelecimentos Agropecuários Vegetal	RT	Sandro Mascarenhas Neves	699527-2
Responsável Técnico pelo Programa de Grandes Culturas	RT	Marco Aurélio Gonçalves Vaz	817408-3
Responsável Técnico pelo Programa de Certificação Fitossanitária	RT	Fábia Guimarães Alves	11202629-1
Responsável Técnico pelo Programa de Fruticultura e grandes Culturas	RT	Heloids de Sá Reis	11196076-1
Responsável Técnico pelo Programa de Controle de Ferrugem Asiática	RT	Cleovan Barbosa Pinto	1054490-6
Responsável Técnico pelo Programa de Agrotóxicos e afins	RT	Denilson Bezerra Costa	609101-2
Responsável Técnico pelo Programa de Sementes e Mudanças	RT	Luis Henrique Froes Michelin	777976-3
Responsável Técnico pelo Programa de Registro de Empresa e Produtos de Agrotóxicos	RT	Márcio da Cruz Assunção	809382-1
Responsável Técnico pelo Programa de Barreira de Fiscalização volante	RT	Érica de Mendonça Caetano	741520-4
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de cadastro de habilitados e médicos Veterinários privados	RT	Joyce Camilla P. Santos	11815256-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Controle de Transito Animal	RT	Marne Noleto Sales	881147-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Produtos Veterinários e Biológicos	RT	Leila Cristina Goulart Damacena Pessoa	971215-1
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Bem Estar Animal	RT	Joseanne Cademartori Lins	1181530-4
Programa de Eventos Pecuários	RT	Frederico Borba Diniz	11898410-1
Responsável Técnico pelo Programa de Avaliação, Qualidade e Aperfeiçoamento do Serviço Veterinário Estadual - Quali-SV ESTADUAL	RT	Katiuscia Cordeiro Araújo	909297-2
Responsável Técnico pelo Núcleo de Redad	RT	Laert Azevedo Mendes	11821205-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Cadastro Agropecuário Animal	RT	Diogo Coelho Pinheiro Vieira	1162756-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Controle e Erradicação da Brucelose e Tuberculose	RT	Carolina Silveira Ozorio Ribeiro	350543-5
Responsável Técnico pelo Núcleo de Vigilância Epidemiológica	RT	César Romero Barbosa Bucar	973911-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Sanidade dos Caprinos e Ovinos	RT	José Miranda Monteiro Júnior	1132385-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Sanidade dos Animais Aquáticos	RT	Elias Mendes de Sousa Neto	1083570-5
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Sanidade dos Equídeos	RT	Isadora Melo Cardoso	11703938-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Sanidade Apícola	RT	Jefferson de Alexandre Pessoa	265680-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de erradicação e Prevenção da Febre Aftosa	RT	João Eduardo Pinto Pires	948394-1
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Prevenção e Vigilância da Encefalopatia espongiforme bovina	RT	Marcelo Aguiar Inocente	879797-2
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Controle da Raiva dos Herbívoros	RT	Raydleno Mateus Tavares	11233680-1

Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Sanidade Avícola	RT	Mariana Teles da Cunha	11812591-2
Responsável Técnico pelo Programa de Estadual de Inspeção de Leite, Mel e Derivados	RT	Daniele Diniz Neves	11458054-5
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Inspeção de Carnes, Pescados, Ovos e Derivados	RT	Elaine Cristina Rosini	11558407-Responsável5
Responsável Técnico pelo Programa Estadual de Inspeção de Registro de Produtos de Origem Animal	RT	Andrea Azevedo Pires de Castro	668476-1
Responsável Técnico pelo Programa de Estadual de Transito de Produtos e Subprodutos de Origem Animal	RT	Ricardo Matarazzo	11459913-1
Responsável Técnico pelo pela Recepção e Triagem de Amostras do Laboratório	RT	Luiz Otávio Vitorino	192834-1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO IMÓVEL

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.903.682/0001-78, Representada por seu Presidente, PAULO ANTÔNIO DE LIMA, designado pelo Ato Governamental nº 274 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO com vistas à locação de imóvel em ESPERANTINA-TO. A proposta comercial vencedora (única proposta apresentada), foi a apresentada pelo Senhora JULIANA PEREIRA FEITOSA, CPF ***.***.071-36.

Palmas, 17 de junho de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO IMÓVEL

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.903.682/0001-78, Representada por seu Presidente, PAULO ANTÔNIO DE LIMA, designado pelo Ato Governamental nº 274 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO com vistas à locação de imóvel em Ponte Alta do Bom Jesus - TO. A proposta comercial vencedora (única proposta apresentada), foi a apresentada pelo Senhor JACKSON CARLOS AIRES, CPF ***.***.731-04.

Palmas/TO, 17 de junho de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

AVISO DE RESULTADO DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA LOCAÇÃO IMÓVEL

O ESTADO DO TOCANTINS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede e foro nesta Capital, por intermédio da AGÊNCIA DE DEFESAAGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO, inscrita no CNPJ sob o nº 02.903.682/0001-78, Representada por seu Presidente, PAULO ANTÔNIO DE LIMA, designado pelo Ato Governamental nº 274 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.268, de 09 de fevereiro de 2023, TORNA PÚBLICO O RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO com vistas à locação de imóvel em ESPERANTINA/BARREIRA-TO. A proposta comercial vencedora (única proposta apresentada), foi a apresentada pelo Senhora MANOEL PEREIRA DA SILVA, CPF ***.***.541-68.

Palmas/TO, 17 de junho de 2024.

PAULO ANTONIO DE LIMA
Presidente

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO: Nº 013/2024
PROCESSO: Nº 2024.34530.000166.
NUMERO AUTOMÁTICO DO SIAFE/TO: 24996373
CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS ADAPEC/TO.
CONTRATADO(a): GISELMA MODESTO BRITO.
OBJETO: Locação de imóvel urbano para sediar a unidade local da ADAPEC/TO no município de Marianópolis-TO.
VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, totalizando R\$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais) anual.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000
NATUREZA DE DESPESA: 33.90.36
FONTE: 0759
VIGÊNCIA: O presente Contrato terá sua vigência por 12 meses, de 15 de Junho de 2024 a 14 de Junho de 2025.
DATA DA ASSINATURA: 12/06/2024.
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - PRESIDENTE - ADAPEC/TOCANTINS.
GISELMA MODESTO BRITO. - CONTRATADO(a).

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 038/2023
PROCESSO Nº 2023/34530/000064.
LOCATÁRIO: AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS - ADAPEC/TO.
LOCADOR(A): LOC PALMAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
OBJETO: Primeiro termo aditivo ao contrato de locação de imóvel para sediar a delegacia regional e unidade local de Palmas - TO.
VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais) mensais, totalizando o valor anual de R\$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 34530.20.122.1148.4080.0000
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39
FONTE: 0759
VIGÊNCIA: 07/08/2024 a 06/08/2025.
DATA DA ASSINATURA: 14/06/2024
SIGNATÁRIOS: PAULO ANTONIO DE LIMA - Presidente - ADAPEC/TOCANTINS.
LOC PALMAS LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL - PALMAS/TO.

AEM

ERRATA
PORTARIA Nº 31/2024

A Portaria nº 25/2024, de 04 de junho de 2024, publicado na edição nº 6584, de 06 de junho de 2024, do Diário Oficial do Estado do Tocantins tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

Dispensar com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, a licitação, em favor da empresa: da empresa ARAUJO E RESPLANDE LTDA CNPJ Nº 09.026.012/0001-60 pelo valor estimado de R\$ 13.478,15 (treze mil quatrocentos e setenta e oito reais e quinze centavos), por se enquadrar dentro das normas legais para Dispensa, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Leia-se:

Dispensar com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, a licitação, em favor da empresa: da empresa ARAUJO E RESPLANDE LTDA CNPJ Nº 09.026.012/0001-60 pelo valor estimado de R\$ 8.880,50 (oito mil oitocentos e oitenta reais e cinquenta centavos), por se enquadrar dentro das normas legais para dispensa, com fundamento no inciso II do art. 75 da Lei 14.133/2021, de 01 de abril de 2021.

Gabinete do Presidente da AGÊNCIA DE METROLOGIA, AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO ESTADO DO TOCANTINS - AEM/TO, em Palmas/TO, aos 17 (dezesete) dias do mês de junho de 2024.

JERÔNIMO JOSÉ DOS SANTOS JUNIOR
Presidente

AGETO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO
DE VALOR DO CONVENIO Nº 037- 2022

PROCESSO Nº: 2021/38961/000113;
CONVÊNIO Nº: 0037/2022;
ADITIVO: 1º aditivo de valor;
CONCEDENTE: Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
CONVENIENTE: Prefeitura Municipal de Taboão - TO;
OBJETO: Alterar valor constante da Cláusula Quinta - do valor e da classificação orçamentária do convênio supracitado, com fulcro nas disposições do art. 116 da Lei nº 8.666/93 c/c art. 36, da Portaria Interministerial nº 424, de 30 de dezembro de 2016 e demais normas legais pertinentes;
VALOR DO CONVÊNIO: R\$ 806.979,83 (oitocentos e seis mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos), sendo R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais,) do CONCEDENTE e R\$ 6.979,83 (seis mil, novecentos e setenta e nove reais e oitenta e três centavos) do CONVENIENTE a título de contrapartida financeira, que será liberado em conformidade com o "Plano de Trabalho" que fará parte integrante deste instrumento;
RECURSOS: As despesas do presente convênio correrão a conta da dotação orçamentária 38960 26 782 1152 3114, natureza de despesa 4.4.40.42 - subitem: 48, fonte 500 (Programa de Fortalecimento da Economia e Geração de Emprego), recursos oriundos do Tesouro do Estado do Tocantins, através da Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura - AGETO;
DATA DE ASSINATURA DO CONVÊNIO: 17/02/2022;
DATA DE VIGÊNCIA DO CONVÊNIO: 18/04/2025;
SIGNATÁRIOS: Márcio Pinheiro Rodrigues - Concedente;
Wagner Teixeira de Farias - Conveniente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2023.38960.00485

A Comissão da Contratação da AGÊNCIA DE TRANSPORTE, OBRAS E INFRAESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Estadual 6.606/2023, publica a Intenção de Registro de Preços, mediante licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, para CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE DISPOSITIVOS DE SEGURANÇA NAS RODOVIAS DO ESTADO DO TOCANTINS, conforme características descritas constantes no Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão de Contratação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Estudo Técnico Preliminar;

III - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

IV - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: licitacao@ageto.to.gov.br.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Licitação de Obras e Serviços Públicos da AGETO, sito na Rodovia TO-010, Km 01, Lote 11, Setor Leste, Área Verde, 1ª Etapa, CEP: 77.001-002 - Palmas/TO.

Palmas - TO, 06 de junho de 2024.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão de Contratação

ATS

PORTARIA Nº 45/2024/GABPRES/ATS, DE 18/06/2024.

O PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO - ATS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, atendendo o disposto no art. 165 da Constituição Federal e art. 80 da Constituição do Estado do Tocantins, o disposto na Lei 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e suas revisões, projetos de Lei específicos e orçamentos anual, e consoante o disposto no Ato nº 298 - NM, de 10 de fevereiro de 2023, publicado no DOE nº 6.269, da mesma data.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores responsáveis pelo Planejamento e Orçamento, pelos objetivos dos Programas Temáticos e pelas ações orçamentárias do Plano Plurianual 2024-2027, disposto na Lei 4.373, de 09 de janeiro de 2024 (PPA 2024-2027) e na Lei 4.374, de 09 de janeiro de 2024 (LOA 2024), Leis específicas no âmbito desta Agência, na forma estabelecida no Anexo Único a esta Portaria.

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 3/2024/ATS, publicada no Diário Oficial do Estado do Tocantins nº 6.505, de 5 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA AGÊNCIA TOCANTINENSE DE SANEAMENTO, Palmas (TO), aos 18/06/2024

ANTONIO DAVI GOVEIA JÚNIOR
Presidente

ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 45/2024/ATS,
de 18 de junho de 2024

Planejamento e Orçamento		Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
		Titular: FELIPE ROBERTO DE AZEVEDO VASCONCELOS	11471603-2	Gerente de Planejamento e Convênios
		Suplente: ALEXANDRE MAIA CARDOSO	95312-8	Analista I
Programa Temático: SANEAMENTO BÁSICO				
Nº	Objetivo	Servidor responsável	Matrícula	Cargo
1151	Garantir a operacionalização dos serviços públicos de saneamento básico	Titular: FERNANDO FABRÍZIO LEMES FERREIRA	11639539-2	Diretor de Produção
		Suplente: SARAH CRYSTHINA DE CARVALHO FORMIGA ALVES	11740515-2	Analista II
Ações Orçamentárias				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
3033	Implantação de Sistemas de Abastecimento de Água	Titular: MARCELO MARANHÃO SOUSA	11153229-1	Inspetor de Recursos Naturais
		Suplente: GUSTAVO YUJI ITO	11764708-1	Assessor Especializado II
3034	Implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário	Titular: ARIELLA ROCAHA PÁDUA	11891610-1	Gerente de Projetos
		Suplente: TAYRO RAMON NOGUEIRA PEREIRA MEIRELES	11484365-4	Diretor de Projeto, Supervisão e Controle de Obras
4107	Mobilização Social e Educação Ambiental Sustentável em Saneamento Básico	Titular: SÁBRINA MATIAS GONDIM	975520-6	Analista III
		Suplente: MARLOVA FERNANDES FAGUNDES DORNELES	11524138-3	Assistente Especializado IV
4115	Operacionalização e Manutenção dos Sistemas de Tratamento de Água e Coleta e Tratamento de Esgoto	Titular: FERNANDO FABRÍZIO LEMES FERREIRA	11639539-2	Diretor de Produção
		Suplente: SARAH CRYSTHINA DE CARVALHO FORMIGA ALVES	11740515-2	Analista II
Programa de Manutenção e Gestão da Agência Tocantinense de Saneamento - ATS				
Nº	Ação Orçamentária	Servidor Responsável	Matrícula	Cargo
4312	Manutenção de Serviços de Transportes	Titular: MARLUS VINÍCIUS MOURA MAMEDE DINIZ	1047825-1	Auxiliar Administrativo
		Suplente: OSMAR RIBEIRO BARBOSA FILHO	11790474-1	Assistente Especializado II
4313	Manutenção de Serviços de Informática	Titular: RICARDO LEONEL BRITO	11163623-5	Analista I
		Suplente: CARLOS CÉSAR COSTA DO CARMO	88745-8	Assessor Comissionado I
4197	Coordenação e Manutenção dos Serviços Administrativos Gerais	Titular: GABRIEL ALVES CERQUEIRA	11962194-1	Diretor de Administração e Finanças
		Suplente: ALABAM DIAS DA SILVA	11217154-1	Gerente Geral de Administração
4214	Manutenção de Recursos Humanos	Titular: ERONILDA CAVALHEDO LEITE	11458518-3	Gerente de Gestão de Pessoas
		Suplente: NICOLLY CRISTINA FARIAS SILVA DE LUCENA	11873647-1	Assistente Especializado II
6023	Contribuição para o Programa do Patrimônio do Servidor Público - PASEP	Titular: RAIMUNDO NONATO PEREIRA DE LIMA	11148624-4	Gerente de Execução Orçamentária
		Suplente: RODRIGO GOMES LACERDA DA SILVA	11188820-1	Assistente Administrativo

DETRAN

PORTARIA Nº 429/2024/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/TO, no uso das atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante o disposto no Ato nº 272 - NM, de 9 de fevereiro de 2023, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6268/2023, e com fulcro no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato do instrumento elencado:

Nº Contrato	Nº do Processo	Partes	Objeto do Contrato
Nº 19/2024	2023.32470.000629	Departamento Estadual de Trânsito & Gina Rosângela Lima Minghini	Locação de Imóvel que abrigará a Ciretran de Dianópolis/TO.
Fiscal	Elda Cristina Almeida Martins Rodrigues - Mat. nº 549580-2		
Suplente	Graziela Silva Araujo - Mat. nº 11224428-1		

Art. 2º São atribuições do Fiscal Titular e Suplente:

I. acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no Termo de Contrato;

II. anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III. determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e comunicar, através de relatório, ao Gestor do Contrato para ciência e apreciação das providências;

IV. relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Contrato;

V. responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI. atestar a realização das demandas acordadas;

VII. observar a execução do Contrato, dentro dos limites e valores determinados;

VIII. manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados do recebimento;

IX. exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 199 da Lei nº 14.133/21;

X. comunicar ao Gestor do Contrato, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade pela contratada;

XI. anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

XII. o Fiscal Suplente atuará como Fiscal do Contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Designar (a) (o) Gerente Geral de Administração, para exercer o encargo de Gestor (a) do Contrato supracitado.

Art. 4º São atribuições do Gestor do Contrato:

I. controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II. verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;

III. notificar a contratada em caso de descumprimento de cláusulas contratuais para que seja regularizado, sob pena de sanções administrativas e outras que forem necessárias;

IV. zelar para que o início da prestação de serviços/entrega de material e de seu término estejam rigorosamente cobertos pela vigência do contrato;

V. formalizar termo de recusa de recebimento de equipamentos que apresentarem defeito durante os testes de conformidade e verificação ou quando as especificações técnicas estiverem diferentes das contidas na proposta ou em desacordo com a amostra apresentada pela empresa;

VI. comunicar à autoridade competente eventual atraso na entrega/execução dos serviços e os pedidos de prorrogação de prazo;

VII. comunicar formalmente à autoridade competente, irregularidades cometidas pela contratada passíveis de penalidade, na forma do §2º, do art. 117, da Lei nº 14.133/2021.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, no 1º dia do mês de junho de 2024.

WILLIAN GONZAGA DOS SANTOS
Presidente do Detran/TO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2024

Processo: 2023.32470.000629.

Contrato: 19/2024.

Contratante: Departamento Estadual de Trânsito - Detran/TO.

Contratado: Gina Rosangela Lima Minghini.

Objeto: Locação de Imóvel Urbano que Abrigará a Ciretran de Dianópolis/TO. Valor estimado da despesa: R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais).

Vigência: até 31 de maio de 2026.

Unidade orçamentária: 32470.06.122.1100.3016.

Elemento de despesa: 3.3.90.36.

Data da assinatura: 1º de junho de 2024.

Signatários: Willian Gonzaga dos Santos - Contratante e Gina Rosangela Lima Minghini - Contratada.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001258/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência da imposição de penalidade de multa constantes do edital, dispondo até 17/07/2024 para efetuar o pagamento com desconto de 20% (vinte por cento) e/ou, interpor, até a mesma data, recurso, que será julgado pela JARI. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações podem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
HKB3718/IMG	DETRAN	TO02192520	09/05/2024	07:05	7048-1
KDM8C34/PA	DETRAN	SJ00HN1080	12/05/2024	01:10	6530-0
KDM8C34/PA	DETRAN	SJ00HN108P	12/05/2024	01:18	6408-0
KDM8C34/PA	DETRAN	SJ00HN108Q	12/05/2024	01:21	5010-0
KDM8C34/PA	DETRAN	SJ00HN108R	12/05/2024	01:36	6670-0
OFI0902/PA	DETRAN	TO02226748	10/05/2024	18:24	6858-0
NEZ8G73/MA	DETRAN	TO02552946	07/05/2024	09:02	7633-2
SCZ9C10/GO	DETRAN	TO02552943	07/05/2024	09:12	5185-1
NEP5H77/MA	DETRAN	TO02570756	08/05/2024	18:07	5185-1
JURS19/PA	DETRAN	TO02570852	08/05/2024	09:56	7340-0
AWZ7H65/PR	DETRAN	TO02570856	08/05/2024	10:05	5185-1
RUS4H58/IMG	DETRAN	TO02192675	22/04/2024	08:10	6050-1
POC8922/GO	DETRAN	TO02192689	26/04/2024	08:37	5550-0
RUS4H58/IMG	DETRAN	TO02192676	22/04/2024	08:10	6041-2
MXG5J30/SP	DETRAN	MB0014992	13/05/2024	12:15	6920-1
SCN2A10/GO	DETRAN	TO02192690	26/04/2024	08:37	5550-0
PJH168/BA	DETRAN	TO02193007	07/05/2024	17:28	6050-1
SHT5J47/IMG	DETRAN	SJ00HU108E	12/05/2024	14:11	5380-0
ONS0G49/IMG	DETRAN	SJ00IH401G	12/05/2024	11:30	5380-0
NHZ6113/PI	DETRAN	SJ0069400G	12/05/2024	18:01	7340-0
NGB4459/GO	DETRAN	SJ00KI1009	12/05/2024	18:08	5010-0

NGB4459/GO	DETRAN	SJ00KI100A	12/05/2024	18:08	6599-2
NFN4F38/GO	DETRAN	SJ00BU503Q	12/05/2024	20:02	6530-0
EBD7G22/GO	DETRAN	SJ00IS201A	12/05/2024	21:33	6530-0
HPP6841/MA	DETRAN	SJ00EQ7017	12/05/2024	22:59	5010-0
NFP6367/GO	DETRAN	SJ00J8103D	13/05/2024	05:09	5010-0
NFP6367/GO	DETRAN	SJ00J8103E	13/05/2024	05:09	5169-1
JVP4688/PA	DETRAN	SJ004Z4045	13/05/2024	16:15	5010-0
JVP4688/PA	DETRAN	SJ004Z4046	13/05/2024	16:40	6599-2
OJL1445/MA	DETRAN	SJ00IQ106W	13/05/2024	19:22	5010-0

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 001770/2024

O Departamento Estadual de Trânsito, com base nas competências elencadas nos arts. 21 e 281 da Lei 9.503/97 - CTB, e também nas disposições da Lei nº 9.873/99, resolve dar ciência dos respectivos Autos de Infração constantes do edital e estabelece o prazo de 30 dias para interposição de recursos. Os dados das infrações de trânsito estão na seguinte ordem: Placa/UF; Órgão Autuador; Nº Auto de Infração; Data do cometimento; Hora Cometimento e Código/Desdobramento. Demais informações e segunda via das notificações devem ser obtidas através do endereço eletrônico: multas@detran.to.gov.br.

PLACA/UF	Órgão Autuador	Nº Auto de Infração	Data do cometimento	Hora do cometimento	Código/Desdobramento
MWK5A22/TO	DETRAN	MB00016656	14/06/2024	08:11	6920-1
MWP3D41/TO	DETRAN	MB00016657	14/06/2024	08:14	6920-1
MWJ2D38/TO	DETRAN	MB00016658	14/06/2024	08:36	6920-1
QXL0J30/TO	DETRAN	MB00016659	14/06/2024	08:39	6920-1
QI6C03/TO	DETRAN	MB00016660	14/06/2024	08:49	6920-1
OYC6A02/TO	DETRAN	MB00016661	14/06/2024	08:49	6920-1
NSS2F90/TO	DETRAN	MB00016662	14/06/2024	09:01	6920-1
OJF8D32/TO	DETRAN	MB00016663	14/06/2024	09:04	6920-1
ONA4421/TO	DETRAN	MB00016664	14/06/2024	09:05	6920-1
NGY9D02/TO	DETRAN	MB00016665	14/06/2024	09:30	6920-1
QKL9F20/TO	DETRAN	MB00016666	14/06/2024	09:30	6920-1
RSF5F31/TO	DETRAN	MB00016667	14/06/2024	09:31	6920-1
QSJ0B34/TO	DETRAN	MB00016668	14/06/2024	09:31	6920-1
RSE2B29/TO	DETRAN	MB00016669	14/06/2024	09:40	6920-1
OGX4F60/TO	DETRAN	MB00016670	14/06/2024	09:42	6920-1
QWB8J38/TO	DETRAN	MB00016671	14/06/2024	09:43	6920-1
QCL7I68/TO	DETRAN	MB00016672	14/06/2024	09:46	6920-1
JXA7D34/TO	DETRAN	MB00016673	14/06/2024	09:47	6920-1
QKG9I64/TO	DETRAN	MB00016674	14/06/2024	09:59	6920-1
PQO5G70/TO	DETRAN	MB00016675	14/06/2024	09:59	6920-1
OLN5B05/TO	DETRAN	MB00016676	14/06/2024	10:07	6920-1
REI6B46/TO	DETRAN	MB00016677	14/06/2024	10:07	6920-1
QKE4A33/TO	DETRAN	MB00016678	14/06/2024	10:14	6920-1
RPF2D18/TO	DETRAN	MB00016679	14/06/2024	10:14	6920-1
MVY2E92/TO	DETRAN	MB00016680	14/06/2024	10:20	6920-1
QDD3A68/TO	DETRAN	MB00016681	14/06/2024	10:31	6920-1
RSF3J66/TO	DETRAN	MB00016682	14/06/2024	10:32	6920-1
KGJ3J38/TO	DETRAN	MB00016683	14/06/2024	10:36	6920-1
QKJ6B63/TO	DETRAN	MB00016684	14/06/2024	10:37	6920-1
JEJ5E00/TO	DETRAN	MB00016685	14/06/2024	10:38	6920-1
KYG7H61/TO	DETRAN	MB00016686	14/06/2024	10:40	6920-1
PTA6C15/TO	DETRAN	MB00016687	14/06/2024	10:42	6920-1
QWC1A21/TO	DETRAN	MB00016688	14/06/2024	10:47	6920-1
QKE5G38/TO	DETRAN	MB00016689	14/06/2024	10:51	6920-1
MWE2J76/TO	DETRAN	MB00016690	14/06/2024	10:52	6920-1
RSC8I74/TO	DETRAN	MB00016691	14/06/2024	10:52	6920-1
RAX1G06/TO	DETRAN	MB00016692	14/06/2024	10:53	6920-1
KAA0G03/TO	DETRAN	MB00016693	14/06/2024	10:54	6920-1
MVZ6M35/TO	DETRAN	MB00016694	14/06/2024	10:57	6920-1
NYQ7A12/TO	DETRAN	MB00016695	14/06/2024	10:59	6920-1
KXD0H72/TO	DETRAN	MB00016696	14/06/2024	11:00	6920-1
GVQ9C45/TO	DETRAN	MB00016697	14/06/2024	11:06	6920-1
HZH4H40/TO	DETRAN	MB00016698	14/06/2024	11:06	6920-1
QDZ1F66/TO	DETRAN	MB00016699	14/06/2024	11:07	6920-1
ABQ5H58/TO	DETRAN	MB00016700	14/06/2024	11:18	6920-1
ONN1J33/TO	DETRAN	MB00016701	14/06/2024	11:26	6920-1
NJQ3I69/TO	DETRAN	MB00016702	14/06/2024	11:32	6920-1
SS4I30/TO	DETRAN	MB00016703	14/06/2024	11:38	6920-1
QWF0B52/TO	DETRAN	MB00016704	14/06/2024	11:40	6920-1
JGB0H85/TO	DETRAN	MB00016705	14/06/2024	11:40	6920-1
MXE0G91/TO	DETRAN	MB00016706	14/06/2024	11:42	6920-1
MWK5I07/TO	DETRAN	MB00016707	14/06/2024	11:43	6920-1
MXD5F86/TO	DETRAN	MB00016708	14/06/2024	11:48	6920-1
MWV9J72/TO	DETRAN	MB00016709	14/06/2024	12:00	6920-1
MXC3B91/TO	DETRAN	MB00016710	14/06/2024	12:14	6920-1

QDW7B76/TO	DETRAN	MB00016711	14/06/2024	12:21	6920-1
OFD7379/TO	DETRAN	MB00016712	14/06/2024	12:22	6920-1
MXC4C66/TO	DETRAN	MB00016713	14/06/2024	12:26	6920-1
PFNOB15/TO	DETRAN	MB00016714	14/06/2024	12:32	6920-1
IRT6J05/TO	DETRAN	MB00016715	14/06/2024	12:44	6920-1
QFG0E71/TO	DETRAN	MB00016716	14/06/2024	12:47	6920-1
POB3J77/TO	DETRAN	MB00016717	14/06/2024	12:49	6920-1
HPU7E82/TO	DETRAN	MB00016718	14/06/2024	12:50	6920-1
PTI5I07/TO	DETRAN	MB00016719	14/06/2024	12:53	6920-1
MTJ2E53/TO	DETRAN	MB00016720	14/06/2024	13:04	6920-1
REP2E73/TO	DETRAN	MB00016721	14/06/2024	13:07	6920-1
RMJ1C44/TO	DETRAN	MB00016722	14/06/2024	13:08	6920-1
JQSSJ38/TO	DETRAN	MB00016723	14/06/2024	13:13	6920-1
OTA9G55/TO	DETRAN	MB00016724	14/06/2024	13:15	6920-1
MXC2105/TO	DETRAN	MB00016725	14/06/2024	13:26	6920-1
PZX2A49/TO	DETRAN	MB00016726	14/06/2024	13:32	6920-1
QKJ1F94/TO	DETRAN	MB00016727	14/06/2024	13:32	6920-1
QKC9H66/TO	DETRAN	MB00016728	14/06/2024	13:40	6920-1
IGT8I33/TO	DETRAN	MB00016729	14/06/2024	13:44	6920-1
JGT4B94/TO	DETRAN	MB00016730	14/06/2024	13:44	6920-1
QKA1D63/TO	DETRAN	MB00016731	14/06/2024	13:45	6920-1
JVV2G63/TO	DETRAN	MB00016732	14/06/2024	13:47	6920-1
QKG2J94/TO	DETRAN	MB00016733	14/06/2024	13:52	6920-1
OLJ3E67/TO	DETRAN	MB00016734	14/06/2024	13:55	6920-1
QWF5H98/TO	DETRAN	MB00016735	14/06/2024	14:03	6920-1
RFX4I23/TO	DETRAN	MB00016736	14/06/2024	14:12	6920-1
NEV4A00/TO	DETRAN	MB00016737	14/06/2024	14:16	6920-1
QPB6J25/TO	DETRAN	MB00016738	14/06/2024	14:25	6920-1
QKDSG10/TO	DETRAN	MB00016739	14/06/2024	14:29	6920-1
NLNOJ96/TO	DETRAN	MB00016740	14/06/2024	14:32	6920-1
FUF3J87/TO	DETRAN	MB00016741	14/06/2024	14:46	6920-1
RSD4H44/TO	DETRAN	MB00016742	14/06/2024	16:39	6920-1
MWJ3H82/TO	DETRAN	MB00016743	14/06/2024	16:59	6920-1
MVP9A21/TO	DETRAN	MB00016744	14/06/2024	17:04	6920-1
QAV8B60/TO	DETRAN	MB00016745	14/06/2024	18:56	6920-1
RBP6B50/GO	DETRAN	SJ0077600P	15/06/2024	20:35	6050-1
OLJ2B33/TO	DETRAN	SJ00A4017	16/06/2024	00:43	5428-2
KEF9G53/TO	DETRAN	SJ005Y303C	16/06/2024	01:03	6530-0
KDB8867/TO	DETRAN	SJ00AZB00N	16/06/2024	01:04	6599-2
NPT1676/TO	DETRAN	SJ00694018	15/06/2024	21:10	5010-0
NPT1678/TO	DETRAN	SJ00694019	15/06/2024	21:10	6599-2
EVJ1035/TO	DETRAN	SJ008F50HQ	16/06/2024	01:56	5010-0
NPT1676/TO	DETRAN	SJ0069401A	15/06/2024	21:10	5061-0
AJS8A31/MT	DETRAN	SJ005U507D	16/06/2024	02:10	5479-0
GWWS328/GO	DETRAN	SJ006K500C	16/06/2024	04:21	5010-0
MWN7415/TO	DETRAN	SJ009Z10DB	16/06/2024	11:28	5010-0
QKDOG52/TO	DETRAN	SJ00HT108N	16/06/2024	13:30	5274-1
MWF4255/TO	DETRAN	SJ00EP1052	16/06/2024	15:08	7030-1
QWFF818/TO	DETRAN	SJ00EP1053	16/06/2024	15:34	5010-0
QWFF818/TO	DETRAN	SJ00EP1054	16/06/2024	15:43	5258-3
AYJ4D80/PR	DETRAN	SJ007R7021	16/06/2024	15:53	5460-0
JKH5838/GO	DETRAN	SJ00KN1002	16/06/2024	15:59	6610-2
QKC9A36/TO	DETRAN	SJ00IQ107L	16/06/2024	16:20	5010-0
NMQ4525/TO	DETRAN	SJ00KK200G	16/06/2024	17:06	6653-1
NLG8821/GO	DETRAN	SJ00IF4023	16/06/2024	16:30	6599-2
NMQ4525/TO	DETRAN	SJ00KK200H	16/06/2024	17:11	6637-1
HQA7742/MA	DETRAN	SJ00KK200I	16/06/2024	17:24	6653-1
HQA7742/MA	DETRAN	SJ00KK200J	16/06/2024	17:32	5010-0
MWD3D19/TO	DETRAN	SJ006320JB	16/06/2024	18:14	7048-1
DFZ7631/TO	DETRAN	SJ005L202I	16/06/2024	18:43	6548-0
OLIA78/TO	DETRAN	SJ00EK3026	16/06/2024	18:59	6912-0
OLIA78/TO	DETRAN	SJ00EK3027	16/06/2024	19:08	5010-0
OLIA78/TO	DETRAN	SJ00EK3028	16/06/2024	19:13	6653-2
RIN9D85/TO	DETRAN	SJ00EUA0EM	16/06/2024	19:58	5380-0
MVU9605/TO	DETRAN	SJ00JF100N	16/06/2024	20:18	5010-0
QK16141/TO	DETRAN	SJ006K500D	16/06/2024	18:34	5010-0
QK16141/TO	DETRAN	SJ006K500E	16/06/2024	18:49	7048-1
MXE7G75/TO	DETRAN	SJ00GG1036	16/06/2024	20:54	6653-1
MXE7G75/TO	DETRAN	SJ00GG1037	16/06/2024	21:01	5010-0
RSD5I57/TO	DETRAN	SJ00H6102G	16/06/2024	21:38	5207-0
RSD5I57/TO	DETRAN	SJ00H6102H	16/06/2024	21:41	7340-0
RSD5I57/TO	DETRAN	SJ00H6102I	16/06/2024	21:42	6394-4
RSD5I57/TO	DETRAN	SJ00H6102J	16/06/2024	21:46	6270-0
CSC1H10/GO	DETRAN	SJ005U507E	16/06/2024	21:08	5169-1

FAPT

PORTARIA Nº 23/2024/GABPRES/FAPT, DE 14 DE JUNHO DE 2024.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DO TOCANTINS - FAPT, no uso das atribuições que lhe conferem a Constituição do Estado, art. 42, §1º, incisos I e IV, e o Ato Nº 825 - NM, de 18 de abril de 2024, publicada no DOE Nº 6553, de 18 de abril de 2024;

RESOLVE,

AUTORIZAR a suspensão de férias legais e regulamentares da servidora Maria Eulessandra Sousa Castilho, matrícula 875275-2, no período de 28 de junho de 2024 a 22 de julho de 2024, relativas ao período aquisitivo 13/06/2022 a 12/06/2023.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO TOCANTINS - FAPT, Palmas/TO, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Presidente

IGEPREV

PORTARIA Nº 1128, DE 11 DE JUNHO DE 2024.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão de férias do servidor Raimundo Nonato de Sousa Nunes.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008.

Considerando disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 - Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER 22 (vinte e dois) dias de férias interrompidas ao servidor Raimundo Nonato de Sousa Nunes, Número Funcional 227873-1, relativas ao período aquisitivo de 12/09/2022 a 11/09/2023, previstas para o período de 21/11/2023 a 12/12/2022, interrompidas por meio da Portaria nº 2513, de 21 de novembro de 2023, para usufruto no período de 13/05/2024 a 03/06/2024.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº 03/2024

Convênio nº: 03/2024
Processo nº: 2024/24830/001714
Conveniente: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins - IGEPREV - TO
Convenido: Banco Santander (Brasil) S.A.
Objeto: Constituir a celebração do convênio à concessão de empréstimo consignado e cartão de crédito, com averbação das prestações decorrentes em folhas de pagamento, por meio do sistema de consignação operante no Igeprev - TO, aos segurados e pensionistas que estão vinculados a este Instituto.
Data da Assinatura: 14/06/2024
Signatários: Sharlles Fernando Bezerra Lima - Presidente do IGEPREV-TO
Brunna Mayara Cavalcanti Faleiro Arruda - Representante do SANTANDER

ITERTINS

PORTARIA Nº 80/2024/GP.

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, na conformidade do art. 86, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER, por necessidade dos serviços, 30 (trinta) dias de férias, a partir de 17/06/2024 a 16/07/2024 do(a) servidor(a) JELCIANE DA SILVA ZAMBRANO, Auxiliar Administrativo/Gerente de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil, número funcional 1010212-1 e CPF nº XXX.XXX.X21-87, referente ao período aquisitivo de 04/08/2020 a 03/08/2021, previstas para 17/06/2024 a 16/07/2024, assegurando-lhe o direito de usufruí-la do referido benefício em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 17 dias do mês de junho de 2024.

Robson Moura Figueiredo Lima
Presidente

RURALTINS

PORTARIA Nº 49/2024/GABPRES, DE 17 DE JUNHO DE 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, pela competência que lhe fora atribuída pelo Ato nº 1.115 - DSG, de 05 de junho de 2024, publicado no DOE nº 6.583, de 05 de junho de 2024, aprovado pelo Decreto nº 10.643, de 11 de julho de 1994.

CONSIDERANDO manifestação favorável do servidor substituto no Memorando 1/2024 da Unidade Local de Execução de Serviços de Sítio Novo, de 03 de junho de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o (a) servidor (a) Euripedes da Cruz Marinho Costa, nº funcional 11456485/1, portador do CPF sob o nº 033.***.***-45, Extensionista Rural, para responder pela Unidade Local de Execução de Serviços de Sítio Novo, não ensejando ao vencimento qualquer adicional pecuniário, durante o período de 08/07/2024 a 06/08/2024, nos impedimentos legais e eventuais do (a) titular Ramon Matias Da Silva, nº funcional 935430/1, que irá se afastar por motivo de Gozo de férias.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

JAIME CAFÉ DE SÁ
Presidente (Interino)

TOCANTINS PARCERIAS

CONSELHO FISCAL

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE PARTICIPAÇÕES, INVESTIMENTOS E PARCERIAS DO ESTADO DO TOCANTINS
CNPJ/MF Nº 17.579.560/0001-45 - NIRE Nº 17300003221

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
CONSELHO FISCAL

O Presidente do Conselho Fiscal da Companhia Imobiliária de Participações, Investimentos e Parcerias do Estado do Tocantins - TOCANTINS PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais, vem convocar os Membros do Conselho Fiscal desta Companhia, para Reunião Ordinária a realizar-se no dia 20 de junho de 2024, às 08:30hs, na sede da Companhia, em 1ª chamada com Quórum Estatutário, para deliberar sobre a seguinte Ordem do dia:

1) Analisar as Demonstrações Contábeis do Primeiro Trimestre de 2024;

2) Acompanhar a execução patrimonial, financeira, contábil e orçamentária de 2024;

Palmas - TO, 17 de junho de 2024.

Mauro Lázaro Cardoso
Presidente do Conselho Fiscal

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ALIANÇA DO TOCANTINS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2024-ADM
CONTRATO Nº 035/2024-ADM

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para realização de Serviços de Regularização Fundiária Urbana-REURB nos núcleos urbanos informais consolidados e irreversíveis, com o desenvolvimento e execução de levantamento topográfico e elaboração de projetos de engenharia (levantamento topográfico georreferenciado, memorial descrito e mapa do núcleo urbano, Projetos e Laudos de Engenharia Civil e Ambiental).
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS - TO - CNPJ Nº 25.042.2019/0001-84.
CONTRATADA: EUDES RIBEIRO DOS SANTOS CONSULTORIA, CNPJ sob o nº 26.737.614/0001-44.
VALOR TOTAL: R\$ 100.000,00 (cem mil reais).
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 75, inciso I da Lei Especial nº 14.133/21.
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 11 de junho de 2024.

Aliança do Tocantins - TO, 11 de junho de 2024.

Elves Moreira Guimarães
Prefeito Municipal

ALVORADA

EXTRATO DO CONTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2024/ADM
ORIUNDO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 006/2024/ADM

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2024/ADM

CONTRATO Nº 007/2024/ADM

CONTRATANTE: Município de Alvorada, Estado do Tocantins, CNPJ nº 01.800.242/0001-22.

CONTRATADA: C&R PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, CNPJ nº 13.712.200/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA DUPLA SERTANEJA "CLAYTON E ROMÁRIO" PARA REALIZAÇÃO DA APRESENTAÇÃO DO SHOW MUSICAL, NA PROGRAMAÇÃO DE "ALVORADA 61 ANOS".

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 14/06/2024.

VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação é de 14 de junho de 2024 até 20 de novembro de 2024.

Alvorada/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

PAULO ANTÔNIO DE LIMA SEGUNDO
Prefeito Municipal de Alvorada/TO

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2024/FME-SRP
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2024/FME

O Fundo Municipal de Educação de Alvorada/TO, com sede na Rua 07 de Setembro, s/n, Centro, Alvorada-TO, TORNA PÚBLICO, que procedeu o adiamento da data do Pregão Eletrônico nº 003/2024/FME-SRP de que trata o processo licitatório acima mencionado, visando o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE PAPEL SULFITE. Em razão da postergação, fica alterada a data do Pregão Eletrônico nº 003/2024/FME-SRP para o dia 15 de julho de 2024, às 08h30min. Recebimento das Propostas: até às 08h29min do dia 15/07/2024. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br. Edital e anexos: www.alvoradato.gov.br.

Alvorada/TO, aos 18 dias do mês de junho de 2024.

VERA SÔNIA TOMASI ALMEIDA
Fundo Municipal de Educação

ARAPOEMA**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 01/2024, gerenciada pelo Fundo Municipal de Saúde de Arapoema, oriundo do Pregão Eletrônico nº 02/2024. Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos destinados a atender as demandas do Fundo Municipal de Saúde de Arapoema. Assinatura da ata: 29/05/2024. Vigência: 12 (doze) meses a partir da assinatura. Fornecedor registrado: PORTUGAL COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ 26.701.279/0001-24. Valor total: R\$ 176.000,00 (cento setenta e seis mil reais). Ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta no Departamento de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Arapoema e na web site do órgão: www.arapoema.to.gov.br.

Extrato do CONTRATO Nº 114/2024, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2024 que tem como objeto: Contratação da artista solo Mariana Fagundes para realizar apresentação musical no dia 28 de junho de 2024 na tradicional festa de exposição agropecuária de Arapoema, a 36ª EXPOARAPOEMA 2024. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO, inscrita no CNPJ 00.237.370/0001-47. CONTRATADA: MARIANA FAGUNDES PRODUÇÕES EIRELI-EPP, inscrita no CNPJ 28.037.230/0001-44. Valor total: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). Prazo de vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

Extrato do CONTRATO Nº 115/2024, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2024 que tem como objeto: Contratação do artista solo Davi Sacer para realizar apresentação no município de Arapoema. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO, inscrita no CNPJ 00.237.370/0001-47. CONTRATADA: LL VILAS EVENTOS LTDA, inscrito no CNPJ 27.673.878/0001-44. Valor total: R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais). Prazo de vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

Extrato do CONTRATO Nº 116/2024, oriundo da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2024 que tem como objeto: Contratação do artista solo Delino Marçal para realizar apresentação musical no município de Arapoema. CONTRATANTE: PREFEITURA DE MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO, inscrita no CNPJ 00.237.370/0001-47. CONTRATADA: DM PRODUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ 20.212.060/0001-85. Valor total: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais). Prazo de vigência do contrato: 30 (trinta) dias a contar da data de sua assinatura.

AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE ARAPOEMA/TO, torna público que realizará na plataforma de licitações Bolsa Nacional de Compras - BNC (<https://bnccompras.com>) o PREGÃO, em sua forma ELETRÔNICA. O critério de julgamento adotado será o de menor preço, por valor unitário. O modo de disputa adotado será ABERTO, com lances públicos sucessivos.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024, cujo o objeto é o Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de medicamentos, para atender as demandas da atenção básica e as unidades de saúde municipal de Arapoema/TO, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online no dia 03 de julho de 2024 às 08h30min (horário de Brasília).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024, cujo o objeto é o Registro de preços para contratação de empresa para aquisição de MATERIAL DE CONSTRUÇÃO para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Arapoema, Secretária de Saúde, Secretária de Educação e Secretária de Assistência Social, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência anexo I do Edital e no Estudo Técnico Preliminar. O certame será realizado de forma online no dia 03 de julho de 2024 às 11h30min (horário de Brasília).

O edital e seus anexos poderão ser obtidos, na sede da Prefeitura Municipal, ou através dos sites Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, site oficial do município de Arapoema, solicitação formal através do e-mail: arapoemacpl@gmail.com, site do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins TCE-TO, na aba SICAP-LCO.

Arapoema/TO, aos 17 de junho de 2024.

Paulo Antônio Pedreira
Prefeito Municipal

ARRAIAS**EDITAL DE COMUNICAÇÃO**

A empresa MUNICÍPIO DE ARRAIAS, CNPJ: 01.125.780/0001-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, a Autorização Ambiental para extração de cascalho para uso em obras públicas no município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o licenciamento Ambiental.

BARROLÂNDIA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICO/REDESIGNAÇÃO DE DATA**

O Município de Barrolândia - TO, torna público o seguinte processo licitatório:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA PMB Nº 002/2024: Contratação de empresa especializada em construção civil para reforma e Ampliação dos Banheiros do Parque Agropecuário de Barrolândia-TO. Data de abertura das propostas e início da sessão de disputa de preços: 09:00h do dia 18/06/2024. Será redesignado para o dia 08 de julho de 2024 às 09h:00min. Modo de disputa: Aberto. Referência de tempo: horário de Brasília - DF. Endereço eletrônico: <https://www.licitanet.com.br>. Informações: telefone: (63) 3376-1153. Consultas ao edital e divulgação de informações: <https://www.barrolandia.to.gov.br>; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@barrolandia.to.gov.br.

ADRIANO JOSE RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

CASEARA**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE LICITAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação do município torna público a PUBLICAÇÃO do procedimento licitatório abaixo relacionado. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço: Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coco, S/N, Centro, ou ainda no site: www.caseara.to.gov.br, e Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 99205-8767 ou pelo e-mail institucional: licitacao@caseara.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 009/2024; Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Caseara-TO; Processo Administrativo: 578/2024; Critério de Julgamento: Menor preço por item; Objeto da licitação: Aquisição de material e insumos hospitalar, material odontológico e material para RX. Data da sessão: 28/06/2024; Horário: 08hs00min. Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caseara - TO, 13/06/2024.

João Paulo Oliveira de Sousa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do município torna público a PUBLICAÇÃO do procedimento licitatório abaixo relacionado. O edital e seus respectivos anexos estarão disponíveis no endereço: Prefeitura Municipal, sito à Av. Barra do Coco, S/N, Centro, ou ainda no site: www.caseara.to.gov.br, e Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações estarão disponíveis pelo telefone: (63) 99205-8767 ou pelo e-mail institucional: licitacao@caseara.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 011/2024; Demandante: Fundo Municipal de Saúde de Caseara-TO; Processo Administrativo: 729/2024; Critério de Julgamento: Menor preço por item; Objeto da licitação: Aquisição de motocicletas zero km. Data da sessão: 01/07/2024; Horário: 08hs00min. Portal: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Caseara - TO, 17/06/2024.

João Paulo Oliveira de Sousa
Pregoeiro

FORMOSO DO ARAGUAIA**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021/Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e LPC 147, de 07 de agosto de 2014, e posteriores alterações (independente de transcrição), a recepção de propostas da:

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 033/2024 (PROC. ADM 443/2024) dos dias 19 de junho de 2024 às 17:30 do dia 27 de junho de 2024, com AQUISIÇÃO DE VIOLÕES NOVOS E ACESSÓRIOS PARA OS ALUNOS JÁ EXISTENTES NO CRAS GIRASSÓIS. As propostas de preços juntamente com os documentos de habilitação, serão enviadas através do e-mail: dispensalicitacao@formosodoaraguaia.to.gov.br ou entregues no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal, localizada no endereço: Avenida Hermínio Azevedo Soares, nº 150, Centro, Formoso do Araguaia - TO

As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira na sede do Município de Formoso do Araguaia - TO, bem como através do site <https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/> e site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Formoso do Araguaia/TO, 17 de junho de 2024.

MARCOS SANTOS JORGE
AGENTE CONTRATAÇÃO

AVISO DE PREGÕES ELETRÔNICOS

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021/Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e LPC 147, de 07 de agosto de 2014, e posteriores alterações (independente de transcrição), a abertura da seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2024(PROC. ADM 581/2024) que se realizará dia 08 de julho de 2024 às 08h00min, através site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> com REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E INSUMOS ODONTOLÓGICOS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024(PROC. ADM 527/2024) que se realizará dia 03 de julho de 2024 às 08h00min, através site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> com AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIMENTO DE DEMANDAS DOS ÓRGÃOS VINCULADOS AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024(PROC. ADM 748/2024) que se realizará dia 05 de julho de 2024 às 08h00min, através site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> com AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO TIPO VAN, COM CAPACIDADE PARA 12 PASSAGEIROS + 01 MOTORISTA + 01 CADEIRANTE, COM ACESSIBILIDADE PARA CADEIRANTE, 0KM.

As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira na sede do Município de Formoso do Araguaia - TO, bem como através do site <https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/> e site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Formoso do Araguaia/TO, 17 de junho de 2024.

MARCOS SANTOS JORGE
AGENTE CONTRATAÇÃO

AVISOS DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Formoso do Araguaia/TO, torna público que fará realizar sob a égide da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021/Leis Complementares nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e LPC 147, de 07 de agosto de 2014, e posteriores alterações (independente de transcrição), a abertura do processo licitatório:

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2024(PROC. ADM 933/2024) que se realizará dia 03 de julho de 2024, às 08h00min, através site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/> com o objeto a Contratação de empresa de engenharia visando a execução de obra de recuperação de estradas vicinais no Município de Formoso do Araguaia - TO, de acordo Termo de Convênio nº 937575/2022 e proposta nº 027621/2022, firmado junto ao Ministério do Desenvolvimento Regional.

As cópias dos Editais e seus anexos estarão disponíveis aos interessados, das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min de segunda a sexta-feira na sede do Município de Formoso do Araguaia - TO, bem como através do site <https://www.formosodoaraguaia.to.gov.br/> e site do portal <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Formoso do Araguaia/TO, 18 de junho de 2024.

MAURÍCIO PEREIRA LUZ
AGENTE CONTRATAÇÃO

LAJEADO**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE****AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 -
CREDENCIAMENTO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto a partir desta publicação o processo administrativo de CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto Nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, TORNA PÚBLICO, que realizará o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA (LABORATÓRIO DE PRÓTESE DENTÁRIA), contratação de pessoa jurídica (Laboratório Regional de Prótese Dentária - LRPD), para prestação de serviços especializados na confecção de próteses dentárias, instalação da prótese e possíveis ajustes. Sessão de ajustes quando necessário para os usuários do Sistema Único de Saúde residentes na cidade de Lajeado - TO, que serão atendidos pelo Programa Brasil Sorridente, no serviço de Saúde Bucal Municipal, acordo com os critérios, termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos. Para maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível para consulta no endereço eletrônico: licita.lajeado@gmail.com, no site da prefeitura <https://www.lajeado.to.gov.br/>, no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br e no portal compras.gov ou no departamento de Licitações e Contratos a partir desta publicação, no horário de atendimento municipal de 2ª a 6ª feira.

DATA DE ABERTURA: 03 de julho de 2024 às 08:00 horas
horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021.

Lajeado - TO, 18 de junho de 2024.

DANILO DE OLIVEIRA MARINHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2024 -
CREDENCIAMENTO**

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO, leva ao conhecimento dos interessados que se encontra aberto a partir desta publicação o processo administrativo de CHAMAMENTO PÚBLICO, nos termos da Lei nº 14.133/21 e do Decreto nº 11.878, de 9 de janeiro de 2024, TORNA PÚBLICO, que realizará o CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA para Contratação de empresa especializada na realização de exames laboratoriais, procedimentos cirúrgicos e especialização médicas, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Lajeado - TO. Conforme descrito nos termos e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Para maiores detalhes o Edital de credenciamento está disponível para consulta no endereço eletrônico: licita.lajeado@gmail.com, no site da prefeitura <https://www.lajeado.to.gov.br/>, no Portal: Bolsa Nacional de Compras - BNC www.bnc.org.br e no portal compras.gov ou no departamento de Licitações e Contratos a partir desta publicação, no horário de atendimento municipal de 2ª a 6ª feira.

DATA DE ABERTURA: 04 de julho de 2024 às 08:00 horas
horário de Brasília.

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL: Lei 14.133/2021.

Lajeado - TO, 18 de junho de 2024.

DANILO DE OLIVEIRA MARINHO
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAJEADO - TO

PALMEIRAS DO TOCANTINS

**AVISO DE LICITAÇÃO -
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2024**

A Prefeitura Municipal de Palmeiras do Tocantins - TO, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores, da Lei Complementar nº 123/2006 e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço Por Item, objetivando Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Lavagem de Veículos para atender a Prefeitura e seus Fundos Municipais. A sessão será realizada através do Portal Licita Palmeiras do Tocantins, pelo endereço eletrônico www.licitapalmeirasto.com.br, com data de abertura agendada para 03 de Julho de 2024 às 08:00h. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município pelo endereço: www.palmeirasdotocantins.to.gov.br, ou ainda pelo endereço Portal Licita Palmeiras do Tocantins: www.licitapalmeirasto.com.br e ainda no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Palmeiras do Tocantins - TO, 17 de Junho de 2024.

Kleyomar Teixeira Barbosa
Agente de Contratação

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

INEXIGIBILIDADE nº 022/2024 para Contratação de empresa para apresentação de Show artístico da banda "Forró do Pegador", no dia 30/06/2024, na temporada de Praia 2024, na cidade de Palmeiras do Tocantins/TO, nos termos do Lei 14.133/2021, art. 74, II - Inexigibilidade - Profissional do Setor Artístico, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1468/2024, cujo contratação deverá ser celebrada com a empresa J.L. DE CASTRO - ME, CNPJ nº 13.262.247/0001-28, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua 07, nº 448, Bairro Nazaré, na cidade de Balsas, Estado do Maranhão, CEP: 65.800-000, representada, JARDENIA LOPES DE CASTRO, portador do CPF nº 033.798.563-47. A contratação terá seu valor global no importe de: R\$ 100.000,00 (cem mil reais), em conformidade com a proposta apresentada.

Palmeiras do Tocantins - TO, 18 de Junho de 2024.

Francisco Noleto Junior
Prefeito Municipal

PEIXE

**AVISO DE ADIAMENTO
DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2024**

O Município de Peixe - TO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria Municipal nº 001/2024, e na forma do disposto na Lei nº 14.133/2021, Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de Agosto de 2014, Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 201/2021, torna público para conhecimento dos interessados, que fica ADIADO o certame Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Administrativo nº 196/2024, para as 08:00 horas, do dia 03 de julho de 2024.

MOTIVO: Para adequação ao Edital e seus anexos, na descrição do Termo de Referência ao Edital, ANEXO I, as publicações serão republicadas nos meios comunicações de praxe. Outras informações pelo telefone: (63) 3356-2104.

Leonice Viana da Costa
Secretária Municipal de Educação

PIUM

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 008/2024-PMP

Processo Administrativo nº 051/2024
Contratado: VDJ PRODUÇÕES LTDA
Inscrita no sob nº CNPJ nº 22.525.936/0001-93
Objeto: Contratação de show gospel com a cantora Charleis no dia 21 de junho de 2024 em comemoração ao 71º Aniversário de Pium-TO.
Dotação Orçamentária:
Unidade: - Secretaria Municipal de Cultura
0003.0006.13.392.0024.2038 - Realização de eventos culturais
- 3.3.90.39 - pessoa jurídica
Fundamento Legal: art. 74, inc. II, da Lei nº 14.133/21
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Data da Homologação/ratificação: 14 de junho de 2024
Data de assinatura do Contrato: 14 de junho de 2024

EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: Contrato nº 042/2024
Contratante: Município de Pium - TO
Contratada: VDJ PRODUÇÕES LTDA CNPJ 22.525.936/0001-93
Objeto: Contratação de show gospel com a cantora Charleis no dia 21 de junho de 2024 em comemoração ao 71º Aniversário de Pium-TO.
Valor: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).
Dotação Orçamentária: 0003.0006.13.392.0024.2038/3.3.90.39/1.500/1.701
Vigência: a partir da data de assinatura até 21 de junho de 2024
Data de Assinatura: 14 de junho de 2024.

Valdemir Oliveira Barros
Prefeito Municipal

SANDOLÂNDIA

**AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 625/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANDOLÂNDIA/TO, através da Agente de Contratação, torna público que fará realizar no dia 03 de julho de 2024 às 13h30m.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024-SRP, tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS, PARA ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL E OS FUNDOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE SANDOLÂNDIA - TO.

O Edital está disponível no site oficial do www.portaldecompraspublicas.com.br e www.sandolandia.to.gov.br ou através do e-mail: cpl.sandolandiato@gmail.com, de segunda a sexta-feira e informações através do fone: (63) 3394-1418.

Sandolândia/TO, 18 de junho de 2024.

JUSTIFICA-SE: Tendo em vista que no dia 10/06/2024, a licitação deu-se DESERTA.

NATHALIA FELIX DA SILVA
Agente de Contratação

SÃO FÉLIX DO TOCANTINS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 019/2024 - CONCORRÊNCIA 003/2024

Considerado a remessa dos autos do processo licitatório, com resultado da licitação e adjudicação, com os trabalhos conclusos em relação às atribuições precípuas da CPL.

Considerando ainda que o procedimento de licitação atendeu aos preceitos legais, na sua forma e conteúdo.

Eis por bem HOMOLOGAR, como de fato HOMOLOGO a presente licitação em nome dos adjudicatários a seguir, para que surtam todos os efeitos legais, com tipo menor preço global, sendo a empresa: PO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.232.645/0001-07, sendo que o Menor Valor Global apresentado e: R\$ 391.995,95 (Trezentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos). De já, determino ao departamento competente para que proceda com a convocação do ADJUDICATÁRIO para assinatura do contrato, tudo em conformidade com as condições estatuídas no edital de licitação.

São Félix do Tocantins - TO, 14 de junho de 2024.

Carlos Irael Ribeiro Dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONTRATO CONCORRÊNCIA Nº 005/2024 - PROCESSO ADM 038/2024 CONTRATO Nº 042/2024

ESPÉCIE: CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO. CONTRATADA: PO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.232.645/0001-07, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO, EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA. O prazo de vigência deste contrato será de 90 (noventa) dias. VALOR: R\$ 1.797.321,94 (Um milhão, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos. BASE LEGAL: Concorrência nº 005/2024, nos termos da Lei nº 14.133/2021. SIGNATÁRIOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO, CNPJ nº 26.753.145/0001-57, por meio da Prefeitura Municipal o Sr. CARLOS IRAEL RIBEIRO DOS REIS e a empresa P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.232.645/0001-07, por meio de sua representante legal o SR. HEITOR CESAR DE OLIVEIRA ANDRADE. DATA DE ASSINATURA: 18 de junho de 2024.

CARLOS IRAEL RIBEIRO DOS REIS
PREFEITO MUNICIPAL

RESULTADO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO CONCORRÊNCIA Nº 003/2024 - PROCESSO 019/2024

Considerando a realização do procedimento licitatório já qualificado nos autos, que tem por objeto: A CONSTITUIÇÃO DO OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DE ESTRADA VICINAL COM BLOQUETES NO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO, CONVÊNIO Nº 913231/2021 EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS AO EDITAL conforme especificações do edital, condições, quantidades, exigências e estimativas. Tornando Público para conhecimento dos interessados o resultado a seguir da empresa: P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.232.645/0001-07, sendo que o menor valor Global apresentado e de: R\$ 391.995,95 (Trezentos e noventa e um mil, novecentos e noventa e cinco reais e noventa e cinco centavos)

Oportunidade em que declaramos as mesmas como VENCEDORA deste processo licitatório.

São Félix do Tocantins - TO, 14 de junho de 2024.

Yônaria Alves Patricio
Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ÓRGÃO DEMANDANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO
MODALIDADE CONCORRENCIA
NÚMERO DO PROCEDIMENTO 005/2024
NÚMERO DO PROCESSO 038/2024
TIPO DA CONTRATAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITA POR PREÇOS UNITÁRIOS
BASE LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021/LEIS COMPLEMENTARES Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E LPC 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, E POSTERIORES ALTERAÇÕES, (INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO).
OBJETO DA LICITAÇÃO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA COMUM DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO, EM CONFORMIDADE COM PROJETOS, ESPECIFICAÇÕES DO MEMORIAL DESCRITIVO, ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO E TERMO DE REFERÊNCIA.

Considerado a realização do julgamento do processo licitatório já qualificado no preâmbulo deste, a agente de contratação do município resolve adjudicar o objeto da licitação, com tipo menor preço global, no regime de execução - empreitada por preço unitários, conforme a seguir: P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.232.645/0001-07, sendo que o Menor Valor Global apresentado e de: R\$ 1.797.321,94 (Um milhão, setecentos e noventa e sete mil, trezentos e vinte e um reais e noventa e quatro centavos).

São Félix do Tocantins - TO, 14 de junho de 2024.

Yônaria Alves Patricio
Agente de Contratação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

ÓRGÃO DEMANDANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS-TO
MODALIDADE CONCORRENCIA
NÚMERO DO PROCEDIMENTO 001/2024
NÚMERO DO PROCESSO 017/2024
TIPO DA CONTRATAÇÃO MENOR PREÇO GLOBAL, NO REGIME DE EXECUÇÃO - EMPREITA POR PREÇOS UNITÁRIOS
BASE LEGAL LEI FEDERAL Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021/LEIS COMPLEMENTARES Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E LPC 147, DE 07 DE AGOSTO DE 2014, E POSTERIORES ALTERAÇÕES, (INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO).
OBJETO DA LICITAÇÃO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE SÃO FÉLIX DO TOCANTINS - TO, CONVÊNIO Nº 9217000/2021 EM CONFORMIDADE COM PLANILHAS E TERMO DE REFERÊNCIA ANEXOS AO EDITAL

Considerado a realização do julgamento do processo licitatório já qualificado no preâmbulo deste, a agente de contratação do município resolve adjudicar o objeto da licitação, com tipo Menor Preço Global, no regime de execução - empreitada por preço unitários, conforme a seguir: P O CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 07.232.645/0001-07, sendo que o menor valor Global apresentado e: R\$ 346.837,23 (Trezentos e quarenta e seis mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos).

São Félix do Tocantins - TO, 14 de junho de 2024.

Yônaria Alves Patricio
Agente de Contratação

SÃO MIGUEL DO TOCANTINS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Miguel do Tocantins - TO, CNPJ nº 25.064.007/0001-06, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Autorização Ambiental - AA para a realização da temporada veraneio 2024, Praia do Porto, localizada no município de São Miguel - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 que dispõe sobre licença ambiental. Alberto Loiola Gomes Moreira - Prefeito de São Miguel do Tocantins - TO.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

ANGELA ISSA HAONAT, CPF: xxx.186.xxx.59, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação, e Operação, para a atividade de Drenagem Rural Pluvial, na Fazenda Santa Catarina, localizada no lote nº 1 e 2 do loteamento Ribeirão Piedade e do loteamento Ribeirão do Couro, - matrícula 765, situada no Monte Santo do Tocantins. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237-87 e CONAMA nº 001/86, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Carlos Roberto Astolfi, CPF nº xxx.481.xxx-00, torna público que requereu junto ao NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), e Licença de Operação (LO) para atividade de Agricultura no imóvel Fazenda Lote 02 do Loteamento Fazenda Areias, no município de Monte do Carmo - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referentes ao licenciamento ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GUATAMBUAGROLTDA, inscrita no CNPJ: 34.947.XXX/0001-81, torna público que requereu junto ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças Prévia (LP), de Instalação (LI) e de Operação (LO) para exercer as atividades de Agricultura e Bovinocultura na propriedade Fazenda Guatambu Agro, no município de Dois Irmãos - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/1997 e COEMA nº 007/2005 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª JESSICA MURAKAMI NEIS, cadastrado sob o CPF xxx.829.xxx-07, torna público que requereu junto INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura, localizada na Fazenda Maracujá, Zona Rural, no município de Goiatins - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOÃO ROBERTO BONATTI, inscrito no CPF nº 867.***.058-91, torna público que requereu junto ao NATURATINS, as emissões das Licenças LP, LI e LO para as atividades de Agricultura de sequeiro, no imóvel FAZENDA SEGREDO, situada no município de Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA, Nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002 que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

JOSE PEREIRA DA SILVA, CPF nº 730.***.***-53, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO, para a atividade de Pecuária, localizada na FAZENDA SANTA LUZIA, situada no município de Aliança do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental deste tipo de atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Senhor Lucas Genevro, CPF nº xxx.226.571-xx, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de extração de cascalho, com endereço na Fazenda Roma Ongem, Tupiratins/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 01/86 e 237/97 e COEMA/TO nº 07/2005 e 08/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Luís Eduardo Bovolato, CPF: XXX.XXX.XXX-91, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins (NATURATINS), as Licenças ambientais Prévia, de Instalação e Operação para a atividade de bovinocultura do tipo extensiva, localizada na Fazenda Dona Nair, zona rural de Muricilândia/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental da atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Marcela Mayara Ferreira, inscrita no CPF: xxx.262.xxx.621-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Asa Branca no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Marcela Mayara Ferreira, inscrita no CPF: xxx.262.xxx.621-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de pecuária de corte na Fazenda Asa Branca no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Marcela Mayara Ferreira, inscrita no CPF: xxx.262.xxx.621-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Primavera no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Marcela Mayara Ferreira, inscrita no CPF: xxx.262.xxx.621-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de pecuária de corte na Fazenda Primavera no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Marcela Mayara Ferreira, inscrita no CPF: xxx.262.xxx.621-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Vista alegre no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Marcela Mayara Ferreira, inscrita no CPF: xxx.262.xxx.621-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de pecuária de corte na Fazenda Vista alegre no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Marcela Mayara Ferreira, inscrita no CPF: xxx.262.xxx.621-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Barrinha no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Marcela Mayara Ferreira, inscrita no CPF: xxx.262.xxx.621-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de pecuária de corte na Fazenda Barrinha no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Marcela Mayara Ferreira, inscrita no CPF: xxx.262.xxx.621-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Barra do Jenipapo no município de Pau D'arco - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Marcela Mayara Ferreira, inscrita no CPF: xxx.262.xxx.621-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de pecuária de corte na Fazenda Barra do Jenipapo no município de Pau D'arco - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Marcela Mayara Ferreira, inscrita no CPF: xxx.262.xxx.621-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Fenix 04 no município de Pau D'arco - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Marcela Mayara Ferreira, inscrita no CPF: xxx.262.xxx.621-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de pecuária de corte na Fazenda Fenix 04 no município de Pau D'arco - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª MARLENE TERESINHA CORREA, cadastrado sob o CPF 738.781.700-68, torna público que requereu junto INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Agricultura, localizada na Fazenda Faveira I, Zona Rural, no município de Goiatins - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª MARLENE TERESINHA CORREA, cadastrado sob o CPF xxx.781.xxx-68, torna público que requereu junto INSTITUTO DE NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, a Licença Prévia, de Instalação e de Operação para a atividade de Bovinocultura, localizada na Fazenda Faveira I, Zona Rural, no município de Goiatins - TO, conforme Resolução Conama nº 6, de 24 de janeiro de 1986 e Resolução COEMA/TO nº 07, de 9 de agosto de 2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa MINERADORA VALE DO ARAGUAIALTA, portador do CNPJ nº 32.***.895/0001-**, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para a atividade de EXTRAÇÃO DE CASCALHO com endereço na FAZENDA VARTELÔ parte localizado no município de Almas-TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções do CONAMA nº 237/2000 e COEMA 007/2005 que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Murillo Henrique Ferreira, inscrito no CPF: xxx.242.xxx-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Estrela do Sul, no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Murillo Henrique Ferreira, inscrito no CPF: xxx.242.xxx-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Onça Pintada no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Murillo Henrique Ferreira, inscrito no CPF: xxx.242.xxx-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de pecuária de corte na Fazenda Estrela do Sul no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Murillo Henrique Ferreira, inscrito no CPF: xxx.242.xxx-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de pecuária de corte na Fazenda Onça Pintada no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Murillo Henrique Ferreira, inscrito no CPF: xxx.242.xxx-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Alto Bonito no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Murillo Henrique Ferreira, inscrito no CPF: xxx.242.xxx-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de pecuária de corte na Fazenda Alto Bonito no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Murillo Henrique Ferreira, inscrito no CPF: xxx.242.xxx-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Baixão no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Murillo Henrique Ferreira, inscrito no CPF: xxx.242.xxx-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de pecuária de corte na Fazenda Baixão no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Murillo Henrique Ferreira, inscrito no CPF: xxx.242.xxx-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Baixa Verde no município de Pau D'arco - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Murillo Henrique Ferreira, inscrito no CPF: xxx.242.xxx-19, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de pecuária de corte na Fazenda Baixa Verde no município de Pau D'arco - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

OSMAR BANDEIRA DE MORAIS, inscrito no CPF: 977.xxx.xxx-34, torna público que quer e quer eu ao INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, LP (Licença Prévia) e AEF (Autorização de Exploração Florestal), para atividade Agropecuária de Bovinocultura. Denominada Fazenda Riachinho, Zona Rural no município de Luzinópolis - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental desta Atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

AO SÍTIO SEMPRE FOI DEUS propriedade de Isaque da Silva CPF: 369.045.778-51, tornam público que requereu ao NATURATINS, o licenciamento Ambiental, Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade Agricultura, localizada no município de Pugmil - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Stênio Henrique Ferreira, inscrito no CPF: xxx242xxx-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Santo Antonio, no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Stênio Henrique Ferreira, inscrito no CPF: xxx242xxx-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Sela de Prata, no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Stênio Henrique Ferreira, inscrito no CPF: xxx242xxx-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de pecuária de corte na Fazenda Santo Antônio, no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Stênio Henrique Ferreira, inscrito no CPF: xxx242xxx-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de pecuária de corte na Fazenda Sela de Prata, no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Stênio Henrique Ferreira, inscrito no CPF: xxx242xxx-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Pesqueiro, no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Stênio Henrique Ferreira, inscrito no CPF: xxx242xxx-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de pecuária de corte na Fazenda Pesqueiro, no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Stênio Henrique Ferreira, inscrito no CPF: xxx242xxx-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Casa de Tábua, no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Stênio Henrique Ferreira, inscrito no CPF: xxx242xxx-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de pecuária de corte na Fazenda Casa de Tábua, no município de Arapoema - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Stênio Henrique Ferreira, inscrito no CPF: xxx242xxx-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Água Fria, no município de Pau D'arco - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Stênio Henrique Ferreira, inscrito no CPF: xxx242xxx-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de pecuária de corte na fazenda Água Fria, no município de Pau D'arco - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Stênio Henrique Ferreira, inscrito no CPF: xxx242xxx-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de agricultura de sequeiro na Fazenda Bebedouro, no município de Pau D'arco - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Stênio Henrique Ferreira, inscrito no CPF: xxx242xxx-69, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a LP, LI e LO para a atividade de pecuária de corte na Fazenda Bebedouro, no município de Pau D'arco - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa TRISTÃO COMÉRCIO DE PNEUS EIRELI, CNPJ nº 10.641.787/0001-24, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a LMP, LMI, LMO, para a atividade MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, com endereço na AV. TEOTÔNIO SEGURADO, QUADRA 501 SUL, SALA 02, SN, (Conj. 01, Lote 15), CEP: 77.016-002, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2001 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

Servir

SAÚDE PARA QUEM CUIDA DO TOCANTINS

OS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS DO TOCANTINS CONTAM COM UM NOVO SERVIÇO DE SAÚDE.

TOTALMENTE ADAPTADO AOS NOVOS TEMPOS

TOCANTINS
TO
GOVERNO MUNICIPALISTA